

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - DCSA**  
**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**JOZILANE SANTA DA SILVA**

**USO DOS RECURSOS RECEBIDOS PARA O COMBATE À PANDEMIA PELA  
PREFEITURA DE VITÓRIA DA CONQUISTA E SEUS CONTROLES POR MEIO  
DE REGISTROS CONTÁBEIS**

**VITÓRIA DA CONQUISTA – BA**

**2023**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - DCSA**  
**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

JOZILANE SANTA DA SILVA

**USO DOS RECURSOS RECEBIDOS PARA O COMBATE À PANDEMIA PELA  
PREFEITURA DE VITÓRIA DA CONQUISTA E SEUS CONTROLES POR MEIO  
DE REGISTROS CONTÁBEIS**

Monografia apresentada ao Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA), como requisito parcial para aprovação na matéria Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB).

Área de concentração: Contabilidade Pública

Orientador: Prof. Dr. Alexssandro Campanha Rocha

VITÓRIA DA CONQUISTA – BA

2023

S581u

Silva, Jozilane Santa da.

Uso dos recursos recebidos para o combate à pandemia pela prefeitura de Vitória da Conquista e seus controles por meio de registros contábeis. / Jozilane Santa da Silva, 2023. 121f.

Orientador (a): Dr: Alexssandro Campanha Rocha.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação), Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Vitória da Conquista, 2023.

Inclui referências. F. 18 - 74

1.Pandemia - Prestação de Contas. 2. Covid-19. 3. Prestação de Contas. I. Rocha, Alexssandro Campanha. II. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. III.T.

CDD. 657

*Catálogo na fonte:* Juliana Teixeira de Assunção – CRB 5/1890

UESB – Campus Vitória da Conquista – BA

JOZILANE SANTA DA SILVA

**USO DOS RECURSOS RECEBIDOS PARA O COMBATE À PANDEMIA PELA  
PREFEITURA DE VITÓRIA DA CONQUISTA E SEUS CONTROLES POR MEIO  
DE REGISTROS CONTÁBEIS**

Monografia apresentada ao Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA), como requisito parcial para aprovação na matéria Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB).

Área de concentração: Contabilidade Pública

Orientador: Prof. Dr. Alexssandro Campanha Rocha

Vitória da Conquista, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

**BANCA EXAMINADORA**

Alexssandro Campanha Rocha  
Doutor em Educação – UFBA  
Professor Titular da UESB – Orientador

Kleber da Silva Cajaíba  
Mestre em Ciências Contábeis – FUCAPE  
Professor Substituto da UESB

Romar Souza Barros  
Mestre em Ensino – UESB  
Professor da FAINOR

A Deus, por seu amor, graça e bondade, ao meu pai e aos meus irmãos, ao meu namorado, por todo apoio, amor e companheirismo.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, a Deus. Graças a ele, iniciei esse curso, e foi também por meio dele que consegui chegar nessa etapa tão importante, apesar das dificuldades, das lágrimas derramadas e do medo de não conseguir. Venci todos esses obstáculos. Ele me fez enxergar mais uma vez que tudo é possível àquele que crê. Sem Ele, eu não teria chegado até aqui.

À tia Edinê (In memorian), mulher incrível, um presente de Deus na minha vida, minha mentora, a qual sempre me motivou e incentivou a continuar estudando. Ela deixou seu legado de fé e perseverança. Infelizmente, não está aqui para celebrarmos a conclusão desse sonho, mas teve a oportunidade de acompanhar meu processo, crendo que esse dia chegaria.

Ao meu pai, por todo amor e dedicação. Sempre foi um referencial para mim, se esforçou para nos proporcionar o melhor e torce pelo meu sucesso. Aos meus irmãos, pelo companheirismo, apoio e por estarmos juntos em tudo. Em especial, a Ricardo, Uanderson e Junior, que, durante toda essa jornada, à meia-noite, se revezavam para me buscar no ponto do ônibus.

Ao meu namorado, pela paciência e compreensão, por todas as vezes que deixei de sair e vê-lo para concluir essa etapa.

A Alexssandro Campanha, meu orientador, sou grata genuinamente, por todo conhecimento proporcionado. Não poderia ter escolhido pessoa melhor para me orientar, principalmente, pela escolha dessa área. Ele sempre via uma maneira de tentar fazer com que cada etapa do trabalho fosse mais leve. Muito obrigada por toda dedicação! Suas palavras de incentivo, levarei para a vida. Agradeço também a todos os meus professores, os quais, em suas particularidades, foram de extrema importância para que eu chegasse até aqui. Obrigada por todos os ensinamentos passados.

Aos meus colegas de turma, pessoas excelentes, que fizeram parte dessa jornada comigo, em especial Elaine Cristina e Maurício Lima, obrigada pelo companheirismo, incentivo, risadas, carinho e por me ajudarem sempre que precisei. Estreitamos laços nessa caminhada.

Aos meus pastores, que oram por mim e torcem pelas minhas conquistas. Aos meus amigos, pelo carinho, apoio e compreensão. Sempre escutavam: “não posso, estou fazendo meu tcc”. Agradeço a todos, que, direta ou indiretamente, me ajudaram chegar até aqui. É com muita alegria e gratidão que concluo essa etapa e celebro essa conquista.

*“Confie ao Senhor tudo que você faz, e seus planos serão bem-sucedidos.”*  
*(PROVÉRBIOS 16:3).*

## RESUMO

No final do segundo semestre de 2019, a humanidade se deparou com um novo vírus, nomeado corona vírus SARS-COV-2. Por conta da elevada transmissibilidade, a situação se tornou potencialmente tão grave que a Organização Mundial da Saúde (OMS) classificou a situação como emergência internacional, visto que já havia atingido todos os continentes. No Brasil o Governo Federal precisou tomar medidas rápidas e investir no combate à pandemia, destinando recursos aos estados e municípios, com o objetivo de mitigar os efeitos causados por ela. O objetivo dessa pesquisa é investigar como o Município de Vitória da Conquista se comportou em relação à gestão e à prestação de contas dos recursos recebidos para o combate à pandemia, nos anos de 2020 e 2021, a partir dos registros e controles disponibilizados pelos serviços de contabilidade municipal. Buscou-se responder questões relacionadas ao montante dos recursos recebidos pelo município e como esses recursos foram utilizados no período, especificando as despesas do sistema de saúde do município no combate à pandemia, delimitando ainda quais foram os programas governamentais da saúde utilizados nessa tarefa, bem como os recursos destinados aos respectivos programas. Para responder a estas indagações, optou-se pelo levantamento bibliográfico e documental, com abordagem predominantemente quantitativa, com algumas nuances qualitativas. Com relação à coleta de dados, foram feitas entrevistas com o contador geral da prefeitura e o diretor financeiro da Secretaria de saúde do município. Os resultados da pesquisa revelaram que a gestão do Município de Vitória da Conquista utilizou os recursos recebidos da maneira esperada para as ações e estratégias de cada programa governamental específico.

**Palavras Chaves:** Pandemia; Transparência Pública; Covid-19; Prestação de Contas.

## ABSTRACT

At the end of the second half of 2019, humanity was faced with a new virus, named corona virus SARS-COV-2. Due to the high transmissibility, the situation became potentially so serious that the World Health Organization (WHO) classified the situation as an international emergency, since it had already reached all continents. In Brazil, the Federal Government needed to take quick measures and invest in combating the pandemic, allocating resources to states and municipalities, with the aim of mitigating the effects caused by it. The objective of this research is to investigate how the Municipality of Vitória da Conquista behaved in relation to the management and accountability of the resources received to combat the pandemic, in the years 2020 and 2021, based on the records and controls made available by the health services. municipal accounting. We sought to answer questions related to the amount of resources received by the municipality and how these resources were used in the period, specifying the expenses of the municipality's health system in combating the pandemic, also delimiting which government health programs were used in this task, as well as the resources destined to the respective programs. To answer these questions, we opted for a bibliographical and documental survey, with a predominantly quantitative approach, with some qualitative nuances. With regard to data collection, interviews were conducted with the general accountant of the city hall and the financial director of the municipal health department. The research results revealed that the management of the Municipality of Vitória da Conquista used the resources received in the expected way for the actions and strategies of each specific government program.

**Keywords:** Pandemic; Public Transparency; Covid-19; Accountability.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Total de casos de Covid-19, no gráfico (A), e óbitos, no gráfico (B), entre os 20 países com maior número de casos.....	53
--	----

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Estimativa das Receitas Exercício Financeiro 2020.....	67
Gráfico 2 – Fixação das Despesas Exercício Financeiro 2020.....	68
Gráfico 3 – Estimativa das Receitas Exercício Financeiro 2021.....	69
Gráfico 4 – Fixação das Despesas Exercício Financeiro 2021.....	70
Gráfico 5 – Receitas Previstas Secretaria Municipal de Saúde.....	71
Gráfico 6 – Despesas Fixadas da Secretaria Municipal de Saúde.....	72
Gráfico 7 – Montante das despesas realizadas mensalmente em 2020.....	86
Gráfico 8 – Montante das despesas realizadas mensalmente em 2021.....	97

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Estado da Arte.....	27
Quadro 2 – Detalhamento das despesas mensal utilizadas pela Secretaria Municipal de Saúde decorrente da Pandemia COVID-19 em 2020.....	76
Quadro 3 – Detalhamento das despesas mensal utilizadas pela Secretaria Municipal de Saúde decorrente da Pandemia COVID-19 em 2021.....	87
Quadro 4 – Destinação da despesa.....	98
Quadro 5 – Programas de Trabalho da Secretaria Municipal de Saúde Pública no Exercício de 2021.....	99

## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 – Receitas COVID-19 Exercício 2020.....	73
Tabela 2 – Receitas COVID-19 Exercício 2021.....	74
Tabela 3 – Despesas no combate à Covid-19.....	75

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CF	Constituição Federal
EAD	Ensino à Distância
EPI	Equipamento de Proteção Individual
FAINOR	Faculdade Independente do Nordeste
FASA	Faculdade Santo Agostinho
FJT	Faculdade Juvêncio Terra
FTC	Faculdade de Tecnologia e Ciência
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IFBA	Instituto Federal da Bahia
LAI	Lei de Acesso a Informação
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
NBC TSP	Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
OMS	Organização Mundial da Saúde
OPAS	Organização Pan-americana da Saúde
PIB	Produto Interno Bruto
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPA	Plano Plurianual
RCPG	Relatórios Contábil de Propósito Geral
RGF	Relatório de Gestão Fiscal
RREO	Relatório Resumido Execução Orçamentária
SIGTAP	Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos
SUS	Sistema Único de Saúde
UESB	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
UTI	Unidades de Terapia Intensiva

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	<b>17</b>
1.1 TEMA .....	18
1.2 PROBLEMATIZAÇÃO .....	18
<b>1.2.1 Questão-problema</b> .....	<b>20</b>
<b>1.2.2 Questões secundárias</b> .....	<b>20</b>
1.3 OBJETIVOS .....	20
<b>1.3.1 Objetivo geral</b> .....	<b>21</b>
<b>1.3.2 Objetivos específicos</b> .....	<b>21</b>
1.4 HIPÓTESE .....	21
1.5 JUSTIFICATIVA .....	22
1.6 RESUMO METODOLÓGICO .....	23
1.7 VISÃO GERAL .....	23
<b>2 REFERENCIAL TEÓRICO</b> .....	<b>24</b>
2.1- MARCO CONCEITUAL .....	24
2.2 ESTADO DA ARTE .....	27
2.3 MARCO TEÓRICO .....	34
<b>2.3.1 Transparência e prestação de contas no setor público</b> .....	<b>34</b>
<b>2.3.2 Regulamentação Legal</b> .....	<b>38</b>
<b>2.3.2.1 Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)</b> .....	<b>41</b>
<b>2.3.2.2 Lei da Transparência</b> .....	<b>46</b>
<b>2.3.2.3 Lei de Acesso à Informação (LAI)</b> .....	<b>47</b>
<b>2.3.3 Relatórios de gestão no setor público</b> .....	<b>51</b>
<b>2.3.4 A crise da pandemia e a economia brasileira</b> .....	<b>52</b>
<b>2.3.4.1 Serviços de saúde em tempos de pandemia</b> .....	<b>56</b>
<b>2.3.5 Controle Social: uma ferramenta de participação social</b> .....	<b>57</b>
<b>3 METODOLOGIA</b> .....	<b>59</b>
3.1 DO MÉTODO CIENTÍFICO.....	60
3.2 DO TIPO DE PESQUISA QUANTO À ABORDAGEM.....	60
3.3 DO TIPO DE PESQUISA QUANTOS AOS OBJETIVOS .....	61
3.4 DO TIPO DE PESQUISA QUANTO AOS PROCEDIMENTOS .....	62
3.5 DOS PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	62

<b>4 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS.....</b>	<b>64</b>
<b>4.1 DA CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA .....</b>	<b>65</b>
<b>4.2 DO MONTANTE DOS RECURSOS RECEBIDOS DESTINADOS À COVID-19.....</b>	<b>67</b>
<b>4.3 DOS RECURSOS UTILIZADOS NO COMBATE À PANDEMIA.....</b>	<b>76</b>
<b>4.4 DAS DESPESAS REALIZADAS PELO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NO PERÍODO ANALISADO PARA O COMBATE À PANDEMIA.....</b>	<b>77</b>
<b>4.5 DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS DA SAÚDE UTILIZADOS PARA O COMBATE A PANDEMIA .....</b>	<b>100</b>
<b>4.6 VISÃO DO CONTADOR GERAL DA PREFEITURA.....</b>	<b>102</b>
<b>4.7 VISÃO DO DIRETOR FINANCEIRO DA SAÚDE.....</b>	<b>104</b>
<b>5 CONCLUSÃO.....</b>	<b>110</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>114</b>
<b>APÊNDICES .....</b>	<b>119</b>
<b>APÊNDICE A .....</b>	<b>119</b>
<b>APÊNDICE B .....</b>	<b>120</b>

## 1 INTRODUÇÃO

No final de 2019, a humanidade foi surpreendida por algo inesperado, o novo coronavírus. Com origem na cidade de Wuhan, na China, a doença logo se propagou de forma rápida, atingindo todos os continentes, infectando, no mundo, mais de 166 milhões de pessoas e causando 3,4 milhões de mortes. O que, até então, era considerado uma epidemia, passou a ser visto pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como uma pandemia. No Brasil, o primeiro caso confirmado foi anunciado em 26 de fevereiro de 2020, proveniente da cidade de São Paulo. A partir desse momento, a curva de contágio entrou em aceleração de tal forma que, segundo dados do Ministério da Saúde, são contabilizados, atualmente, 20.378.570 casos e 569.492 mortes pela Covid-19.

A realidade, ocasionada pelo corona vírus, desencadeou enormes impactos sistemáticos na saúde, economia e assistência social. Nessa perspectiva, o Ministério da Saúde declarou emergência para a situação da saúde pública nacional. Com a superlotação das Unidades de Terapia Intensiva (UTIs), falta de equipamentos e suprimentos essenciais, o desespero e as mortes por falta de leito aumentaram. Assim, em 2021, o Brasil presenciou o colapso do sistema de saúde, em que os hospitais ficaram com ocupação de mais de 90% das UTIs, se tornando a maior crise sanitária da nossa época. Na economia, a Covid-19 afeta praticamente todos os países. O Brasil, em 2020, segundo dados do IBGE, sofreu queda no PIB de 4,1%, redução de importação e exportação, queda no preço de commodities, fragilidade na produção, bem como aumento da dívida pública. A taxa de desemprego, no período, saltou de 12,2% para 14,7%, afetando 14,8 milhões de brasileiros, e, conseqüentemente a vulnerabilidade aumentou, deixando 19 milhões de pessoas em situação de fome.

Diante desse cenário, foi necessário imposição governamental do distanciamento social e do uso de máscaras. O Estado precisou tomar medidas para amparar àqueles que não possuíam recursos para manter-se em isolamento. Segundo dados do SIGA Brasil, já foram pagos 604,19 bilhões em ações e investimentos no combate à pandemia, sendo eles destinados ao auxílio emergencial nos anos de 2020 e 2021. Além do auxílio emergencial, o governo federal repassou aos estados e municípios cerca de 121,6 bilhões para uso em ações de saúde e assistência social. Concedeu benefícios destinados à manutenção do emprego e renda, entre outras ações.

O cenário de crise econômica se tornou algo desafiador para as organizações e, com as publicações de medidas provisórias e o aumento de repasses de recursos pelo governo federal para os estados e municípios, ficou mais evidente a importância da contabilidade aplicada ao setor público para o país. A condição acabou contribuindo com a transparência, por meio da prestação de contas, sendo capaz de revelar dados para saber como os gestores gastam os recursos, possibilitando aos cidadãos o acompanhamento da aplicação dos recursos públicos pelos governantes. Sabe-se que os recursos recebidos pelos estados e municípios são públicos. Dessa forma, é imprescindível que todo gestor preste contas dos valores recebidos e do que é feito com esses recursos.

O município de Vitória da Conquista está localizado na região Sudoeste da Bahia. Sua população está em torno de 343 mil habitantes, aproximadamente, sendo, por isso, considerada a terceira maior cidade do estado. A economia do município tem crescido consideravelmente nos últimos anos. Sua base econômica, até a década de 40, era a pecuária extensiva e o cultivo do café. Com o passar dos anos, o foco econômico do município passou a ser o setor comercial e de serviços, modificando assim a economia local.

## 1.1 TEMA

Uso dos recursos recebidos para o combate à pandemia pela Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista e seus controles por meio de registros contábeis.

## 1.2 PROBLEMATIZAÇÃO

De acordo com Appolinário (2011), o problema de pesquisa se baseia na questão que se pretende investigar, formulado como pergunta. O problema, sendo uma caracterização do tema, deve ser expresso de forma precisa, delimitada, passível de solução. Dessa forma, o problema é a questão levantada que dá sentido e direciona toda a pesquisa, ajudando a determinar os objetivos e a hipótese a ser levantada.

Para Laville e Dionne (1999), não se resolve um problema de pesquisa simplesmente pela intuição, tradição ou especulação. Segundo os autores, são

necessárias informações para compreendê-lo, resolvê-lo ou simplesmente contribuir no processo de sua resolução. Sendo assim, o problema de pesquisa possibilita ao pesquisador embarcar em uma busca por informações, levando-o ao processo de reflexão sobre determinada situação.

O problema é a definição do que se pretende resolver ao longo da pesquisa. Prodanov e Freitas (2013) explicam que o problema de pesquisa pode ser definido de forma a esclarecer em uma frase clara e compreensível a questão investigativa que planejamos resolver, ou seja, um problema direciona toda a pesquisa, proporcionando ao pesquisador, de forma objetiva, o que se pretende investigar.

No que diz respeito ao tema proposto, é de conhecimento de todos que, durante o período da pandemia, diversos recursos foram repassados pelo governo federal aos municípios brasileiros. Entretanto, no mesmo momento em que esses recursos foram repassados, diversos municípios se envolveram em problemas relacionados ao uso desses recursos, sobretudo no estado da Bahia. Segundo dados do Ministério Público Federal na Bahia (MPF-BA), em 2020, mais de 150 municípios baianos foram alvos de investigação sobre desvio de recursos para a Covid-19. Entre as investigações, estão fraudes em licitações com uso dos recursos emergenciais, aquisição superfaturada de equipamentos de proteção individuais, respiradores, entre outros.

Frente a essa realidade, o município de Vitória da Conquista, em 06 de abril de 2020, declarou estado de calamidade para o enfrentamento à pandemia causada pelo Covid-19, através do Decreto municipal nº 20.251, aparado pela Lei municipal nº 2.392. Para prevenção e enfrentamento da pandemia, o município recebeu, aproximadamente, entre os anos de 2020 e 2021, mais de 40 milhões de reais, sendo direcionados ao uso em ações de saúde e assistência social. Diante dos recursos recebidos pelos gestores públicos por conta da pandemia, faz-se necessário uma investigação de como o município se comportou em relação à gestão dos gastos dos recursos recebidos, de acordo o princípio da transparência.

### 1.2.1 Questão-problema

Como o Município de Vitória da Conquista se comportou em relação à gestão e à prestação de contas dos recursos recebidos para o combate à pandemia, no período de 2020 e 2021, a partir dos registros e controles disponibilizados pelos serviços de contabilidade do município?

### 1.2.2 Questões secundárias

- Qual foi o montante dos recursos recebidos pelo Município de Vitória da Conquista destinado à Covid-19?
- Como esses recursos recebidos foram utilizados no combate à pandemia?
- Quais foram às despesas do sistema de saúde do município no período analisado para o combate à pandemia?
- Quais foram os programas governamentais da saúde que foram utilizados para o combate à pandemia e os recursos destinados aos respectivos programas?

## 1.3 OBJETIVOS

O objetivo é um propósito ao qual se pretende alcançar. Conforme Marconi & Lakatos (2017), toda pesquisa deve ter um objetivo determinado com a intenção de aonde quer chegar. Portanto, é um requisito a ser seguido na investigação e deve ser explícito por meio de verbos no modo infinitivo. Nessa perspectiva, Oliveira (2011) indica que, “por meio dos objetivos, indicam-se a pretensão com o desenvolvimento da pesquisa e quais os resultados que se buscam alcançar ”(OLIVEIRA, 2011, p.14). Diante disso, os objetivos representam, além das intenções do pesquisador, possibilidades de obtenção de resultados.

Os objetivos têm a finalidade de esclarecer o que se pretende com a pesquisa e pode ser dividido em objetivo geral e específicos. O objetivo geral define a meta que o

pesquisador deseja alcançar com o estudo. Já os objetivos específicos detalham etapas de como será o caminho percorrido para alcançar o objetivo geral.

### **1.3.1 Objetivo geral**

Investigar como o Município de Vitória da Conquista se comportou em relação à gestão e à prestação de contas dos recursos recebidos para o combate à pandemia, no período de 2020 e 2021, a partir dos registros e controles disponibilizados pelos serviços de contabilidade do município.

### **1.3.2 Objetivos específicos**

- Identificar e avaliar o montante dos recursos recebidos pelo Município de Vitória da Conquista destinados à Covid-19.
- Verificar como os recursos recebidos foram utilizados no combate à pandemia.
- Descrever e categorizar as despesas realizadas pelo sistema de saúde do município no período analisado para o combate à pandemia.
- Analisar e identificar quais foram os programas governamentais da saúde que foram utilizados para o combate à pandemia e os recursos destinados aos respectivos programas.

## **1.4 HIPÓTESE**

Para Marconi e Lakatos (2017), a hipótese é uma suposta e provisória resposta ao problema a ser investigado, cuja adequação deve ser verificada. Portanto, a hipótese é uma suposição que antecede a constatação dos fatos que se faz, na tentativa de explicar o problema, independentemente de ser verdadeira ou falsa. Sendo uma resposta provisória do problema, será testada no decorrer do trabalho e, ao final, poderá ser ratificada ou refutada. Conforme Japiassu (2006), a hipótese é uma proposição que pode deduzir proposições. Em outras palavras, a hipótese é uma proposição que pode ser emitida para determinar sua validade, sugerindo explicações para os fatos.

Na tentativa de se responder à questão problema, a hipótese levantada por esta pesquisa é que: A utilização dos recursos recebidos pela Prefeitura Municipal de Vitória

da Conquista para o combate à pandemia tenha sido feita de maneira correta e de acordo com os planos e programas de saúde definidos em seu planejamento governamental.

### 1.5 JUSTIFICATIVA

Para Marconi e Lakatos (2017), a justificativa é de suma importância, pois é o item que apresenta as respostas para o porquê de realizar a pesquisa. Aqui são apresentadas as razões pelas quais o pesquisador embarcou nessa busca por informações que tornam importante a realização do trabalho. Para Cervo e Bervian (2002), a justificativa tem o objetivo de demonstrar a legitimidade, a pertinência e o interesse do pesquisador em lidar com o tema proposto. Assim, a justificativa expressa de forma clara e objetiva a escolha do tema, a relação que o pesquisador possui com ele e as contribuições que possa trazer no âmbito da realidade investigada.

No que se refere ao aspecto pessoal, as razões da escolha desta temática se deram, primeiramente, pelo interesse particular da pesquisadora pela área pública e também em consideração ao cenário vivido nos anos de 2020 e 2021, em que humanidade foi surpreendida pelo novo coronavírus, que desencadeou enormes impactos: superlotação das UTIs, construção de hospitais de campanha, aumento da taxa de desemprego, entre outros. Em virtude desse cenário, visto pela televisão, jornais, rádios e outros meios de comunicação, a pesquisadora embarcou na busca de informações de como o município de Vitória da Conquista se comportou em relação à gestão dos recursos recebidos do Governo Federal. Para a pesquisadora, este tema será de grande relevância, visto que não só contribuirá para a sua formação acadêmica, mas para aprofundar e ampliar seus conhecimentos sobre o tema proposto, possibilitando uma futura especialização profissional.

No que diz respeito ao âmbito acadêmico, o desenvolvimento da pesquisa poderá resultar em inspiração para o desenvolvimento de outros trabalhos de pesquisa científica, gerando recursos bibliográficos. Além disso, poderá fazer parte de apresentações em eventos, tais como a “Semana de Contabilidade”, da UESB, bem como palestras e seminários. No curso de Ciências Contábeis da UESB, há registros de alguns trabalhos que versam sobre a contabilidade aplicada ao setor público, porém, não há abordagem a respeito da temática. Dessa forma, o trabalho a ser desenvolvido torna-

se inovador e original, pois poderá interessar não só aos discentes e docentes da área de Contábeis, mas também gestores públicos e a comunidade em geral, levando em consideração a relevância da contabilidade aplicada ao setor público como instrumento de prestação de contas.

No aspecto social, a pesquisadora acredita que o trabalho poderá colaborar no aperfeiçoamento da visão dos gestores públicos e da sociedade sobre a importância da contabilidade aplicada ao setor público, como instrumento de transparência, através da prestação de contas, que, além de assessorar no processo de tomada de decisões, fornece informações à população sobre como os recursos públicos estão sendo utilizados. Aos profissionais de contabilidade, a pesquisa, além de ampliar a visão sobre o tema em questão, poderá reafirmar a importância do desempenho de suas atribuições de forma zelosa. Em relação aos cidadãos, o trabalho poderá colaborar no esclarecimento quanto aos gastos dos recursos recebidos no combate à pandemia realizados pelo município.

## 1.6 RESUMO METODOLÓGICO

Esta pesquisa é classificada, predominantemente, quantitativa, com algumas nuances qualitativas, construída numa base pelo método hipotético-dedutivo. Como eixo principal de procedimentos, trata-se de uma pesquisa exploratória e descritiva, sustentada também por pesquisa bibliográfica e análise documental. O referencial teórico possibilitou a compreensão do tema. O instrumento utilizado para a coleta de dados foi a entrevista.

## 1.7 VISÃO GERAL

Este trabalho faz um relato monográfico em cinco capítulos: o primeiro capítulo refere-se à Introdução com seus itens essenciais; o segundo capítulo apresenta o Referencial Teórico, dividido em três grandes partes: Estado da Arte, Marco Conceitual e Marco Teórico, que trazem de uma forma mais clara e compreensível do tema em questão; o terceiro capítulo expõe a metodologia da pesquisa; o quarto capítulo analisa os dados coletados, respondendo às questões da pesquisa e atendendo aos objetivos; por fim, o quinto capítulo apresenta um resumo do trabalho, explicitando as considerações finais desta pesquisa.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

Este capítulo é dedicado à apresentação do embasamento teórico. Correspondente ao tema dessa pesquisa e esta subdividido em três subtópicos: O Marco Conceitual, que abordará os conceitos fundamentais referentes ao tema pesquisado, de forma a contribuir com a melhor compreensão dos leitores a pesquisa ora apresentada; O Estado da Arte, o qual apresenta as principais obras existentes do assunto abordado na pesquisa e seus respectivos autores; e o Marco Teórico, no qual serão descritos os principais tópicos: Transparência e Prestação de Contas no Setor Público, Regulamentação Legal, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei da Transparência, Lei de Acesso à Informação, Relatórios de gestão no setor público, crise da pandemia e a economia brasileira, Serviços de saúde em tempo de pandemia e Controle social: uma ferramenta de participação social.

### 2.1- MARCO CONCEITUAL

Para a compreensão deste trabalho, faz-se necessário tanto o conceito de Administração Pública como o de Prestação de Contas. Dessa forma, serão realizadas algumas breves considerações. É necessária essa apresentação para que os leitores compreendam o que está escrito, possibilitando absorver melhor conhecimento referente ao trabalho.

Administração Pública é “todo o aparelhamento do Estado preordenado à realização de serviços, visando à satisfação das necessidades coletivas” (MEIRELLES, 2016, p. 68). O aparelhamento do Estado pode ser entendido como planejamento de ação governamental para atender aos serviços essenciais que visam o bem comum da sociedade. Segundo Araújo (2004, p. 2), “a administração Pública destaca-se, portanto, por ser um conjunto de órgãos destinados a cumprir as finalidades do Estado, o que pode ser resumido como a busca da realização do bem comum”.

Kohama (2006) afirma que:

A administração pública, como todas as organizações administrativas, é baseada numa estrutura hierarquizada com graduação de autoridade, correspondente às diversas categorias funcionais, ordenadas pelo Poder Executivo de forma que distribua e escalone as funções de seus órgãos e agentes, estabelecendo a relação de subordinação.

Na visão de Di Pietro (2012), a Administração Pública pode ser entendida em sentido subjetivo, objetivo, amplo e restrito:

- a) em sentido subjetivo, formal ou orgânico, ela designa os entes que exercem a atividade administrativa; compreende pessoas jurídicas, órgãos e agentes públicos incumbidos de exercer uma das funções em que se triparte a atividade estatal: a função administrativa;
- b) em sentido objetivo, material ou funcional, ela designa a natureza da atividade exercida pelos referidos entes; nesse sentido, a Administração Pública é a própria função administrativa que incumbe, predominantemente, ao Poder Executivo;
- c) em sentido amplo, a Administração Pública, subjetivamente considerada, compreende tanto os órgãos governamentais, supremos, constitucionais (Governo), aos quais incumbe traçar os planos de ação, dirigir, comandar, como também os órgãos administrativos, subordinados, dependentes (Administração Pública, em sentido estrito), aos quais incumbe executar os planos governamentais; ainda em sentido amplo, porém objetivamente considerada, a Administração Pública compreende a função política, que traça as diretrizes governamentais e a função administrativa, que as executa;
- d) em sentido restrito, a Administração Pública compreende, sob o aspecto subjetivo, apenas os órgãos administrativos e, sob o aspecto objetivo, apenas a função administrativa, excluídos, no primeiro caso, os órgãos governamentais e, no segundo, a função política (DI PIETRO, 2012, p. 50).

Vale ressaltar que essa administração, por sua vez, pode ser direta ou centralizada e indireta ou descentralizada. Sérgio Jund (2006) descreve que a administração direta ou centralizada

constitui o conjunto dos órgãos integrados na estrutura central de cada poder das pessoas jurídicas de direito público com capacidade política, sendo, portanto, a gestão dos serviços públicos realizada pelas próprias pessoas políticas por intermédio dos seus órgãos. (JUND, 2006, p. 29).

Ainda convém lembrar que administração direta ou centralizada possui uma relação hierárquica que chega exatamente no Chefe do Poder Executivo como último comando. Já, sobre a administração indireta ou descentralizada, o mesmo autor afirma que “constitui o conjunto dos entes que, vinculados a um órgão da administração direta, prestam serviços públicos ou de interesse público e proporcionarão ao Estado a satisfação de seus fins administrativos” (JUND, 2006, p. 29). São exemplos: as autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista.

Diante dessas colocações, entende-se que o objetivo da administração pública, além de satisfazer as necessidades da comunidade, promovendo o bem estar da

coletividade, designa as funções executadas para organizar a administração do Estado em todas as suas instâncias.

Os recursos públicos são destinados à toda a população e, tão somente, são administrados por seus representantes legais. Essa ideia foi reafirmada na Constituição Federal de 1988, a qual orienta, em seu Art. 70, acerca de prestar contas, onde “a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas”. Dessa forma, a prestação de contas é uma obrigação para ser cumprida por todas as organizações durante o exercício financeiro conforme abaixo:

Parágrafo único. “Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumira obrigações de natureza pecuniária” (CF, 1988).

A prestação de contas deve respeitar à legislação em vigor, estando revertida de todos os regulamentos legais. Ela é uma oportunidade que os gestores têm para demonstrar, dentro dos preceitos legais, que realizou de forma coerente o seu papel de representante da sociedade. Logo, o gestor apresenta os atos e fatos ocorridos durante o exercício, podendo fazer uma análise para verificar se houve eficiência na sua administração.

Segundo Jund (2008), a prestação de contas “é o ato praticado pelo gestor no momento em que reúne o conjunto de documentos comprobatórios das despesas efetuadas que formalizam o processo de prestação de contas” (JUND, 2008, p. 329). Através da prestação de contas, é possível verificar como estão sendo executadas as receitas e, por consequência, a aplicação das despesas.

A prestação de contas também está explanada nos artigos 56 a 58 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal. Pode-se destacar o artigo 58 da LRF:

A prestação de contas evidenciará o desempenho da arrecadação em relação à previsão, destacando as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, as ações de recuperação de créditos nas instâncias 40 administrativa e judicial, bem como as demais medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuições.

Como está prevista em lei, todo gestor público tem obrigação de prestar contas dos recursos recebidos à sociedade sobre a utilização desses recursos. Quando não houver prestação de contas ou se não for suficiente para comprovar a utilização dos recursos, o gestor sofrerá pena de aplicação de sanções, podendo ter transferências suspensas e também pedidas de instauração de tomada de contas especial, ordinária ou extraordinária, bem como responder judicialmente.

O fator principal da prestação de contas é a comprovação de que a utilização do recurso público foi aplicada corretamente. Essa prestação de contas é também conhecida como contas de governo e será necessária a comprovação da: execução do orçamento, execução do plano de governo, dos programas e das políticas públicas, demonstração da situação financeira e patrimonial e cumprimento de metas fiscais.

## 2.2 ESTADO DA ARTE

Neste tópico, serão apresentados trabalhos anteriores que fundamentam o tema de pesquisa. O quadro abaixo relaciona os principais estudos selecionados que possuem maior relevância para a elaboração desta pesquisa. Constitui-se, na sua maior parte, por artigos. Foram extraídos através de pesquisa eletrônica em sites, como Scielo, Google Acadêmico, entre outros. O estado da arte proporciona ao pesquisador uma visão ampla de que existem trabalhos já produzidos com assuntos relacionados ao tema estudado.

Quadro 1 – Estado da Arte

TIPO	TÍTULO	AUTOR (ES)	ANO	INSTITUIÇÃO	IDEIA PRINCIPAL	LINK/LUGAR	DATA DE ACESSO
Artigo	Impactos da Covid-19 sobre a economia mundial.	Ricardo Borges Gama Neto	2020	Boletim de Conjuntura (BOCA)	O Estudo discute o provável impacto da Covid-19 sobre a economia mundial desde a União Europeia, passando pela América do Sul até chegar ao Brasil. Traz como referências a Peste Negra (século XIV) e a Gripe de 1918 (1917 – 1919), relatando parâmetros teóricos pela amplitude que seus impactos tiveram sobre a história mundial.	<a href="https://revista.ioles.com.br/boca/index.php/revista/article/view/134">https://revista.ioles.com.br/boca/index.php/revista/article/view/134</a>	20/06/2022
Artigo	Pandemia e desemprego no Brasil	Simone da Silva Costa	2020	Universidade Federal do Rio Grande do Norte / Departamento de Arquitetura e Urbanismo, Natal / RN – Brasil.	Diante do atual cenário da pandemia, no Brasil o isolamento social promoveu rápidas mudanças no mercado de trabalho. Este estudo faz uma síntese das consequências causadas pela pandemia aos trabalhadores brasileiros, bem como, propõe medidas de enfrentamento, além do auxílio emergencial.	<a href="https://www.scielo.br/j/rap/a/SGWCFyFzjzrDwgDJYKcdhNt/?lang=pt&amp;format=html">https://www.scielo.br/j/rap/a/SGWCFyFzjzrDwgDJYKcdhNt/?lang=pt&amp;format=html</a>	24/06/2022

Artigo	Pandemia da COVID-19: o maior desafio do século XXI	Sávio Breno Pires BritoI Isaque Oliveira BragaI Carolina Coelho CunhaII Maria Augusta Vasconcelos PalácioI Iukary TakenamiI,	2020	Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), Paulo Afonso, BA, Brasil  Instituto de Infectologia Emílio Ribas, São Paulo, SP, Brasil	Este estudo faz um panorama sobre a Covid-19, relatando aspectos desde sua origem, etiologia, manifestações clínicas, diagnóstico até ao tratamento.	<a href="https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=570567430007">https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=570567430007</a>	28/06/2022
--------	---	--	------	--	--	---	------------

Artigo	A transparência Governamental em tempos de Covid-19: reflexos do quadro brasileiro	Jaedson Gomes dos Santos, Flávio Perazzo Barbosa Mota	2020	Universidade Federal da Paraíba	O estudo traz reflexões de como a transparência governamental tem se desenvolvido diante de questões evidentes, como é o caso da atual pandemia gerada pela Covid-19.	<a href="https://ges.facc.ufmg.br/index.php/gestaosociedade/article/view/3288">https://ges.facc.ufmg.br/index.php/gestaosociedade/article/view/3288</a>	01/07/2022
Artigo	A Transparência como ferramenta de Controle Social	Aline Bondan Rogoni  Patrícia Parra	2017	Secretaria-Executiva (SE);  Diretoria de Gestão Interna (DGI);  Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (COGEP)	O estudo aborda como a transparência pode ser uma ferramenta essencial de controle social na administração pública. O estudo também relata a importância do monitoramento dos cidadãos, destacando casos que refletem como o acesso a informações proporciona uma maior participação das políticas públicas pelo cidadão.	<a href="https://repositorio.cgu.gov.br/handle/1/34872">https://repositorio.cgu.gov.br/handle/1/34872</a>	06/07/2022

Artigo	A Transparência Pública e o Controle Social	Eugênia Maria Costa Siqueira Ramos	2010	<p>Centro de Ensino Unificado de Teresina- CEUT</p> <p>Faculdade de Ciências Humanas e Jurídicas de Teresina- FCHJT</p> <p>Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão</p> <p>Curso de Especialização em Controles na Administração Pública VI.</p>	<p>Este estudo evidencia o Controle Social, relatando como a Constituição Federal inclui a sociedade na participação das políticas públicas. Trazendo destaque de como a Lei de Responsabilidade Fiscal institui a transparência pública, também demonstra como o controle social e a transparência são ferramentas úteis para o combate à corrupção.</p>	<p><a href="https://repositorio.cgu.gov.br/handle/1/42566">https://repositorio.cgu.gov.br/handle/1/42566</a></p>	08/07/2022
--------	---	------------------------------------	------	---	---	--	------------

Artigo	Análise da Compreensibilidade dos Relatórios de Propósito Geral das Entidades do Setor Público	Leilane Clarisse Fernandes Oliveira, Leandro Saraiva Dantas de Oliveira, Victor Godeiro de Medeiros Lima, Roberto José Vieira de Sousa Lima	2018	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	O estudo apresenta uma análise da compreensão que os cidadãos possuem sobre as informações divulgadas nos relatórios contábeis de propósito geral das entidades do setor público, bem como, aponta fatores que poderiam melhorar essa compreensão.	<a href="https://comunicata.ufpi.br/index.php/gecont/article/view/5948">https://comunicata.ufpi.br/index.php/gecont/article/view/5948</a>	13/08/2022
Livro	COVID-19: desafios para a organização e repercussões nos sistemas e serviços de saúde	Margareth Crisóstomo Portela Lenice Gnocchi da Costa Reis	2022	Editores Fiocruz	O livro faz análises e reflexões sobre medidas de controle e organização dos Serviços e Sistemas de Saúde, Qualidade do Cuidado, Segurança do Paciente e Saúde do Trabalhador.	<a href="https://portal.fiocruz.br/livro/covid-19-desafios-para-organizacao-e-repercussoes-nos-sistemas-e-">https://portal.fiocruz.br/livro/covid-19-desafios-para-organizacao-e-repercussoes-nos-sistemas-e-</a>	20/08/2022

		Sheyla Maria Lemos Lima			Aponta também perspectiva sobre para o enfrentamento no futuro de situações semelhantes.	servicos-de-saude	
Livro	Contabilidade Pública: Teoria e Prática	Heilio Kohama	2016	Atlas	Visa proporcionar uma visão global dos acontecimentos dentro da contabilidade pública.	São Paulo – SP	10/09/2022

Fonte: Elaboração própria (2022)

## 2.3 MARCO TEÓRICO

### 2.3.1 Transparência e prestação de contas no setor público

A administração pública se apresenta como um instrumento importante para gerir a sociedade e pode ser visualizada de dois modos: sentido amplo e sentido estrito, conforme Di Pietro (2017) apresenta: o sentido amplo se refere a estrutura organizacional do Estado, que abrange tanto a função política, onde determina diretrizes governamentais, quanto a função administrativa, que as executa. Já o sentido estrito refere-se à execução da atividade administrativa exercida pelos entes da administração pública, ou seja, é o Estado em ação.

Conforme Meirelles (2016), administração pública é um instrumento de gestão dos bens e interesses públicos, no âmbito federal, estadual ou municipal, visando satisfazer às necessidades da sociedade. Portanto, administração pública tem como finalidade trabalhar em favor do bem comum da coletividade administrada, que envolve as mais diversas áreas, como saúde, educação, segurança pública, transporte, entre outros, sendo dividida em administração direta e indireta. Administração direta é aquela exercida pelos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, diretamente ligado aos entes União, Estados, Distrito Federal e Municípios, para exercer as atividades administrativas do Estado de forma centralizada. Por outro lado, a administração indireta é composta pelas autarquias, fundações, sociedades de economia mista, empresas públicas, serviços sociais autônomos. Essas entidades possuem personalidade jurídica própria e prestam serviços públicos vinculados a administração direta de forma descentralizada. Para atender as necessidades da sociedade, a gestão pública arrecada recursos e gasta, sendo assim, é dever da população saber o que é feito com esses recursos. Esse acompanhamento das ações dos gestores se dá através da transparência.

Convém dizer que a transparência surge como instrumento na gestão pública a partir da década de 1980, tendo como influência declarações, diversos tratados e convenções. Como exemplo, temos a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Convenção das Nações contra a Corrupção, entre outras. A transparência promove o acesso do cidadão às informações governamentais e de como os recursos públicos arrecadados são aplicados. Neste contexto, a transparência do Estado se torna eficaz, interligando a relação entre Estado e sociedade.

Segundo Silva (2012), a transparência é o objetivo essencial da prestação de contas, sendo um dos princípios trazidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e reforçado pela Lei Complementar nº 131. Além disso, é um ponto principal apresentado pela Lei de Acesso à Informação. O ato de prestar contas do uso de recursos públicos pelos entes públicos é obrigatório, de acordo com a Constituição Federal de 1988, reforçado pela LRF, juntamente com a Lei de Acesso à Informação (LAI).

A transparência pública é considerada um antídoto contra a corrupção, uma vez que ela é um instrumento para ser usado pelos gestores públicos de forma responsável pelos seus atos e ações durante a gestão, apresentando aos cidadãos dados claros de como os recursos estão sendo utilizados. A transparência tem o objetivo de mostrar que a administração pública executa suas funções de maneira clara, sendo que seus atos estarão acessíveis a todos aqueles que se interessar. De acordo com Silva 2004,

A transparência tem como objetivo garantir a todos os cidadãos individualmente, por meio de diversas formas em que costumam se organizar, acesso às informações que explicitam as ações a serem praticadas pelos governantes, as em andamento e as executadas em períodos anteriores, quando prevê ampla divulgação, inclusive por meio eletrônicos e divulgação de audiências públicas, dos planos, diretrizes orçamentárias, orçamentos, relatórios periódicos da execução orçamentária e da gestão fiscal, bem como das prestações de contas e pareceres prévios emitidos pelos tribunais de contas.

Na linha de raciocínio do autor, a transparência não se prende somente a dados ocorridos em execução, mas também a ações ocorridas anteriormente, possibilitando a sociedade fazer um comparativo de como foi e de como tem sido realizado as ações. Deve também se atentar aos meios para promover ampla divulgação das ações, desde o planejamento da gestão até os pareceres emitidos pelos tribunais de contas.

Para Cruz e Ferreira (2008),

A transparência no setor público, considerada como um requisito para uma gestão democrática, depende do grau e da forma como se dá o acesso dos usuários da informação e tais variáveis são definidas mediante um processo político e ideológico em que se opte por ser transparente ou não.[...]. (CRUZ E FERREIRA, 2008).

Ainda há muita dificuldade de compreensão das informações governamentais por parte dos usuários, sem contar o montante daqueles que não tem esse conhecimento de monitoramento e até mesmo a ausência de transparência por parte dos entes públicos perante a sociedade. Cabe destacar ainda que a Constituição Federal, em seu artigo 37, estabelece para a administração pública o princípio da publicidade.

A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos. (BRASIL, 1988, art. 37).

Sendo assim, o intuito da normativa se atenta para o compromisso com a transparência, sendo contrário ao sigilo das ações públicas, prevendo a obrigatoriedade da exposição das informações ao cidadão, dos atos e procedimentos da gestão, dando-lhes a possibilidade de questionar esses atos praticados pelos gestores. As ações dos gestores, voltadas para prestação de serviços públicos, devem ser publicadas, divulgadas e transparentes, pois leva conhecimento e esclarecimento aos interessados, e devem ser transparentes porque possibilita clareza e fácil compreensão dos dados. Assim, a partir da permissão ao acesso às informações, cria-se um instrumento, fazendo com que os entes públicos trabalhem de forma mais eficiente e eficaz.

A Constituição Federal de 1988 estabeleceu mecanismos de fiscalização, de monitoramento, tanto no âmbito contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial, para facilitar e contribuir o aprimoramento do uso dos recursos públicos. Esse processo de fiscalização estabelecido pela CF está fundamentado no exercício da fiscalização de um órgão sobre outros órgãos. Essa fiscalização está no âmbito do controle interno e externo. O controle interno tem como objetivo proteger, defender, cuidar e preservar, evitando que algo de mal aconteça com os bens e direitos conforme fundamenta a norma NBC T16.8 da resolução 1.135/2008 que, mesmo sendo revogada, trouxe um importante conceito sobre controle interno:

Procedimentos e processos adotados com o objetivo de salvaguardar os ativos, assegurar a veracidade dos componentes patrimoniais, dar conformidade ao registro contábil, propiciar a obtenção de informação oportuna e adequada, auxiliar a prevenção de práticas ineficientes, antieconômicas, erros, fraudes, malversão, abusos e desvios. (BRASIL, 2008).

Para que haja transparência, é necessário a prestação de contas, e a qualidade da prestação de contas depende de instrumentos de controle, quanto mais e melhores forem os instrumentos de controle, melhor será a prestação de contas e melhores serão os níveis de transparência.

Faz-se pertinente dizer que como gestão de bens e interesses públicos, a administração pública, além de prestar serviços públicos o que exige gastos, precisa arrecadar. Diante desse processo de arrecadar e gastar, não é possível ter a certeza de que as coisas vão acontecer de forma correta, seguindo os parâmetros legais, sempre

existirá a possibilidade de ocorrer desvios e mal-uso dos recursos, ou seja, o gasto ilegal e toda essa situação exige uma fiscalização.

Reforçando o raciocínio, a própria Constituição Federal, em seu art. 70, estabelece a prestação de contas por parte dos chefes dos poderes públicos.

A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder. (BRASIL, 1988, art. 70).

Em conformidade com a norma legal, a Constituição Federal trouxe a fiscalização como instrumento para efetivação do controle externo e interno do poder público. Dessa forma, é de extrema importância a fiscalização dos recursos públicos, seja por parte das instituições, dos poderes constituídos ou por parte da sociedade. Para completar, o art. 70, em seu parágrafo único designa que tem a obrigação de prestar contas “qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária.” Logo, a prestação de contas transmite à sociedade uma transparência da gestão pública, proporcionando colaborar no controle das ações, constatando se os recursos estão sendo utilizados como deveriam.

A prestação de contas é um princípio Constitucional que precisa ser cumprido por todos aqueles que, de alguma forma administra bens e valores públicos. Caso haja descumprimento desse princípio, ocorrem irregularidades graves ao governante e medidas de execução são tomadas, a fim de alcançar a regularidade e transparência na administração pública.

Andrade (2017) indica o seguinte conceito de prestação de contas:

A prestação de contas é o demonstrativo organizado pelo agente, entidade ou pessoa responsável, acompanhado ou não de documentos comprobatórios das operações de receita e despesa, dos demonstrativos contábeis e seus anexos, que devem sofrer análises do ordenador de despesas, e que, se não encaminhada ao órgão responsável dentro do prazo preestabelecido, fará parte integrante de sua tomada de contas pelos órgãos fiscalizadores. (ANDRADE, 2017, p. 675)

Dessa forma, a prestação de contas é uma demonstração que conta com os demonstrativos: balanço financeiro, balanço orçamentário, balanço patrimonial, variações patrimoniais, entre outros, para estabelecer o que foi arrecadado e o que foi

feito com os recursos públicos num determinado período de tempo. A prestação de contas proporciona informações avaliativas se a gestão prestou seus serviços de forma eficiente e eficaz, se houve melhora ou piora na prestação de serviços em comparação com exercícios anteriores e se há recursos disponíveis para gastos futuros, cumprindo assim, o objetivo da prestação de contas, que é garantir a transparência, dar suporte às decisões de locação de recursos e de informar ao cidadãos que são beneficiários dos serviços prestados pela administração pública.

O art. 71, I e II, da CF, apresenta dois regimes jurídicos de prestação das contas públicas: contas de governo e contas de gestão.

**I** - Apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante parecer prévio que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar de seu recebimento;

**II** - Julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público[...] (BRASIL, 1988).

As contas de governo, apresentadas no parágrafo I, são o meio pelo qual anualmente os chefes do Poder Executivo apresentam a comprovação da execução orçamentária, o plano de governo, programas governamentais, demonstração da situação financeira entre outros, e deverá ser. As contas de gestão competem ao Tribunal de Contas julgar. Essas contas relatam atos de administração e acompanhamento dos recursos públicos praticados pelos chefes responsáveis, podendo ser anuais ou não, prestadas ou tomadas. Além disso, devem ser apresentadas para comprovação da execução orçamentária, demonstração da situação financeira e patrimonial de acordo com o estabelecido na legislação.

### **2.3.2 Regulamentação Legal**

Ao longo da história brasileira, já se ouvia falar sobre a questão de garantia da transparência pública e ao acesso à informação em vários dispositivos legais. O primeiro passo do Brasil para promover um país com a participação social dos cidadãos se dá com a Constituição Federal de 1988. Essa preocupação do Brasil foi estimulada

com exemplos de outros países. A Constituição trouxe um marco muito importante, ampliou o conceito de público para além das fronteiras do Estado, deu garantia de direitos aos cidadãos obrigou o Estado a prestar contas de sua atuação e do uso dos recursos públicos arrecadados. O acesso à informação pública se consolida e está previsto no art. 5º da Constituição Federal de 1988 como um dos direitos fundamentais do cidadão.

Art. 5º. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

[...]

XIV - é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional;

[...]

XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado. (BRASIL, 1988).

A Constituição Federal favoreceu à transparência, conferindo ao cidadão esse direito de acesso aos dados públicos. Nos últimos anos, a transparência no Brasil tem crescido de maneira acelerada, e é indispensável, tanto para a participação popular, quanto para o fortalecimento da democracia, se tornando uma ferramenta de extrema importância para o combate à corrupção. Os arts. 37 e 216 da Constituição Federal também abordam princípios éticos e de transparência governamental:

**Art.37.** A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência

[...]

§ 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente:

[...]

II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII.

**Art.216.**

§ 2º Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem. (BRASIL, 1988).

A publicidade proporciona à sociedade o acesso a informações referentes aos dados gerados e mantidos pelo governo, sendo que a atuação popular não se baseia somente no exercício do voto, mas foi dado ao povo o poder/direito de acompanhar e

fiscalizar a gestão pública. Esse controle exercido pela sociedade é de suma importância na garantia de que os recursos públicos estão sendo utilizados como deveriam.

O princípio da publicidade determina a ampla divulgação das informações praticadas pela administração pública direta e indireta e que estejam à disposição dos cidadãos de forma clara. Portanto, pode-se entender a publicidade como um instrumento de transparência e controle da administração pública, revelado, não mantido em sigilo, permitindo a fiscalização das atividades administrativas pela população. “A publicidade abrange toda atuação estatal, não só sob o aspecto de divulgação oficial de seus atos como, também, de propiciação de conhecimento da conduta interna de seus agentes” (MEIRELLES, 2000, p.89). A divulgação dos dados permite a população acompanhar em tempo oportuno as receitas e despesas que compõe a gestão pública, fazendo com que o cidadão avalie como está agindo o candidato na execução do seu mandato, aprovando ou não suas decisões. Assim, o princípio da publicidade tem como objetivo mostrar que o poder público deve agir com maior transparência possível.

A partir do advento da Constituição Federal, foram publicados decretos, leis e portarias que regulamentam o acesso às informações públicas, como exemplo temos: Lei 9.507/97, que regulamenta o direito de acesso à informação e normatiza o habeas data. Assegura ainda os direitos previstos no artigo 5º da Constituição Federal, em seu inciso LXXII. A lei 9.755/98 que “dispõe sobre a criação de “homepage” na internet, pelo Tribunal de Contas da União, para divulgação dos dados e informações que específica, e dá outras providências”. A referida norma tem como objetivo dar direito ao acesso às informações relacionadas à arrecadação tributária e a repartição desses recursos, tanto arrecadados quanto recebidos. É de cunho obrigatório a União, os Estados, Distrito Federal e os Municípios divulgarem esses dados por parte dos órgãos transferidos e do órgão receptor, até o último dia do mês subsequente da arrecadação do montante, para que haja controle e transparência.

Por outro lado, a Lei 9.784/99 regula o processo administrativo no âmbito da Administração Federal direta e indireta, visando à proteção dos direitos dos administrados e ao andamento e cumprimento dos fins da Administração e se aplica em especial aos órgãos dos poderes Legislativos e Judiciários da União quando estão no exercício de suas funções administrativas. Já a lei 10.520/2002 trata da “modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns”. O art. 37, inciso XXI, estabelece obrigatoriedade à utilização do processo licitatório para

aquisição de bens e serviços comuns, tais como: obras, compras e alienações. Assim, em 2002, foi promulgada a lei 10.520 que transformou a medida provisória nº 2.182-18/2001 na atual Lei do pregão, possibilitando sua aplicação aos Estados, Distrito Federal e aos Municípios. O Decreto 6.170/2007 “dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse”. A partir desse decreto, o Governo Federal estabeleceu normas que devem ser aplicadas, por meio de uma plataforma eletrônica que foi nomeada Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV), onde são apresentados projetos para recebimento de recursos federais. Dessa forma, através da plataforma os usuários podem acessar informações, anexar documentos, acompanhar o andamento, fazer prestação de contas etc. Assim, é de cunho obrigatório o Governo Federal disponibilizar os recursos vinculados aos programas dos Ministérios e Secretarias aos quais devem estar disponibilizada nesse sistema.

Além dos dispositivos mencionados anteriormente, outras leis foram publicadas e ganharam destaque na garantia da transparência e ao acesso à informação: Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF); Lei Complementar nº 131/2009 e a Lei n. 12.527/2011- Lei de Acesso à Informação (LAI). Todas essas normas foram criadas visando oferecer aos cidadãos esclarecimentos sobre os dados e sobre as ações voltadas à transparência pública e ao controle social.

### **2.3.2.1 Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)**

Em 04 de maio de 2000, foi publicada a Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) e teve como objetivo estabelecer “normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências”. A LRF atribui aos gestores públicos responsabilidades e compromisso com uma política fiscal responsável e, por conta disso, tornou-se um verdadeiro código de conduta para os administradores públicos em todas as esferas de governo.

Tendo como princípio basilar o equilíbrio das contas públicas, a referida lei surge para auxiliar os gestores públicos a conduzir a sua gestão de forma eficiente, evitando o desequilíbrio das contas e proporcionando a transparência pública. Vale ressaltar que gastos acima das receitas, a lei estabeleceu severas punições para os

gestores que realizarem uma má administração dos recursos públicos durante seu mandato.

Souza (2020) registrou que:

Essa lei foi implementada fundamentada no planejamento, transparência, controle e responsabilidade, com normas voltadas para o controle do endividamento. Com isso, foi possível aprimorar a qualidade das ações relacionadas à gestão fiscal dos recursos públicos. (SOUZA, 2020, p. 11)

Dentre os pilares da LRF estão: o planejamento, a transparência, o controle e a responsabilidade. A definição de planejamento, segundo Faria (2015, p.2), “é uma das mais importantes ferramentas de administração. O conceito de planejar está intimamente ligado à necessidade de se ter conhecimento prévio das atitudes a serem tomadas e das ações a serem desempenhadas”. O planejamento consiste na escolha de ações que levam a alcançar objetivos desejados. A Constituição Federal, em seu art. 165, estabelece atribuições ao Poder Executivo, quanto ao processo de planejamento e orçamento com os seguintes instrumentos: Plano Plurianual- PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual- LOA. Dessa forma, o planejamento constitui-se através desses instrumentos que devem estabelecer como serão executados os recursos públicos em benefício da população, e é nesse processo onde se definem os objetivos e se determinam os meios para alcança-los efetivamente.

Por outro lado, a transparência permite a sociedade acompanhar e fiscalizar a execução dos recursos públicos, através das informações disponibilizadas pelos entes públicos, e essas informações devem ser de fácil acesso e ter uma fácil compreensão conforme declara Sousa (2017):

A transparência pública pode ser entendida como uma dimensão do princípio da publicidade que norteia a administração pública brasileira, por que exige que as informações disponibilizadas – ativa ou passivamente- pelo Poder Público seja de fácil acesso e entendimento pela sociedade. (SOUSA, 2007, p. 06)

A transparência pública, segundo Martins Júnior (2010), não consiste apenas na divulgação de informações do que foi planejado e realizado pela administração pública, mas também em explicitar a sua atuação e análise da influência da própria sociedade no processo de tomada de decisão. A transparência é um instrumento que proporciona o acompanhamento da administração pública pelo cidadão, com o objetivo de aproximar Estado e sociedade.

O controle pode ser entendido como uma função administrativa que envolve o processo pelo qual os objetivos estabelecidos serão alcançados pela gestão. Para Chiavenato (2012, p.376), “o controle consiste basicamente em um processo que guia a atividade exercida para um fim previamente determinado”. Na linha de raciocínio do autor, podemos dizer que o controle consiste em um conjunto de ações que acompanha, fiscaliza e monitora as atividades dos órgãos e dos agentes administrativos, bem como corrige os desvios prevenindo os erros, a fim de que funcionem da maneira certa e no tempo certo, no sentido de garantir que os objetivos estabelecidos sejam alcançados. Vale ressaltar que o controle deve ser contínuo, realizado por parte dos órgãos responsáveis pela fiscalização principalmente pelos Tribunais de Contas. Em seu art. 70, a Constituição prevê:

A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder. (BRASIL, 1988).

O controle orçamentário, financeiro, patrimonial, contábil e operacional compõe as principais áreas de controle governamental. O controle orçamentário atua no acompanhamento do planejamento orçamentário, aprovado pelo Poder Legislativo, verificando os recebimentos das receitas e os pagamentos das despesas. Já o controle financeiro tem a função de acompanhar todos os recebimentos e pagamentos efetuados, sejam orçamentários ou não orçamentários. Por outro lado, o controle patrimonial faz o acompanhamento do ativo e do passivo, monitorando o caixa e seus equivalentes, estoque, imobilizado, investimentos e intangíveis. Em linhas gerais, dando total atenção para os bens, direitos e obrigações. No contábil, por sua vez, são encontradas as ações que fazem a verificação de tudo que aconteceu nas outras áreas citadas, para fins de prestação de contas e tomada de decisão, através do Relatório Contábil de Propósito Geral- RCPGs, que inclui as demonstrações contábeis, notas explicativas e relatórios complementares. E, por fim, não menos importante, o controle operacional, que acompanha a operação, ou seja, os métodos, se foram eficientes e econômicos, os prazos, se foram cumpridos pontualmente, além da legalidade, as tarefas, e materiais entre outros. Em resumo, avalia todos os procedimentos executados.

Por fim, o pilar da responsabilidade. É através dele que os gestores devem se submeter a Lei de Responsabilidade Fiscal, podendo sofrer sanções ao descumprimento

das regras estabelecidas na própria lei. Conforme Francisco (2014, p.30), “Como meio de responsabilização dos agentes públicos, a LRF exige a sua identificação e responsabilização sempre que acontecer um descumprimento das regras estabelecidas.”. Dessa forma, aos gestores que descumprirem o que está disposto na LRF, serão aplicadas as sanções inseridas no Código Penal e estabelecidas na legislação que prevê crimes referente a LRF, podendo sofrer suspensão de transferências voluntárias, das garantias e da contratação de operações de crédito.

Com a criação da Lei de Responsabilidade Fiscal- LRF, regulamentada-se o artigo 163 da Constituição Federal de 1988, onde a redação é a seguinte:

A Lei complementar disporá sobre: I - finanças públicas; II - dívida pública externa e interna, incluída a das autarquias, fundações e demais entidades controladas pelo poder público; III - concessão de garantias pelas entidades públicas; IV - emissão e resgate de títulos da dívida pública; V - fiscalização das instituições financeiras; VI - operações de câmbio realizadas por órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; VII - compatibilização das funções das instituições oficiais de crédito da União, resguardadas as características e condições operacionais plenas das voltadas ao desenvolvimento regional. (BRASIL, 1988, art.163).

A LRF tem como principal objetivo, de acordo com o seu art.1, tratar das “normas de finanças públicas, voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal”. Ela engloba os três poderes: executivo, legislativo e judiciário e em suas três esferas: municipal, estadual e federal. Essa lei está focada em ações planejadas e transparentes com o intuito de prevenir e combater os desvios das contas públicas. O parágrafo primeiro do referido artigo traz uma definição de responsabilidade fiscal, estabelecendo os seguintes parâmetros: ação planejada e transparente; previne riscos e correção de desvios que afetam o equilíbrio das contas públicas por meio de cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas com limites e condições que concerne a renúncia de receita e geração de despesas, com pessoal, seguridade social, dívidas, operações de crédito com antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em resto a pagar.

Assim, a LRF impôs sobre a administração pública normas rigorosas no cumprimento de planejamento orçamentários e financeiro, tendo que respeitar os limites de despesas e dívidas e também cumprir com a finalidade das verbas. Dessa forma, a transparência é um dos princípios fundamentais da LRF, uma vez que ela previne e corrige desvios dos recursos públicos.

Sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal, de acordo com Deus (2011) apud Jund (2011):

O advento da Lei de Responsabilidade Fiscal, que impôs normas de planejamento e controle mais rigorosas, fez com que a Contabilidade Governamental deixasse de ficar adstrita somente ao objetivo da prestação de contas; o novo gestor público passou a ter que estudar formas que permitam o controle efetivo da gestão do governo e, ainda, pesquisar alternativas que auxiliem o processo decisório, buscando sempre a transparência dos demonstrativos contábeis e financeiros para que todos os cidadãos possam compreender a ação dos governantes, aguçando a análise crítica e permitindo-lhes discernir quanto à forma de sua atuação, principalmente no que diz respeito à contribuição do povo por meio dos tributos [...]. (DEUS 2008, p. 8 apud JUND, 2011, p. 6).

O autor descreve que a LRF exige o planejamento e controle mais rigoroso, destacando a ação planejada e transparente que consiste no Plano Plurianual- PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO e na Lei Orçamentária Anual- LOA. A LRF deu continuidade aos instrumentos de gestão dos recursos para prezar pelo planejamento. O site do Senado Federal traz definições para cada um desses instrumentos:

O PPA define diretrizes, objetivos e metas de médio prazo (quatro anos) da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem ser incluído no PPA. A vigência de cada PPA inicia no segundo ano de mandato presidencial, terminando ao fim do primeiro ano do mandato seguinte.

A LDO estabelece as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício subsequente, orienta a elaboração da lei orçamentária anual, dispõe sobre os critérios e a forma de limitação de empenho, entre outras funções.

A LOA é o orçamento propriamente dito, uma lei que estima as receitas e fixa as despesas públicas para o período de um exercício financeiro. A LOA contém todos os gastos do Governo Federal e seu projeto deve ser enviado ao Congresso Nacional até o dia 31 de agosto de cada ano.

Em resumo, a LRF contempla o orçamento, estabelecendo diretrizes na sua elaboração, execução e avaliação. No que se refere aos gastos públicos, estabeleceu

limites para o gasto com pessoal, o ente não pode fazer empenhos em caso de arrecadação de receitas menor do que o previsto. Instituiu a “Regra de ouro”, onde os entes ficam impossibilitados de contratar empréstimos referentes a despesas correntes, foram estabelecidos mecanismos de controle das finanças públicas e a questão da transparência é de obrigatoriedade a publicação ao fim de cada semestre.

A LRF é um importantíssimo instrumento de transparência em relação aos gastos públicos. A partir dela, as informações possibilitam a sociedade ser participante do acompanhamento e fiscalização dos recursos públicos, mediante os instrumentos que a LRF utiliza para essa finalidade.

### **2.3.2.2 Lei da Transparência**

Para o uso dos recursos públicos, é de cunho obrigatório a prestação de contas pela administração pública para comprovar se os recursos estão sendo utilizados como deveriam. Essa prestação de contas é fundamentada também pela Lei nº 131, sancionada em 27 de maio de 2009, conhecida como Lei da Transparência, de autoria do ex-senador João Capiberibe, que destaca:

Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (BRASIL, 2009)

Essa Lei foi sancionada com o intuito de reforçar a LRF que trata das normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Após o advento da Lei Complementar nº 131/2009, houve alteração no parágrafo único do art. 48 da LRF, onde determina a liberação ao pleno conhecimento disponibilizado a sociedade, em tempo real, proporcionando o acesso a todas as informações sobre a execução orçamentária e financeira da gestão pública, mediante meios eletrônicos de acesso ao público, por meio da adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União. (BRASIL, 2009).

Na redação estabelecida pela Lei da Transparência, esta acrescentou o art. 48-A, determinando que os entes da Federação devem conceder o acesso a informações a qualquer pessoa física ou jurídica referente a:

I – Quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – Quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Sendo um instrumento de transparência na gestão fiscal, o advento da Lei Complementar nº 131/2009 trouxe um marco, proporcionando a sociedade o acesso a informações e o acompanhamento, em tempo real, da utilização dos recursos públicos. Em seu art. 73-B, a Lei da Transparência estabelece prazos para serem cumpridos, a contar da data de sua publicação, e as informações devem ser divulgadas na internet com acesso ao público, temos o seguinte:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Cabe aqui ressaltar que o descumprimento das determinações estabelecidas de não tornar público as informações dentro do prazo, os entes estarão sujeitos a sanção, prevista no inciso I do § 3º do art. 23. Tal dispositivo dispõe, acerca do impedimento de não receber transferências voluntárias, ganhar garantia de outro ente e contratar operações de crédito.

### **2.3.2.3 Lei de Acesso à Informação (LAI)**

O direito à informação ganha marco constitucional a partir da Constituição Federal, onde concedeu à sociedade brasileira o direito à informação, fundamentando a democracia contemporânea. Após o advento da LRF, Lei da Transparência e aprovação de decretos, a demanda pela transparência e participação da sociedade através do

acompanhamento da utilização dos recursos públicos ganha enfoque na administração pública.

Em 18 de novembro de 2011, o Brasil passou a contar com a Lei de Acesso à Informação (LAI), mas, somente em 16 de maio de 2012, ela entra em vigor, quando foi regulamentada pelo ente Federal. Desde então, os demais entes, estados e municípios aderiram a essa regulamentação. A LAI nos apresenta da seguinte forma:

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. (BRASIL, 2011).

O conceito de informação é definido pela própria Lei, em seu art. 4, da seguinte forma: “dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato”.

O acesso à informação, seja do interesse particular, quanto de interesse coletivo ou geral, é direito de todo cidadão. A LAI dá garantia para que a sociedade tenha acesso a informações divulgadas pelos órgãos públicos. Essa lei entrou em vigor com o objetivo, não somente para regulamentar art. 5º da constituição, mas também para dar transparência à utilização dos recursos públicos recebidos e arrecadados.

De acordo com Xavier (2016):

A lei estabelece a Transparência Ativa e Passiva, em que a primeira deriva do princípio da publicidade das atividades administrativas, diz respeito à divulgação de forma espontânea e proativa pelos órgãos públicos de informações de interesse coletivo ou geral, e a Transparência Passiva é a possibilidade que a lei dá a qualquer cidadão pedir acesso à informação, que sejam de interesse geral ou coletivo, visto que todos os órgãos estão submetidos à transparência. A exceção é para informações estejam resguardadas por sigilo, situações objetivamente descritas pela lei. (XAVIER, 2016, p.2)

Assim, serão divulgados dados, prazos, registros de repasses ou transferências de recursos, projetos, obras e procedimentos, de acordo com os artigos referidos acima pela Constituição Federal. Essa Lei representa um marco na democracia, criando um serviço de informação, proporcionando uma maior participação popular, o controle

social, a prevenção da corrupção no país. Além disso, o acesso a essas informações, por parte da sociedade, permite que ocorram melhorias na gestão pública.

Para a Controladoria Geral da União:

O acesso a esses dados – que compõem documentos, arquivos, estatísticas – constitui-se em um dos fundamentos para a consolidação da democracia, ao fortalecer a capacidade dos indivíduos de participar de modo efetivo da tomada de decisões que os afeta. (BRASIL, 2011, p.8)

A LAI tem como diretrizes que rege o fornecimento de informações os princípios de publicidade, sendo o sigilo a exceção, assim prevê no art. 3 diretrizes como:

I - Observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;

II - Divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações;

III - utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação;

IV - Fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública;

V - Desenvolvimento do controle social da administração pública.

Dessa forma, todas as informações de caráter público sob a guarda do Estado são sempre públicas. Práticas dessa natureza favorecem a transparência das ações governamentais e os instrumentos de controle da gestão pública, fortalecendo a relação entre Estado e sociedade, além de reduzir os casos de corrupção cometidos pelas autoridades governamentais.

De acordo com Lopes (2007):

As políticas que tenham o objetivo de promover acesso à informação pública implicam necessariamente ações que possibilitem acesso a fóruns plurais de discussões, a instituições que prestem contas ao cidadão, a leis de acesso à informação, a proteções contra a negação de prestação de informações por parte de órgãos públicos e à liberdade de imprensa. (LOPES, 2007, p.10)

O uso de instrumentos de transparência e prestação de contas disponibilizando informações públicas cria um elo de aproximação da sociedade com os atos e fatos utilizados pelos governantes públicos, proporciona cada vez mais transparência. Diante disso, “o acesso à informação constitui uma ferramenta essencial para combater a

corrupção, transforma em realidade o princípio da transparência na gestão pública e melhora a qualidade das nossas democracias” (MANZANO FILHO, 2012).

A Lei prevê, em seu art. 5, que a divulgação das informações deve ser de forma transparente, clara, sucinta e de fácil compreensão. Diante disso, o dispositivo mostra-se apropriado, pois termos de difícil compreensão afastariam os cidadãos de obter o acesso a essas informações.

No art. 7, a LAI garante ao cidadãos os direitos de obter:

I - Orientação sobre os procedimentos para a consecução de acesso, bem como sobre o local onde poderá ser encontrada ou obtida a informação almejada;

II - Informação contida em registros ou documentos, produzidos ou acumulados por seus órgãos ou entidades, recolhidos ou não a arquivos públicos;

III - informação produzida ou custodiada por pessoa física ou entidade privada decorrente de qualquer vínculo com seus órgãos ou entidades, mesmo que esse vínculo já tenha cessado;

IV - Informação primária, íntegra, autêntica e atualizada;

V - Informação sobre atividades exercidas pelos órgãos e entidades, inclusive as relativas à sua política, organização e serviços;

VI - Informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos; e

VII - informação relativa:

a) à implementação, acompanhamento e resultados dos programas, projetos e ações dos órgãos e entidades públicas, bem como metas e indicadores propostos;

b) ao resultado de inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas pelos órgãos de controle interno e externo, incluindo prestações de contas relativas a exercícios anteriores. [...]

Ao obter informações, o cidadão acompanha como os recursos públicos estão sendo utilizados. A Lei prevê que os órgãos e entidades públicas deverão utilizar todos os meios e instrumentos legítimos disponíveis para a divulgação das informações com facilidade de acesso ao cidadão, inclusive, para portadores de deficiência. A divulgação na internet é de cunho obrigatório.

Cabe aqui ressaltar que a Lei prevê que divulgar informações pessoais e informações sigilosas pode colocar em risco as pessoas e, até mesmo, o país se, forem divulgadas. Este tipo de informação deve ter o acesso restrito temporariamente. De acordo com a LAI, essas informações são classificadas como secretas, ultrassecretas ou reservadas.

### **2.3.3 Relatórios de gestão no setor público**

A Contabilidade pública tem como objetivo primordial fornecer informações à população sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira, contribuindo no processo de tomada de decisão, adequada prestação de contas, transparência e meios para ação de fornecer os instrumentos necessários para o controle social (BRASIL, 2016).

No Brasil, a Contabilidade pública vem passando por grandes inovações. As principais são: o processo de convergência (tradução) às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público; o advento da Lei 12.527/2011, que regulamenta o acesso à informação da Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP), entre outras. Diante de todas essas grandes mudanças, se torna obrigatório a elaboração e divulgação do Relatório Contábil de Propósito Geral (RCPG). O RCPG é um relatório contábil elaborado de acordo com as Normas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, a fim de atender às necessidades dos usuários em geral.

De acordo com a NBC TSP- Estrutura Conceitual de 2016, a elaboração e divulgação dos RCPG é para fornecer informações necessárias à sociedade em relação aos serviços prestados com a utilização dos recursos, para fins de prestação de contas e transparência na gestão administrativa, bem como prover informações úteis que assessoram no processo de tomada de decisão pelos gestores. Sendo assim, os Relatórios de Propósito Geral são instrumentos fundamentais que aprimoram e completam as demonstrações contábeis e que cooperam com a transparência pública e o controle social.

A estrutura conceitual detalha também que:

Os RCPGs podem compreender múltiplos relatórios, cada qual atendendo a certos aspectos dos objetivos e do alcance da elaboração e divulgação da

informação contábil. Os RCPGs abrangem as demonstrações contábeis, incluindo as suas notas explicativas (doravante referido como demonstrações contábeis, a menos que especificado em contrário). Os RCPGs abrangem também a apresentação de informações que aprimoram, complementam e suplementam as demonstrações contábeis. (BRASIL, 2016).

A Norma ainda destaca:

Os RCPGs são os componentes centrais da transparência da informação contábil dos governos e de outras entidades do setor público, aprimorando-a e favorecendo-a. Os RCPGs são relatórios contábeis elaborados para atender às necessidades dos usuários em geral, não tendo o propósito de atender a finalidades ou necessidades específicas de determinados grupos de usuários.

Os relatórios contábeis abrangem as demonstrações contábeis, as notas explicativas, relatórios de transparência, relatórios gerenciais e as demonstrações fiscais. Todos esses relatórios são peças importantes na transparência das informações divulgadas pela gestão pública e tem como objetivos para sua elaboração e divulgação, o fornecimento de informações úteis para seus usuários. Estas informações proporcionam a prestação de contas, a responsabilização e tomada de decisão. É importante ressaltar que os relatórios não são elaborados e divulgados para atender às necessidades ou finalidades específicas de determinados grupos de usuários, mas sim aos usuários em geral.

A sociedade é beneficiada com os serviços públicos e que proveem parte dos recursos para essa finalidade, por meio de arrecadação. Dessa forma, os cidadãos são os usuários primários dos RCPG, pois são aqueles que desfrutam dos serviços públicos e/ou que abastecem esses recursos. Usuários dependem dos RCPG a fim de obterem informações úteis, tanto para prestação de contas, quanto para tomada de decisões, e muitos desses usuários podem não ser considerados cidadãos, mas são aqueles que pagam tributos e recebem benefícios, tais como: as agências bilaterais e multilaterais; provedores de recursos e corporações que realizam transações com o governo; bem como aqueles que financiam dos serviços fornecidos por organizações governamentais internacionais. Todos estes também fazem parte dos usuários primários dos RCPG.

#### **2.3.4 A crise da pandemia e a economia brasileira**

Exatamente em dezembro de 2019, o mundo se deparou com um novo vírus que, até então, era apenas uma epidemia, iniciada na região de Wuhan, na China. A situação

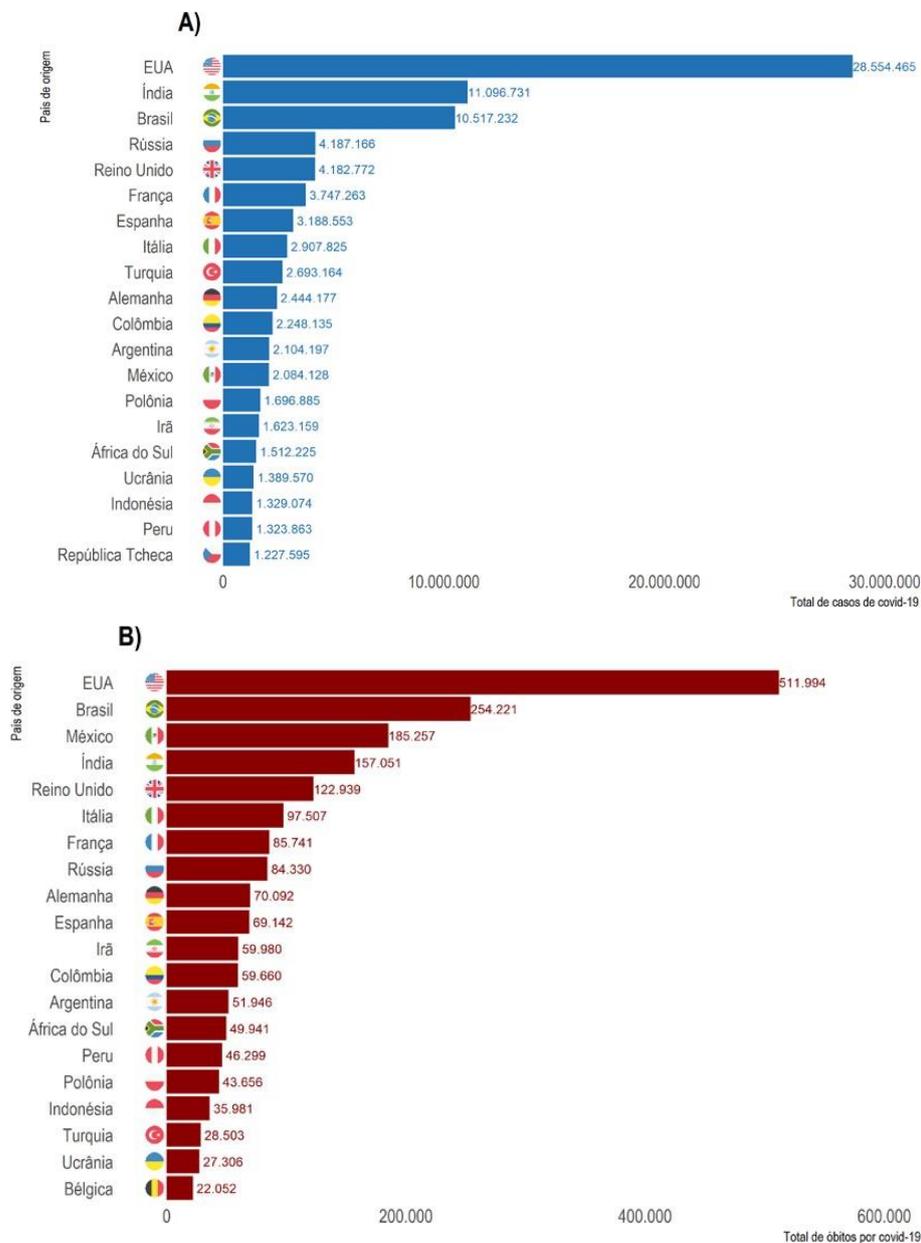
se agravou de tal maneira que a Organização Mundial da Saúde (OMS) classificou a situação como emergência internacional.

O vírus nomeado como covid-19 ou o “novo coronavírus”, em 9 de janeiro de 2020, ocasionou a primeira morte decorrente da doença na China. Ainda em janeiro, a região de Wuhan entrou em quarentena. O nível de contaminação acelerou rapidamente que, em fevereiro, países como: África, Egito, Itália, Coreia do Sul, Irã, EUA entre outros, confirmaram a contaminação em massa, registrando-se mais de 80 mil casos. A OMS aumentou de elevado para muito elevado o risco mundial de ameaça do novo coronavírus. Em uma coletiva de imprensa, no dia 24 de fevereiro de 2020, o diretor geral da OMS, Tedros Adhanom, declarou: “temos que fazer todo possível para nos prepararmos para uma potencial pandemia”.

Em 11 de março de 2020, o que era apenas uma epidemia, foi declarada pela OMS como pandemia. O conceito pandemia, segundo a OMS, é a “disseminação mundial de uma nova doença”, ou seja, ocorre quando uma epidemia, que afeta uma região, se espalha globalmente atingindo a maioria dos continentes. No Brasil, o primeiro caso registrado foi em 26 de fevereiro de 2020, no estado de São Paulo. Em 17 de março, o Ministério da Saúde notifica a primeira morte no país por coronavírus. O atual cenário foi se tornando cada vez mais preocupante. Segundo Wilder Smirt e Freedman (2020), medidas imediatas precisaram ser tomadas para o enfrentamento da doença. Como ainda não existia vacina, as medidas mais eficazes são: isolamento, quarentena, distanciamento social e lockdown.

Segundo o boletim epidemiológico do governo federal, após um ano, foram confirmados 113.784.735 casos de covid-19 no mundo, acompanhado de 2.525.401 óbitos. No Brasil, de 26 de fevereiro de 2020 a 27 de fevereiro de 2021, foram registrados 10.517.232 casos e 254.221 mortes pela doença, se tornando o terceiro país com mais casos e o segundo país com mais mortes, ficando atrás apenas dos EUA como mostra a figura abaixo:

**FIGURA 1-** Total de casos no gráfico (A) e óbitos no gráfico (B) de covid-19 entre os 20 países com maior número de casos



Fonte: Our World in Data – <https://ourworldindata.org/coronavirus> – atualizado em 27/2/2021.

Diante desse quadro, o Brasil enfrenta seu pior cenário nos sistemas de saúde, nos sistemas econômicos e sociais. O documento elaborado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), em parceria com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e a Organização Pan-americana da Saúde (OPAS) publicado em setembro (2021, p. 10) declarou:

Considerada a pior crise sistêmica já vivida no planeta desde a criação das Nações Unidas, a pandemia da COVID-19 vem atingindo a população mundial de forma desproporcional, aprofundando desigualdades e, conseqüentemente, tornando mais distante o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Os impactos da covid-19 na economia afetaram todos os países atingidos pela doença no consumo, investimento e produção.

No Brasil, o documento ainda destaca que “Quanto às vulnerabilidades, embora todos sejam potencialmente afetados de uma forma ou de outra pela pandemia, algumas pessoas e grupos são mais vulneráveis, sofrem em maior intensidade danos e têm um caminho longo para a recuperação”. Diante de todos esses efeitos causados pela pandemia, três índices econômicos passaram a ser monitorados no Brasil: o desemprego, o Produto Interno Bruto (PIB) e a inflação. Com esse caos pandêmico, a desigualdade e vulnerabilidade social aumentam, conforme Santos, Paulo e Trad (2020, p.1):

[...] é preciso compreender que a pobreza não é somente a falta de acesso aos bens materiais, mas a situação de vulnerabilidade decorrente da ausência de oportunidades e de possibilidades de escolha entre diferentes alternativas. Esta se manifesta na falta de emprego e renda, de moradia digna, de alimentação adequada, de educação e de mecanismos de participação popular na construção das políticas públicas. Todos estes elementos estão intrinsecamente associados às diferentes maneiras de adoecer e morrer.

Com isso, a taxa de desemprego passou de 12,2% para 14,9%, atingindo 15,2 milhões de brasileiros, deixando mais de 19 milhões de pessoas em situação de extrema pobreza. Em 2020, segundo dados do IBGE, o PIB registrou uma queda de 4,1%, considerado o pior resultado desde 1996. Em se tratando da inflação, entre os anos de 2020 e 2021, houve um aumento acelerado no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), de 4,52% saltou para 10,06% tendo uma maior alta desde 2015, conforme divulgado pelo IBGE. Além desses impactos, o Brasil sofreu com a crise da oferta e demanda, redução de importação e exportação, queda no preço de commodities, produção fragilizada, aumento da dívida pública entre outros.

Para tentar amenizar os efeitos causados pela Covid-19, o Estado precisou tomar medidas para amparar a população mais vulnerável. Segundo o SIGA Brasil, entre os anos de 2020 e 2021, foram pagos 604,19 bilhões em ações e investimentos no combate à pandemia, sendo destinados à saúde, auxílio emergencial, vacinas, manutenção do emprego e renda, entre outros. Além desses investimentos, o governo federal repassou aos estados e municípios cerca de 121,6 bilhões para uso em ações de saúde e assistência social.

### 2.3.4.1 Serviços de saúde em tempos de pandemia

O sistema de saúde é fortemente atingido pelos impactos da pandemia e ainda enfrenta grandes desafios. Com a curva de contágio em alta e o aumento de casos e internações, o Ministério da Saúde declarou emergência em saúde pública de importância nacional, devido à escassez de medicamentos, superlotação das unidades de Terapia Intensiva (UTIs), falta de equipamentos e suprimentos essenciais, afastamento dos profissionais, falta de máscaras e de outros equipamentos de proteção individuais (EPIs). O desespero e as mortes por falta de leito aumentaram. Os hospitais de campanha construídos no período não foram suficientes para conter tamanha demanda. Diante disso, em 2021, o Brasil presenciou o colapso do sistema de saúde, com os hospitais com ocupação de mais de 90% das UTIs, se tornando a maior crise sanitária da nossa época.

A demanda pelos serviços de saúde aumentou durante a pandemia e é direito de todos os cidadãos serem beneficiados por esses serviços, conforme determina a Constituição Federal: “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação” (BRASIL, 1988). Os sistemas de saúde em geral, inclusive no Brasil, que conta com o Sistema Único de Saúde (SUS), não estavam preparados para o aumento da demanda pelos serviços de saúde em atendimento às pessoas com covid-19. Assim, ficou cada vez mais difícil e desafiador para os sistemas de saúde atender à população, diante de tamanha sobrecarga.

De acordo com a obra publicada pela Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS):

Os sistemas de saúde do mundo inteiro estão sendo pressionados por uma maior demanda por atendimento a pessoas com COVID-19, aliada ao medo, estigma, desinformação e restrição de circulação que prejudicam a prestação de cuidados de saúde para todas as doenças. Quando os sistemas de saúde estão sobrecarregados e as pessoas não conseguem ter acesso aos serviços necessários, aumenta a mortalidade direta e indireta por doenças evitáveis e tratáveis. (OPAS, 2020, p. 7)

Quando há sobrecarga no sistema de saúde, a população não consegue ter a disponibilidade do acesso aos serviços essenciais. A consequência disso é o aumento de

mortes por outras doenças. A OMS realizou a terceira rodada da pesquisa de pulso global sobre a continuidade dos serviços essenciais de saúde durante a pandemia de Covid-19. O relatório indica a pesquisa com 129 países que registraram interrupções nos serviços de saúde, tais como: Saúde Sexual, Campanha de Vacinas, Reprodutiva, Materna, Neonatal, Infantil e Adolescente, Nutrição, Tratamento de Câncer, Transtornos Mentais, Neurológicos e de uso de Substâncias, HIV, Hepatite, Tuberculose, Malária, Serviços Cirúrgicos, entre outros. A pandemia do novo Coronavírus trouxe grandes desafios, danos irreparáveis, como número elevado de mortes e também gerou grandes agravos no sistema de saúde. Diante de todas as interrupções nos serviços de saúde, os países pesquisados estão tomando medidas estratégicas para atender as necessidades prioritárias do sistema de saúde como: fortalecer o treinamento e as capacidades da força de trabalho de saúde, fornecer serviços domiciliares ou de tele saúde, adquirir medicamentos e produtos de saúde, entre outras ações.

### **2.3.5 Controle Social: uma ferramenta de participação social**

O tema controle sobre os atos e fatos da Administração Pública não é algo novo. Desde 1798, com a Revolução Francesa, a declaração dos direitos dos homens e dos cidadãos apresentou, em seu art. 15, que “a sociedade tem o direito de pedir contas a todo agente público pela sua administração”. Esse evento entrelaçou a relação entre Estado e sociedade. A Constituição Federal instituiu ao cidadão o dever de participação das políticas públicas perante o Estado, conforme o art. 1º em seu parágrafo único:

Art. 1.º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

I - A soberania;

II - A cidadania;

III - a dignidade da pessoa humana;

IV - Os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

V - O pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição. (BRASIL, 1988).

Essa relação entre Estado e sociedade, por meio da participação popular, além de consolidar a democracia participativa, proporciona transparência e é uma importante ferramenta de controle social para o combate à corrupção. O controle social é uma ferramenta importante para assegurar que os recursos públicos estão sendo utilizados como deveriam. Sobre o conceito de controle social, Matias Pereira (2010) indica:

O controle social é o monitoramento e a fiscalização realizados pelos cidadãos em relação às ações e às aplicações públicas pelas administrações municipais, estaduais e federais. Existem instancias governamentais responsáveis pela fiscalização oficial e por receber denúncias a respeito da má aplicação de recursos, tais como os tribunais de contas. (PEREIRA, 2010, p.28)

Já Lima (2008) afirma que o controle social é realizado desde o processo de formação das políticas públicas. Ele indica que:

Numa democracia o controle social é exercido desde o processo de elaboração das políticas públicas, por exemplo, mediante consulta e audiências públicas, até o acompanhamento e monitoramento de sua execução. Transparência e participação na gestão pública são fatores para o controle efetivo da sociedade sobre a gestão pública. (LIMA, 2008, p.20)

Dessa forma, ficou evidente que o controle social é a participação do cidadão na gestão pública, com o objetivo de fiscalizar e monitorar as ações dos governantes, referentes às aplicações dos recursos públicos. Essa participação é fundamental, pois contribui para prevenção da corrupção, bem como com a correta aplicação dos recursos públicos, aproximação da sociedade com o Estado, na decisão a respeito dos gastos futuros, na colaboração com o orçamento participativo, entre outras situações. Assim, o cidadão não participa apenas elegendo um representante por meio do voto, mas pode participar diretamente das decisões que o interessa.

Por meio da Constituição Federal de 1988, a população ganha uma participação constante, uma forma de manter a interação ente Estado e sociedade. Entre as diversas iniciativas que a Constituição Federal proporcionou à população para o controle social, podem ser citadas: os Conselhos de políticas públicas, orçamento participativo, observatórios sociais, ouvidorias e imprensa. Esses Conselhos possibilitam ao cidadão a participação no processo de tomada de decisões da Administração Pública e também do processo de fiscalização e controle dos gastos públicos. Essa ideia é ressaltada pelo governo federal no Brasil, por meio da Controladoria Geral da União, a qual afirma que:

As ideias de participação e controle social estão intimamente relacionadas: por meio da participação na gestão pública, os cidadãos podem intervir na tomada da decisão administrativa, orientando a Administração para que adote medidas que realmente atendam ao interesse público e, ao mesmo tempo, podem exercer controle sobre a ação do Estado, exigindo que o gestor público preste contas de sua atuação. (CGU, 2010).

Outra forma de controle social é o orçamento participativo, em que a participação da sociedade civil pode decidir onde será aplicado o valor referente a 1% do orçamento anual, incluído na Lei Orçamentária Anual (LOA). Acerca do orçamento participativo, o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão enfoca que:

O orçamento participativo é um importante instrumento de complementação da democracia representativa, pois permite que o cidadão debata e defina os destinos de uma cidade. Nele, a população decide as prioridades de investimentos em obras e serviços a serem realizados a cada ano, com os recursos do orçamento da prefeitura. Além disso, ele estimula o exercício da cidadania, o compromisso da população com o bem público e a corresponsabilização entre governo e sociedade sobre a gestão da cidade. (MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, 2015)

A participação popular abrange todas as fases das políticas públicas, incluído o acompanhamento da qualidade dos serviços públicos, da ação transparente dos gestores governamentais, entre outras. O observatório social é uma associação não governamental sem fins lucrativos, com o objetivo de contribuir com a melhoria da gestão pública com participação da população, em favor da transparência e acompanhamento da aplicação dos recursos públicos. Nessa mesma linha, outra forma de controle social pode ser realizada pela utilização de ouvidorias públicas, para receber atendimento às reclamações, elogios, dúvidas ou sugestões dos cidadãos. São espaços para garantir o fortalecimento da participação da população na democracia participativa.

### **3 METODOLOGIA**

Este capítulo consiste na apresentação da metodologia, tendo em vista o seu objetivo e a demonstração das opções metodológicas de como a pesquisa foi realizada. A metodologia é um procedimento de suma importância na etapa de construção e organização do trabalho científico, com o objetivo de demonstrar quais os métodos, procedimentos e técnicas foram utilizadas pelo pesquisador.

De acordo com Prodanov e Freitas (2013), na metodologia é onde se aplica os procedimentos e técnicas que devem ser considerados na formação do conhecimento, bem como atingir os objetivos de comprovar validade e utilização nos diversos âmbitos da sociedade. Essa etapa instrui o autor na escolha do melhor caminho a ser percorrido durante a execução do projeto, com o propósito de atingir os resultados. Assim, este capítulo será destinado ao método científico, tipo de pesquisa quanto à abordagem, tipo de pesquisa quanto aos objetivos, tipo de pesquisa quanto aos procedimentos e, por fim, os procedimentos metodológicos.

### 3.1 DO METÓDO CIENTÍFICO

Método é a maneira pela qual um pesquisador estabelece as razões que o levaram a escolher determinado caminho, ou seja, é a maneira onde se aplica o modo de pensar, com objetivo de alcançar o conhecimento. Segundo Prodanov e Freitas (2013, p.24), “método é um procedimento ou caminho para alcançar determinado fim e a finalidade da ciência é a busca do conhecimento”. O método científico é um conjunto de procedimentos adotados com o propósito de atingir o conhecimento”.

Os referidos autores destacam cinco métodos, com perspectivas diferentes, denominados por eles como: dedutivo, indutivo, hipotético-dedutivo, dialético e fenomenológico. A construção de pensamento da pesquisadora se dá pelo método hipotético-dedutivo. Conforme relatam Marconi e Lakatos (2003, p. 106), “se inicia pela percepção de uma lacuna nos conhecimentos, acerca da qual formula hipóteses e, pelo processo de inferência dedutiva, testa a predição da ocorrência de fenômenos abrangidos pela hipótese”. Por meio desse método, a pesquisadora estabeleceu um problema e formulou uma hipótese, com afirmativa temporária, que, no final, será testada a fim de ser corroborada ou não.

### 3.2 DO TIPO DE PESQUISA QUANTO À ABORDAGEM

Quanto à abordagem, a pesquisa é classificada, predominantemente, quantitativa, com algumas nuances qualitativas. Na visão de Prodanov e Freitas (2013), a abordagem qualitativa tem como caracterização aquilo que pode ser qualificável, ou

seja, apontam em números os dados que se deseja alcançar no decorrer da pesquisa, em que se utiliza de cálculos e dados estatísticos para explicar os fenômenos pesquisados.

A pesquisa teve como base a inferência de dados numéricos obtidos através do Portal da Transparência de Vitória da Conquista. Os dados serão mensurados e, através desses resultados numéricos, serão atendidos os objetivos do Projeto.

Além disso, a pesquisa conta também com o auxílio da abordagem qualitativa, quando se trabalha com a apreciação do Contador Geral da prefeitura e do Diretor de Finanças da Secretaria de Saúde do município. Conforme Prodanov e Freitas (2013, p. 70), essa abordagem perpetua como “uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, isto é, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito que não pode ser traduzido em números.” Nesse sentido, a pesquisa qualitativa tenta explicar em profundidade o significado e as características do resultado das informações obtidas através de entrevistas ou questões abertas.

### 3.3 DO TIPO DE PESQUISA QUANTO AOS OBJETIVOS

Quanto aos objetivos, essa pesquisa foi construída de cunho exploratório e descritivo. A pesquisa exploratória tem como objetivo proporcionar uma maior compreensão do tema. Para Andrade (2010), a pesquisa exploratória proporciona amplitude na compreensão do assunto, facilitando uma boa delimitação do tema pesquisado e possibilita o desenvolvimento de uma boa pesquisa. Nesse sentido, faz-se oportuno a escolha da pesquisa exploratória, no desenvolvimento do estudo, a fim de obter maiores informações e torná-lo mais explícito. A pesquisa se identifica também como descritiva, pois não haverá interferência da pesquisadora nos fenômenos estudados e terá como cenário a descrição do município de Vitória da Conquista, através da utilização dos seus relatórios de gestão financeira, mais precisamente, os relatórios da execução orçamentária referente aos anos de 2020 e 2021, que contribuiram para análise dos dados e alcance dos resultados. Na visão de Andrade (2010), esse tipo de pesquisa tem como objetivo registrar, analisar e interpretar os dados sem que haja interferência, dessa forma os fenômenos são estudados e expostos de acordo com a realidade.

### 3.4 DO TIPO DE PESQUISA QUANTO AOS PROCEDIMENTOS

No que se refere ao levantamento dos dados, a pesquisa qualifica-se como bibliográfica e documental. De acordo com Lakatos e Marconi (2017), a pesquisa bibliográfica é aquela considerada como fontes secundárias e que possui assuntos relacionado ao tema de pesquisa e que já tenha sido publicado em livros, revistas, artigos científicos, monografias, jornais, teses, material cartográfico, entre outros. Como fonte de pesquisa, foram utilizados livros, artigos científicos, monografias e links da internet, que foram materiais imprescindíveis para o embasamento do referencial teórico. Os autores ainda ressaltam os meios de comunicação oral, também como fontes secundárias, tais como: filmes, programas de rádio, gravações e audiovisuais, os quais são fontes que proporcionam ao pesquisador ter contato direto com o que já foi escrito sobre o tema estudado. Diante disso, o estudo consiste em materiais já publicados com a intenção de fundamentá-lo.

Quanto à pesquisa documental, na visão de Gil (2008, p. 51), “vale-se de materiais que não recebem ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa”. Trata-se dos documentos oficiais, reportagens de jornal, cartas, contratos, diários, filmes, fotografias, gravações etc. A pesquisa documental auxiliou a pesquisadora no mapeamento dos documentos do órgão público, como as leis, decretos e demonstrativos.

### 3.5 DOS PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Quanto aos procedimentos metodológicos, faz-se necessário explicar os passos percorridos pela pesquisadora para a concretização da pesquisa, a fim de alcançar os objetivos desta investigação. Realizou-se os procedimentos: levantamento bibliográfico, levantamento documental, entrevista, tabulação dos dados e análise dos dados.

Uma das etapas iniciais de todo trabalho científico é o levantamento bibliográfico, cuja finalidade é reunir o máximo de teorias relacionadas ao tema de pesquisa que servirão de base para fundamentar a investigação. Nessa etapa, a pesquisadora, juntamente com o orientador, fez um levantamento dos principais trabalhos já realizados que se assemelhavam com a temática. Houve uma seleção de fontes em livros, artigos científicos, monografias e sites confiáveis da internet, os quais

foram materiais que serviram de grande importância para construção do referencial teórico. A base foi obtida pelos seguintes temas:

- A pandemia e seus impactos no Brasil;
- Impactos da Covid-19 sobre a economia mundial;
- A transparência Governamental em tempos de Covid-19: reflexos do quadro brasileiro;
- A Transparência como ferramenta de Controle Social;
- COVID-19: desafios para a organização e repercussões nos sistemas e serviços de saúde;
- Pandemia da COVID-19: o maior desafio do século XXI;
- Acesso à informação em tempos de Pandemia;
- Análise da Compreensibilidade dos Relatórios de Propósito Geral das Entidades do Setor Público
- Pandemia e desemprego no Brasil;
- A Transparência Pública e o Controle Social.

Quanto ao levantamento documental, este proporcionou à pesquisadora a análise dos documentos da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, tais como: Lei Orçamentária Anual –LOA, Relatórios Resumido da Execução Orçamentária (RREO), Relatório da Gestão Fiscal (RGF) e o Orçamento das Receitas e Despesas da Covid-19. Foi feita uma busca no site do Portal da transparência, possibilitando a análise da Lei Orçamentária Anual- LOA do município, no exercício de 2020 e 2021. Em posse disso, foi feito um gráfico, filtrando o orçamento da prefeitura e o destinado à Secretaria Municipal de saúde. Além disso, também foi feita uma tabela, identificando quais eram os programas governamentais da secretaria de saúde e, dentre esses, quais foram utilizados em prol da Covid-19. Nos Relatórios da execução orçamentária, a pesquisadora analisou o montante dos gastos durante o exercício de 2020 e 2021, criando um gráfico, para melhor visualização, e, no Orçamento das Receitas e Despesa da Covid-19, foi feito um levantamento, mês a mês, do montante dos recursos recebidos pelo município de Vitória da Conquista destinados à Covid-19. Houve uma verificação de como esses recursos foram utilizados e em qual o período foram observados maiores gastos na área da saúde, com os recursos utilizados no combate à pandemia. Dentre os

programas governamentais da Secretaria de saúde, foi identificado e analisado o montante de cada programa e quais deles foram utilizados no contexto pandêmico.

Inicialmente, foi utilizada, como instrumento de coleta de dados, a entrevista informal não estruturada. Para Lakatos e Marconi (2017), na entrevista não estruturada, o entrevistador é livre para desenvolver perguntas a cada situação, em qualquer direção que considere apropriada, ou seja, uma forma de se aprofundar em uma determinada questão. A pesquisadora fez uma visita à Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária de Vitória da Conquista, no dia 07 de março de 2023, às 08h30, a fim de obter as respostas quanto aos objetivos propostos nesse trabalho, por meio de conversa informal com o contador geral do município. A entrevista foi gravada em áudio e as respostas obtidas através dos questionamentos propostos foram, posteriormente, transcritas. Com a entrevista, a pesquisadora obteve mais informações referentes ao comportamento do município de Vitória da Conquista, em relação à gestão, e a prestação de contas dos recursos recebidos para o combate à pandemia. Também foi feita uma visita à Secretaria Municipal de Saúde, no dia 25 de maio de 2023, às 14h, para uma entrevista com o Diretor Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde, com o intuito de obter seu posicionamento a respeito das principais ações realizadas pela secretaria de saúde na utilização dos recursos recebidos para o combate à pandemia.

Após o levantamento dos dados, realizou-se uma análise comparativa do exercício financeiro dos anos de 2020 e 2021, identificando o montante dos recursos recebidos para o luta contra o corona vírus. Assim, foi possível fazer um paralelo entre a saúde e a contabilidade para saber quanto de recurso foi utilizado em cada uma das ações.

#### **4 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS**

Neste capítulo, serão apresentados os resultados alcançados mediante a análise da coleta de dados – feita por meio dos Relatórios e demonstrativos obtidos pelo Portal da Transparência do Município de Vitória da Conquista e das entrevistas com o Contador Geral da prefeitura e o Diretor Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde - durante a pesquisa. Conforme foi dito anteriormente, esses dados foram coletados para responder aos objetivos do trabalho. A análise se divide em seis etapas: na primeira, é

apresentada a descrição e as informações sobre o município em questão; na segunda, há um relato sobre a utilização dos recursos recebidos; na terceira, uma apresentação dos recursos utilizados na pandemia; na quarta, o detalhamento das despesas realizadas pelo sistema de saúde do município; na etapa cinco, há uma exposição dos programas governamentais da saúde que foram utilizados para o combate à pandemia e os recursos destinados aos respectivos programas; e a sexta etapa apresenta as opiniões dos entrevistados referentes ao tema em questão.

#### **4.1 DA CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

O município de Vitória da Conquista está localizado na região Sudoeste da Bahia, ocupando uma extensão territorial de aproximadamente 3.204,257 km<sup>2</sup>, cuja altitude varia entre 900 e 1200 metros acima do nível do mar. Possui 11 distritos, dentre os quais destacam-se José Gonçalves, Pradoso, Veredinha e Cercadinho. A cidade encontra-se a 509 km de Salvador, capital do estado, limitando-se com os municípios de Cândido Sales, Belo Campo, Anagé, Planalto, Barra do Choça, Itambé, Ribeirão do Largo e Encruzilhada.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2021), sua população, em 2021, era de aproximadamente 343.643 habitantes, sendo, por isso, considerada a terceira maior cidade do estado. Exerce ainda o papel de capital regional, como importante entreposto comercial e de serviços, polarizando cerca de 80 municípios da região.

A economia do município de Vitória da Conquista tem crescido, consideravelmente, nos últimos anos. Sua base econômica, até a década de 40, era a pecuária extensiva e o cultivo do café. Com o passar dos anos, o foco econômico do município passou a ser o setor comercial e de serviços, modificando a economia local. Vitória da Conquista foi beneficiada pela abertura da BR 116 e as demais rodovias, que possibilitaram o acesso e a integração entre o município e as outras regiões. O setor de serviços se destaca, desde a década de 80, quando houve um grande aumento no setor da saúde, com a modernização de antigos hospitais, com investimentos tecnológicos, convênios de unidades básicas com o SUS e a implantação de clínicas especializadas com profissionais qualificados. A área da saúde do município de Vitória da Conquista atende à população da região Sudoeste da Bahia, bem como do Norte de Minas Gerais.

De acordo com o IBGE (2022), Vitória da Conquista está entre os PIBs que mais crescem no interior da região Nordeste, sendo o sexto maior PIB baiano com mais de 7 bilhões de Produto Interno Bruto e com R\$ 21.459,85 do PIB per capita.

Um setor que se destaca como um dos responsáveis pelo crescimento econômico de Vitória da Conquista é o segmento educacional, destacando-se o Ensino Superior, considerando a expansão das instituições do gênero, especialmente particulares. A pioneira e de maior destaque, a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, foi fundada em 1980 e, por muito tempo, foi a única a oferecer esse serviço. Posteriormente, outras instituições públicas relevantes foram instaladas, tais como o Instituto Federal da Bahia - IFBA e o campus da Universidade Federal da Bahia - UFBA. A partir do final da década de 90, começou a ser implantadas faculdades particulares, dentre estas se destacam a Faculdade Juvêncio Terra - FJT, hoje extinta, a Faculdade de Tecnologia e Ciência - FTC, a Faculdade Independente do Nordeste - FAINOR, a Maurício de Nassau e, por fim, a mais recente, a Faculdade Santo Agostinho - FASA. Nessa seara, ainda se encontram as faculdades de ensino à distância (EAD), crescentes na cidade.

A Prefeitura de Vitória da Conquista, situada, atualmente na Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, conta com 20 secretarias. Destaca-se a secretaria de Finanças e Execução Orçamentária, que, de acordo com o sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, é uma secretaria que tem por objetivo executar a política financeira do município, tendo como responsabilidade:

- controlar e fiscalizar a execução financeira do orçamento e dos créditos adicionais; além do pagamento de despesas de sua competência;
- controlar os serviços da dívida pública interna e externa;
- os serviços de contabilidade do município;
- impostos, taxas, contribuições e outras rendas do Município, fiscalizando a cobrança; operações de crédito;
- resolver questões oriundas de interpretação e aplicação de leis e regulamentos fiscais, tributários e contábeis, em nível administrativo;
- orientar o contribuinte no cumprimento de suas obrigações fiscais;

- preparar os balancetes, bem como o balanço geral e as prestações de recursos transferidos para o Município, por outras esferas do Governo.

Setores:

- Coordenação de Classificação, Controle e Execução Orçamentária;
- Inspeção Geral de Rendas;
- Departamento do Tesouro;
- Contadoria Geral.

A Secretaria Municipal de Saúde do município é responsável pela gestão do Sistema Único de Saúde- SUS. Seu objetivo é executar a política sanitária do município, com o propósito de promover atenção à saúde da população com qualidade. Está subdividida por setores, tais como, Diretoria Administrativa; Diretoria Financeira; Diretoria de Atenção Básica; Diretoria de Vigilância em Saúde; Diretoria de Atenção Programática e Especializada; Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação do SUS; Controle Social; Vigilância Epidemiológica; Coordenação de Saúde Bucal; Programa de Controle Endemias; Imunização; Vigilância Alimentar Nutricional; Coordenação de Saúde Mental; Assistência Farmacêutica; Sistema Municipal de Auditoria, Avaliação e Controle; Assessoria de Planejamento e Educação Permanente em Saúde.

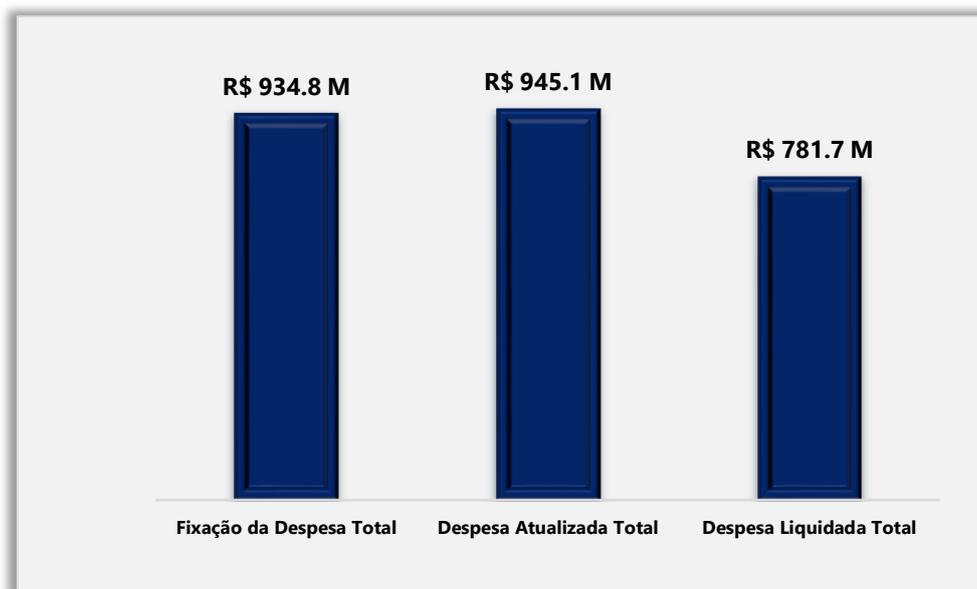
#### **4.2 DO MONTANTE DOS RECURSOS RECEBIDOS DESTINADOS À COVID-19**

Este tópico busca identificar e analisar os dados coletados acerca do primeiro objetivo da pesquisa, que está relacionado ao montante dos recursos recebidos pelo município de Vitória da Conquista destinado à Covid-19. Foi feita uma pesquisa no banco de dados do Portal da Transparência do município, acerca dos orçamentos da prefeitura em geral, com destaque ao orçamento estimado para a secretaria de saúde no exercício financeiro de 2020, com receitas previstas de R\$ 167.960.065,07 e despesas fixadas em R\$ 286.075.956,97. Para o exercício de 2021, foi prevista uma receita de R\$ 182.390.000,00 e uma despesa fixada em R\$ 301.492.674,59, de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 30 de dezembro de 2019 e a Lei nº 2.442 de 29 dezembro de 2020, que estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual.

**Gráfico 1- Estimativa das Receitas Exercício Financeiro 2020**

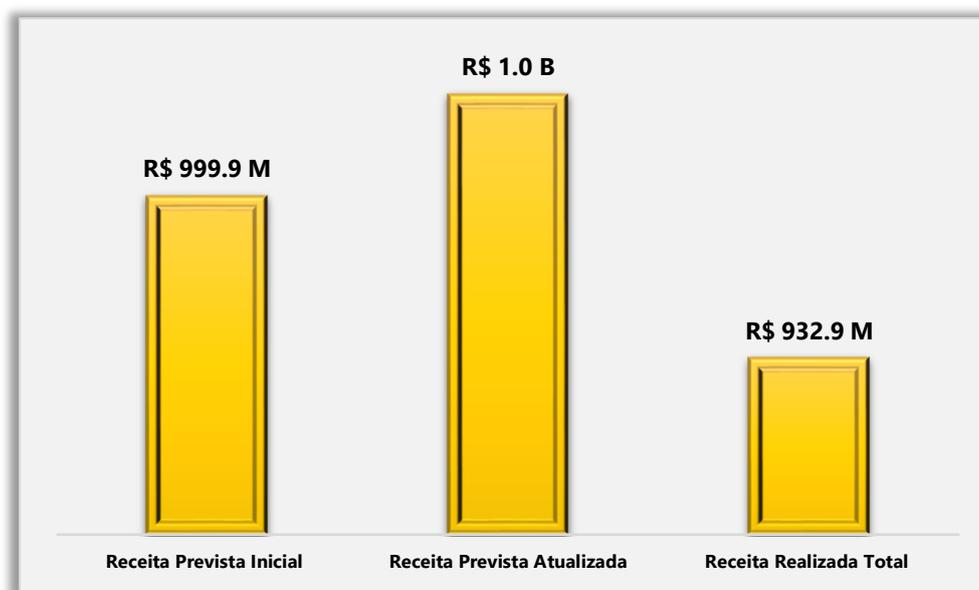
Fonte: Elaborado pela pesquisadora a partir de dados do Portal da Transparência. (2023).

A princípio, foram considerados, para fins dessa análise, os orçamentos dos exercícios financeiros dos referidos anos. Em 2020, a receita total é estimada no mesmo valor da fixação da despesa total, estabelecida em R\$ 934.835.299,75 (novecentos e trinta e quatro milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), sendo R\$ 617.640.655,46 (seiscentos e dezessete milhões seiscentos e quarenta mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) do Orçamento Fiscal e R\$ 317.194.644,29 (trezentos e dezessete milhões cento e noventa e quatro mil seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos) do Orçamento da Seguridade Social. Houve uma atualização na estimativa das receitas, passando a ser R\$ 942.474.977,27 (novecentos e quarenta e dois milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte sete centavos), durante o exercício a receita realizada total foi de R\$ 841.205.427,21 (oitocentos e quarenta e um milhões, duzentos e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte um centavo).

**Gráfico 2- Fixação das Despesas Exercício Financeiro 2020**

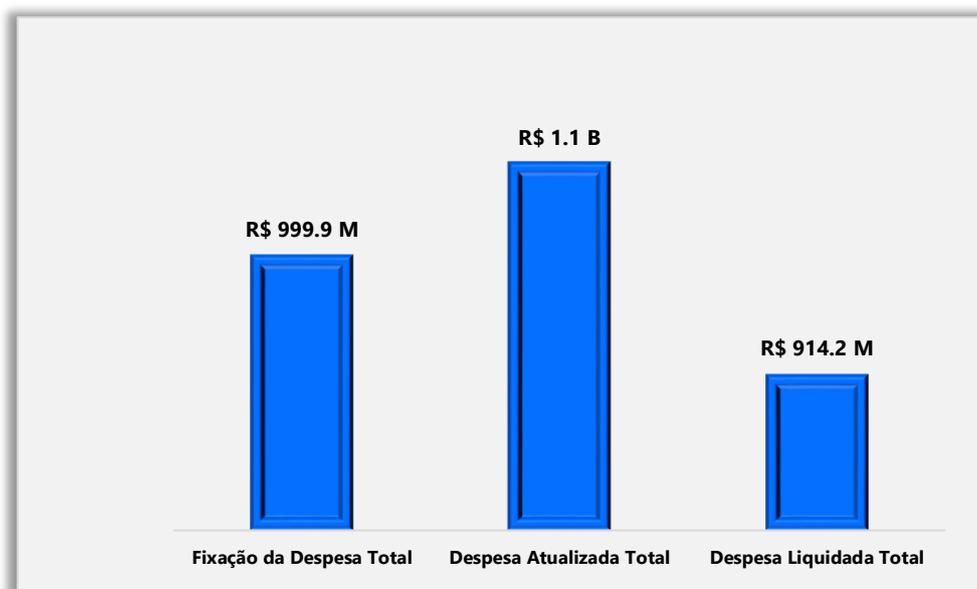
Fonte: Elaborado pela pesquisadora a partir de dados do Portal da Transparência. (2023).

A despesa total é fixada no mesmo valor da receita, estabelecida em R\$ 934.835.299,75 (novecentos e trinta e quatro milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), sendo R\$ 617.640.655,46 (seiscentos e dezessete milhões seiscentos e quarenta mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) do Orçamento Fiscal e R\$ 317.194.644,29 (trezentos e dezessete milhões cento e noventa e quatro mil seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos) do Orçamento da Seguridade Social. Foi necessária uma atualização da despesa, fixando um aumento, totalizando R\$ 945.071.486,39 (novecentos e quarenta e cinco milhões, setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos). Durante o exercício financeiro, foi liquidado um total de R\$ 781.711.525,07 (setecentos e oitenta e um milhões, setecentos e onze mil, quinhentos e vinte cinco reais e sete centavos).

**Gráfico 3- Estimativa das Receitas Exercício Financeiro 2021**

Fonte: Elaborado pela pesquisadora a partir de dados do Portal da Transparência. (2023).

No exercício de 2021, houve um aumento na receita e na despesa de aproximadamente 7%, comparando ao exercício anterior, sendo estimada em R\$ 999.894.000,00 (novecentos e noventa e nove milhões oito centos e noventa e quatro mil reais), sendo R\$ 668.269.325,41 (seiscentos e sessenta e oito milhões duzentos e sessenta e nove mil trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos) do Orçamento Fiscal e R\$ 331.624.674,59 (trezentos e trinta e um milhões seiscentos e vinte e quatro mil seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) do Orçamento da Seguridade Social. A receita prevista foi atualizada, passando a ser R\$ 1.041.726.300,00 (um bilhão e quarenta e um milhões, setecentos e vinte e seis mil e trezentos reais), durante o exercício a receita realizada total foi de R\$ 932.898.546,21 (novecentos e trinta e dois milhões, oitocentos e noventa e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos).

**Gráfico 4- Fixação das Despesas Exercício Financeiro 2021**

Fonte: Elaborado pela pesquisadora a partir de dados do Portal da Transparência. (2023).

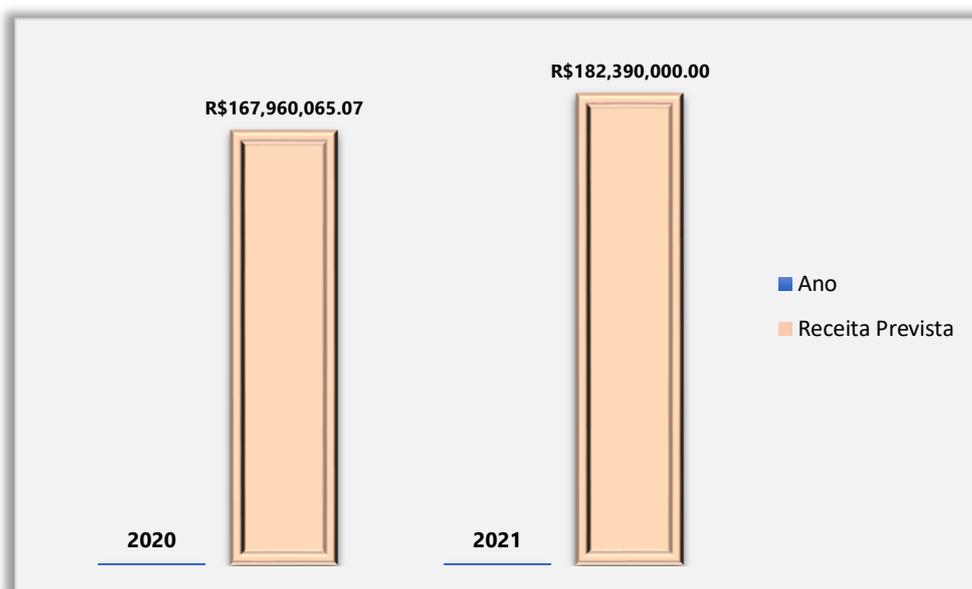
A despesa total é fixada no mesmo valor da receita, estabelecida em R\$ 999.894.000,00 (novecentos e noventa e nove milhões oitocentos e noventa e quatro mil reais), sendo R\$ 668.269.325,41 (seiscentos e sessenta e oito milhões duzentos e sessenta e nove mil trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavo) do Orçamento Fiscal e R\$ 331.624.674,59 (trezentos e trinta e um milhões seiscentos e vinte e quatro mil seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) do Orçamento da Seguridade Social. Foi feita uma atualização da despesa, fixando um aumento, totalizando R\$ 1.066.931.013,16 (um bilhão, sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e um mil, treze reais e dezesseis centavos). Durante o exercício financeiro, foi liquidado um total de R\$ 914.202.523,48 (novecentos e quatorze milhões, duzentos e dois mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos).

Tanto no ano de 2020 quanto no ano de 2021, conforme as receitas realizadas e as despesas liquidadas, foi gerado um resultado orçamentário superávit, o que representa, necessariamente, uma situação positiva para o município.

Vale aqui ressaltar que o Orçamento Fiscal é uma parcela do orçamento que compreende as dotações referentes aos três poderes, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive as fundações, instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como as empresas públicas, sociedades de economia mista e demais controladas e que recebam

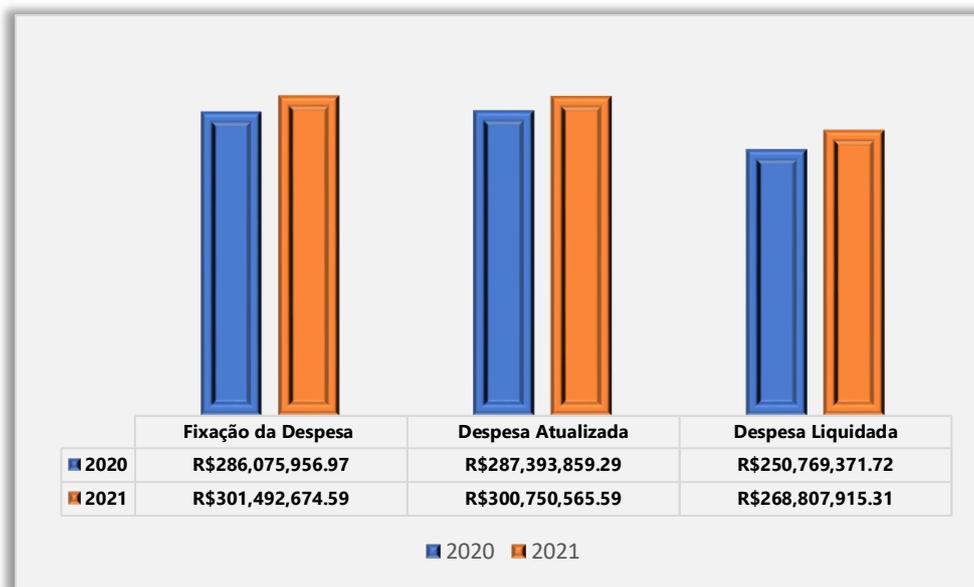
desta, quaisquer recursos que não sejam provenientes de participação acionária, pagamentos de serviços prestados, transferências para aplicação em programas de financiamento. Já o Orçamento da Seguridade Social abrange todas as entidades e órgãos vinculados à seguridade social, da administração direta e indireta, assim como fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público. Compreende contribuições referentes às ações relativas à saúde à previdência e à assistência social, que serão financiadas por essas receitas, como se pode observar nos Gráficos 5 ao 6, referente aos orçamentos destinados à saúde durante os exercícios financeiros de 2020 e 2021.

**Gráfico 5- Receitas Previstas- Secretaria Municipal de Saúde**



Fonte: Elaborado pela pesquisadora a partir de dados do Portal da Transparência. (2023).

Para o exercício de 2020, foi estimada uma receita no valor de R\$ 167.960.065,07 (cento e sessenta e sete milhões, novecentos e sessenta mil, sessenta e cinco reais e sete centavos) destinados à Secretaria Municipal de saúde, sendo subdividida em receitas correntes e receitas de capital. Já, no exercício de 2021, foi estimada uma receita no valor de R\$ 182.390.000,00 (cento e oitenta e dois milhões, trezentos e noventa mil), totalizando um aumento de 8,59%.

**Gráfico 6- Despesas Fixadas da Secretaria Municipal de Saúde**

Fonte: Elaborado pela pesquisadora, a partir de dados do Portal da Transparência. (2023).

Conforme o Orçamento da Seguridade Social, dos R\$ 331.624.674,59 (trezentos e trinta e um milhões seiscentos e vinte e quatro mil seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), foram destinados para a saúde, no exercício financeiro de 2020, R\$ 286.075.956,97 (duzentos e oitenta e seis milhões setenta e cinco mil novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos). Houve um aumento na despesa, atualizando para R\$ 287.393.859,29 (duzentos e oitenta e sete milhões, trezentos e noventa e três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos), com um total de despesa liquidada de R\$ 250.769.371,72 (duzentos e cinquenta milhões, setecentos e sessenta e nove mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos).

Em 2021, houve um aumento de aproximadamente 5,39%, fixado em R\$ 301.492.674,59 (trezentos e um milhões quatrocentos e noventa e dois mil seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), com uma despesa atualizada de R\$ 300.750.565,59 (trezentos milhões, setecentos e cinquenta mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos). No período do exercício, houve uma despesa liquidada no total de R\$ 268.807.915,31 (duzentos e sessenta e oito milhões, oitocentos e sete mil, novecentos e quinze reais e trinta e um centavos).

A partir do Decreto Legislativo nº 06/2020, que decreta estado de calamidade pública, foi permitida a abertura de créditos extraordinários, possibilitando uma grande quantia de repasses de recursos para os Estados e Municípios. Na Tabela 1, encontram-se dados referentes ao montante dos recursos recebidos do Governo Federal para o município de Vitória da Conquista, destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus (Covid-19), no período de abril a dezembro de 2020.

<b>CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA</b>	<b>MÊS</b>	<b>VALOR</b>
Coronavírus (COVID-19)	Abril	R\$ 7.191.467,57
	Maio	R\$ 3.372.377,05
	Junho	R\$ 1.856.586,21
	Julho	R\$ 2.365.000,00
	Agosto	R\$ 9.228.889,00
	Setembro	R\$ 3.025.330,52
	Outubro	R\$ 480.000,00
	Novembro	R\$ 484.792,00
	Dezembro	R\$ 2.388.778,25
		<b>TOTAL</b>

**Tabela 1 - Receitas COVID-19 Exercício 2020**

Fonte: Elaborado pela pesquisadora a partir de dados do Portal da Transparência. (2023).

O montante dos recursos recebidos destinados à Covid-19, no exercício de 2020, para a saúde pública do município, foi em R\$ 30.393.220,60 (trinta milhões trezentos e noventa e três mil duzentos e vinte reais e sessenta centavos). Ao fazer a análise, mês a mês, no período de abril a dezembro de 2020, observa-se que os períodos em que houve maior repasse de recursos foram o mês de abril, totalizando um percentual de 23,66%, e o mês de agosto, alcançando 30,36%. Entre os meses de maio, junho, julho e setembro, os repasses se mantiveram de forma intermediária entre 6% e 11%. A menor variação ocorrida no período foi apresentada entre os meses de outubro e novembro, apresentando uma queda de aproximadamente 1,59%. Já, no mês de dezembro, houve

um aumento considerável aos meses anteriores, outubro e novembro, alcançando 7,85% dos recursos recebidos.

**Tabela 2 - Receitas COVID-19 Exercício 2021**

<b>CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA</b>	<b>MÊS</b>	<b>VALOR</b>
Coronavírus (COVID-19)	Março	R\$ 300.000,00
	Abril	R\$ 780.000,00
	Maio	R\$ 2.240.023,84
	Junho	R\$ 497.808,94
	Julho	R\$ 480.000,00
	Agosto	R\$ 480.000,00
	Setembro	R\$ 780.000,00
	Outubro	R\$ 480.000,00
	Dezembro	R\$ 972.000,00
		<b>TOTAL</b>

Fonte: Elaborado pela pesquisadora a partir de dados do Portal da Transparência. (2023)

Na Tabela 2, o montante dos recursos recebidos destinados à Covid-19, no exercício de 2021, para a saúde pública do município foi em R\$ 7.009.832,78 (sete milhões nove mil oitocentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos). Com análise mês a mês, do período de março a dezembro de 2021, o período que houve maior repasse do recurso foi no mês de maio, com alcance de 31,96% do recurso total, e o menor percentual de repasse foi no mês de março, com apenas 4,28%.

Vale ressaltar que a distribuição dos recursos financeiros foi estabelecida por meio de critérios através da portaria N° 1.666, de 1° de julho de 2020, em seu Art. 2° publicada pela União.

Art. 2° Para a distribuição dos recursos financeiros foram adotados os seguintes critérios:

I - Para a gestão Municipal:

a) faixa populacional, com base na população estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística para o Tribunal de Contas da União em 2019 (IBGE/TCU/ 2019);

b) valores de produção de Média e Alta Complexidade registrados nos Sistemas de Informação Ambulatorial e Hospitalar do Sistema Único de Saúde (SUS), pelos Municípios, Estados e Distrito Federal, no ano de 2019; e

c) valores transferidos aos Municípios e Distrito Federal relativo ao Piso de Atenção Básica (PAB), no exercício de 2019.

### 4.3 DOS RECURSOS UTILIZADOS NO COMBATE À PANDEMIA

Conforme abordado anteriormente, o Governo Federal repassou recursos ao município, em virtude da Covid-19, para conter seus efeitos ou combater a pandemia. Os repasses foram efetuados com destinação em ações de saúde, assistência social e cultura. O Ministério Público estadual da Bahia, no ano de 2020, recomendou ao município de Vitória da Conquista que reavaliasse as despesas fixadas, para que fossem priorizadas aquelas relativas à área da saúde, ressaltando que o município deveria avaliar a possibilidade de não realizar transferências voluntárias a órgãos ou entidades públicas e privadas que tinham por intuito festividades, shows e eventos desportivos, a fim de que os recursos fossem direcionados ao enfrentamento da pandemia.

Conforme o acompanhamento dos Relatórios e Demonstrativos pelo Portal da Transparência do município, verifica-se que Vitória da Conquista, por meio da Secretária de Saúde, realizou despesas para o enfrentamento da covid-19 no montante de R\$ 53.914.763,72 referente ao exercício financeiro de 2020 e 2021. A tabela a seguir apresenta a despesa classificada como covid-19, realizada por exercício financeiro.

**Tabela 3 – Despesas no combate à Covid-19**

<b>Função</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
Saúde	R\$ 27.256.492,62	R\$ 26.658.271,10	R\$ 53.914.763,72

Fonte: Elaborado pela pesquisadora a partir de dados do Portal da Transparência (2023).

Conforme esperado, as receitas recebidas e as despesas utilizadas no combate à Covid-19, em sua maior parte, foram destinadas, principalmente, à saúde.

No próximo tópico, será realizado um detalhamento das despesas relacionadas ao enfrentamento da Covid-19.

#### 4.4 DAS DESPESAS REALIZADAS PELO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NO PERÍODO ANALISADO PARA O COMBATE À PANDEMIA.

Os quadros a seguir apresentam o detalhamento da aplicação dos recursos no enfrentamento da Covid-19 pelo município de Vitória da Conquista no combate à pandemia (abril de 2020 a dezembro de 2021).

**Quadro 2- Detalhamento das despesas mensais utilizadas pela Secretaria Municipal de Saúde decorrente da Pandemia COVID-19, em 2020.**

PROGRAMA	AÇÃO	DETALHAMENTO DA DESPESA	MÊS	VALOR
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Fornecimento de Material de Consumo Utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Vitória da Conquista, no Cenário da Crise Decorrente da Pandemia COVID-19 (CORONAVÍRUS)	Abril	R\$ 1.604,71
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Fornecimento de Materiais Hospitalar/Ambulatorial Utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Vitória da Conquista, no Cenário da Crise Decorrente da Pandemia COVID-19 (CORONAVÍRUS)	Abril	R\$ 28.223,95
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Fornecimento de Material de Expediente Utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Vitória da Conquista, no Cenário da Crise Decorrente da Pandemia COVID-19 (CORONAVÍRUS)	Abril	R\$ 9.225,16
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Fornecimento de oxigênio gasoso medicinal, com prestação de serviço de locação de concentrador de oxigênio e oxímetro digital, para atender as necessidades do Centro de Atenção Municipal ao Coronavírus - COVID19	Abril	R\$ 92.820,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Fornecimento de Material de Proteção e Segurança Utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Vitória da Conquista, no Cenário da Crise Decorrente da Pandemia COVID-19 (CORONAVÍRUS)	Abril	R\$ 510,00

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Fornecimento de Materiais de Limpeza e Higienização Utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Vitória da Conquista, no Cenário da Crise Decorrente da Pandemia COVID-19 (CORONAVÍRUS)	Abril	R\$ 4.931,42
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Prestação de serviços de saúde ambulatoriais de apoio diagnóstico e terapêutico, hospitalares de média e alta complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS para pacientes suspeitos e/ou confirmados da COVID	Abril	R\$ 5.760.000,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Prestação de serviço de impressão de cópias com fornecimento de máquina copiadora em regime de comodato para atender as necessidades dos diversos setores no cenário da crise decorrente da pandemia Coronavírus - COVID19,	Abril	R\$ 5.814,40
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Prestação de serviços de coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, com cessão de equipamentos em comodato para atender a demanda do Centro de Atenção Municipal ao Coronavírus - COVID19	Abril	R\$ 4.140,50
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Prestação de serviços de saúde visando operar o atendimento médico de caráter emergencial no Centro de Atenção Municipal ao Coronavírus - COVID19, a pacientes suspeitos e/ou confirmados da COVID 19	Maior	R\$ 1.105.200,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Fornecimento de Materiais Hospitalar/Ambulatorial Utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Vitória da Conquista, no Cenário da Crise Decorrente da Pandemia COVID-19 (CORONAVÍRUS)	Maior	R\$ 1.474,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA	Aquisição de Material Permanente (08 computadores básico),	Maior	R\$ 22.676,80

	COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	para atender as Necessidades do Centro de Atenção ao COVID-19.		
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Aquisição de Material Permanente (02 Refrigerador Doméstico, 01 Refrigerador Frigobar Para atender as Necessidades do Centro de Atenção ao COVID-19.	Maio	R\$ 4.164,96
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Aquisição de Material Permanente (02 Bebedores Elétrico) para atender as Necessidades do Centro de Atenção ao COVID-19.	Maio	R\$ 835,98
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	(Aquisição de Material Permanente (01 Arquivo de Aço, 06 Estantes de Aço, 02 Mesas para Escritório). Para atender as Necessidades do Centro de Atenção ao COVID-19.	Maio	R\$ 2.591,98
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Prestação de serviço de emissão de cartões eletrônicos de vale combustível que serão utilizados nos postos credenciados para abastecimento dos veículos para os serviços a serem executados em apoio ao combate de COVID-19	Maio	R\$ 41.612,46
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Prestação de serviços de saúde na modalidade ambulatorial e/ou hospitalar de diagnóstico e terapêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS de forma complementar aos serviços públicos prestados diretamente pelo Município, no controle do avanço da pandemia da Covid-19,	Junho	R\$ 2.400.498,26
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Fornecimento de Material de Consumo para serem Utilizados no Laringoscópio do Centro de Atenção Municipal-COVID-19,	Junho	R\$ 97,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Fornecimento de Material Hospitalar/Ambulatorial utilizados para Sondagem Vesical em Pacientes	Junho	R\$ 240,00

	NO COMBATE A COVID-19	Graves que se encontrarem no Centro de Atenção Municipal-COVID-19		
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Fornecimento de Material de Consumo (Vidros) para Manutenção das Instalações do Centro Municipal de Atenção ao COVID-19	Junho	R\$ 4.762,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Fornecimento de Gêneros Alimentícios para consumo de Profissionais e Pacientes do Centro Municipal de Atenção ao COVID-19	Junho	R\$ 4.256,40
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Fornecimento de Medicamento para uso no Centro Municipal de Atenção ao COVID-19	Junho	R\$ 11.020,72
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Prestação de Serviço de Manutenção de Equipamento Médico Hospitalar utilizado no Centro Municipal de Atenção ao COVID-19	Junho	R\$ 1.616,10
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Fornecimento de Material de Cama, Mesa e Banho para uso no Centro Municipal de Atenção ao COVID-19	Junho	R\$ 6.599,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Prestação de Serviço de Drywall na Manutenção de Bens Imóveis no Centro Municipal de Atenção ao COVID-19	Julho	R\$ 6.433,70
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Fornecimento de Material Médico utilizado pelo Centro Municipal de Atenção ao covid-19, no cenário da grave crise decorrente da pandemia	Julho	R\$ 585,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Aquisição de Material Permanente (01 Aspirador Cirúrgico Portátil) utilizado no Centro Municipal de Atenção ao COVID-19	Julho	R\$ 3.250,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Fornecimento de Material Ambulatorial/Hospitalar utilizado no Centro Municipal de Atenção ao COVID-19	Julho	R\$ 11.439,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE	Prestação de serviço para desenvolver todas as	Julho	R\$ 1.000.000,00

	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	ações e serviços de saúde atribuídos ao Hospital Esaú Matos e ao Laboratório Central Municipal (hospitalares e/ou ambulatoriais, de apoio diagnóstico e/ou terapêutico e laboratoriais).		
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Fornecimento de ambulâncias para transporte de pacientes com COVID 19 e garantir veículos para os pacientes que necessitam de deslocamento para outros municípios por conta do Programa de Tratamento Fora do Domicílio.	Julho	R\$ 150.950,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Empenho por estimativa – Folha de pagamento contratação por tempo determinado decorrente da pandemia COVID-19.	Julho	R\$ 340.000,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Empenho por estimativa – Contribuição para o Regime Geral de previdência (INSS) 13º salário decorrente da pandemia COVID-19.	Julho	R\$ 15.000,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Empenho por estimativa – Contribuição para o Regime Geral de previdência (INSS) Alimentação decorrente da pandemia COVID-19.	Julho	R\$ 90.000,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Empenho por estimativa – Para Auxílio Alimentação decorrente da pandemia COVID-19.	Julho	R\$ 6.000,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Empenho por estimativa – Indenizações e Restituições Trabalhistas decorrente da pandemia COVID-19.	Julho	R\$ 15.000,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Empenho por estimativa – Folha de pagamento Decorrente da Pandemia COVID-19 – Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil.	Julho	R\$ 20.000,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Prestação de serviços de saúde ambulatoriais de apoio diagnóstico e terapêutico, hospitalares de média e alta	Julho	R\$ 8.640.000,00

	COVID-19	complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS para dá continuidade à prestação de serviço de saúde devido ao aumento significativo da taxa de ocupação dos leitos destinados ao tratamento da COVID 19.		
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Aquisição de Material Permanente (20 bandejas portátil para refeição no Leito), utilizado pelo Centro de Atenção Municipal - COVID-19.	Julho	R\$ 9.200,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Prestação de serviço de traslado intermunicipal por vias terrestres em veículos funerários apropriados, para atender as necessidades do Serviço de Tratamento Fora do Domicílio - TFD	Julho	R\$ 4.704,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Fornecimento de Material de Consumo utilizado pelo Centro de Atenção Municipal COVID-19.	Julho	R\$ 8.115,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Aquisição de Material Permanente (05 Beliches de Aço Galvanizado Dimensões 80x1,5x1,90) utilizado pelo Centro de Atenção Municipal COVID-19.	Julho	R\$ 4.200,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Aquisição de Material Permanente (01 Switch portas 10/100/1000 MBPS) utilizado pelo Centro de Atenção Municipal COVID-19.	Agosto	R\$ 1.270,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Fornecimento de Suprimentos de Informática utilizado pelo Centro de Atenção Municipal COVID-19.	Agosto	R\$ 823,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Complementação do Empenho 1288/2020.	Agosto	R\$ 150.000,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Complementação do Empenho 1286/2020	Agosto	R\$ 100.000,00

	COVID-19			
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Complementação do Empenho por estimativa Nº 1280/2020.	Agosto	R\$ 400.000,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Complementação do Empenho por estimativa Nº 1282/2020.	Agosto	R\$ 13.000,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Referente complemento ao contrato nº 002-22/2020, aquisição de Vale Transporte Eletrônico para o ano de 2020, que serão utilizados para atender as necessidades dos servidores municipais da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista,	Setembro	R\$ 11.400,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Aquisição Material Permanente (01 Scanner Departamental), utilizados pelos profissionais Municipais de Saúde no âmbito deste Município.	Setembro	R\$ 5.155,98
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Fornecimento de quentinhas para o Centro de Atenção Municipal ao Coronavírus - COVID19.	Setembro	R\$ 39.852,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Prestação de serviços de saúde na modalidade ambulatorial e/ou hospitalar de diagnóstico e terapêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS de forma complementar aos serviços públicos prestados diretamente pelo Município.	Outubro	R\$ 400.000,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Fornecimento de Material Hospitalar/Ambulatorial utilizados pelos profissionais Municipais de Saúde no âmbito deste Município, em suas atividades laborais no cenário da grave crise decorrente da Pandemia COVID-19.	Outubro	R\$ 198.856,50
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA	Fornecimento de Material de Consumo (Pilhas) para utilização nos	Outubro	R\$ 657,50

	COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Termômetros e Oxímetros manipulados no atendimento de pacientes do COVID-19.		
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Fornecimento de Material de Proteção e Segurança utilizados pelos profissionais Municipais de Saúde no âmbito deste Município, em suas atividades laborais no cenário da grave crise decorrente da Pandemia COVID-19.	Outubro	R\$ 19.878,02
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Prestação de serviços de saúde ambulatoriais de apoio diagnóstico e terapêutico, hospitalares de média e alta complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.	Outubro	R\$ 2.544.000,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Aquisição de Material Permanente (02 Estabilizadores Bivolt) utilizados pelo Centro de atendimento Municipal ao Coronavírus/COVID-19.	Outubro	R\$ 857,18
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Aquisição de Material Permanente (02 Computadores básico) para atender as necessidades do Centro de Atenção ao COVID-19.	Outubro	R\$ 5.669,20
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Aquisição de Material Permanente (50 Totens Dispensadores de Álcool em gel com Pedal), para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde em prédios públicos do Município de Vitória da Conquista, diante do cenário da grave crise decorrente da Pandemia COVID-19.	Outubro	R\$ 19.900,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Fornecimento de Material Hospitalar/Ambulatorial em atendimento a solicitação da diretoria de Atenção Programática e Especializada para uso no Centro Municipal de Atenção ao COVID-19.	Novembro	R\$ 12.110,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Prestação de serviço de locação de concentrador de oxigênio para o Programa de Oxigeno terapia Domiciliar Prolongada que atende	Novembro	R\$ 21.315,24

		pacientes em recuperação de COVID19.		
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Fornecimento de Material de Limpeza e Higienização (tapetes sanitizantes) para atender medidas de higienização, prevenção e controle de infecção do vírus coronavírus, diante do cenário da grave crise decorrente da Pandemia COVID-19.	Novembro	R\$ 9.600,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Referente complemento ao contrato nº 002-22/2020, aquisição de Vale Transporte Eletrônico para o ano de 2020, que serão utilizados para atender as necessidades dos servidores municipais da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.	Novembro	R\$ 10.001,60
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Prestação de serviço de locação de Grupo Gerador Gabinado para utilização no Centro de Atendimento Municipal ao Coronavírus - COVID-19,	Novembro	R\$ 18.000,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Prestação de serviços de saúde visando operar o atendimento médico de caráter emergencial no Centro de Atenção Municipal ao Coronavírus - COVID19,	Novembro	R\$ 264.000,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Contrato Encerrado	Novembro	-R\$ 3.779,92
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Fornecimento de Material Hospitalar/Ambulatorial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde decorrente da Pandemia COVID-19.	Novembro	R\$ 56.840,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Produto não entregue	Novembro	-R\$ 797,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Empenhado a maior	Dezembro	-R\$ 109.242,82

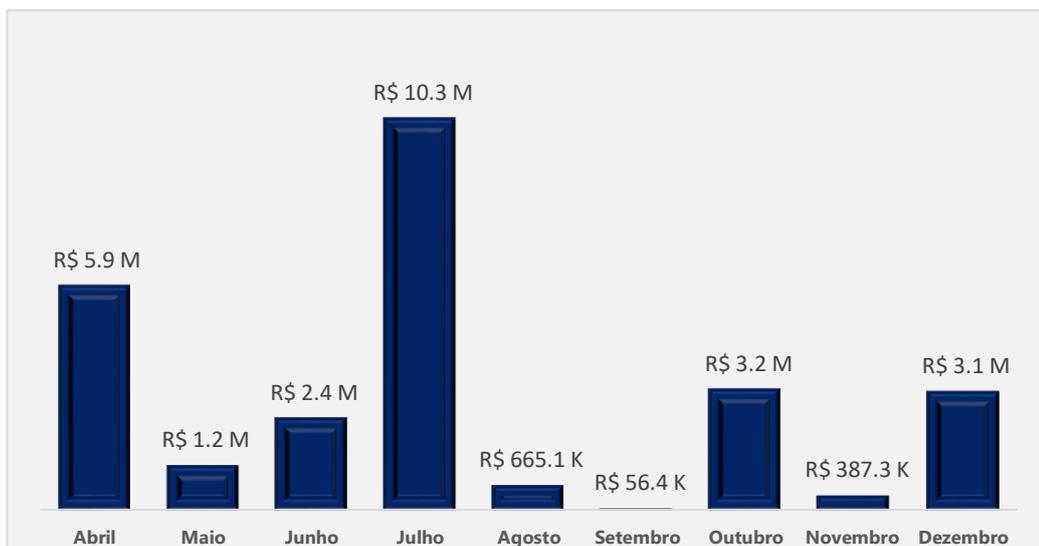
	NO COMBATE A COVID-19			
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Produto não entregue.	Dezembro	-R\$ 6.598,88
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Complementação do empenho 1281/2020.	Dezembro	R\$ 4.000,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Complementação do empenho 1282/2020.	Dezembro	R\$ 90.000,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Complementação do empenho 1280/2020.	Dezembro	R\$ 28.000,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Saldo não utilizado.	Dezembro	-R\$ 190.980,89
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	solicitado a maior.	Dezembro	-R\$ 1.232,54
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Prestação de serviços de saúde na modalidade ambulatorial e/ou hospitalar de diagnóstico e terapêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.	Dezembro	R\$ 1.404.145,95
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Prestação de serviço para desenvolver todas as ações e serviços de saúde atribuídos ao Hospital Esaú Matos e ao Laboratório Central Municipal (hospitalares e/ou ambulatoriais, de apoio diagnóstico e/ou terapêutico e laboratoriais).	Dezembro	R\$ 1.900.000,00
				<b>R\$ 27.256.492,62</b>

Fonte: Elaborado pela pesquisadora a partir de dados do Portal da Transparência (2023).

O Quadro 2 apresenta o detalhamento de todas as despesas que foram realizadas em cada mês. Observa-se que algumas despesas foram realizadas frequentemente no decorrer de todo o ano. Uma delas é o fornecimento de material hospitalar/ambulatorial que impulsionou gastos na maioria dos meses. Dentre as despesas realizadas, destacam-se aquelas as quais houve maiores gastos no decorrer de todo ano, como a prestação de serviços de saúde na modalidade ambulatorial, que gastou o montante de R\$ 21.148.644,21 (vinte e um milhões cento e quarenta e oito mil seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos), alcançando um percentual de **76,16%** do total da despesa, e a prestação de serviço para desenvolver todas as ações e serviços de saúde atribuídos ao Hospital Esaú Matos e ao Laboratório Central Municipal, que gastou o montante de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil), com percentual de **10,64%**.

Para melhor visualização, o Gráfico 7 apresenta o montante das despesas gastas mês a mês.

**Gráfico 7- Montante das despesas realizadas mensalmente em 2020**



Fonte: Elaborado pela pesquisadora a partir de dados do Portal da Transparência.

(2023)

O Gráfico 7 apresenta o somatório de todas as despesas realizadas dentro do período de cada mês do exercício financeiro de 2020. Os meses em que houve maiores gastos foram os meses de abril, com mais de R\$ 5,9 milhões, período inicial da pandemia, e o mês de julho, com mais de R\$ 10,3 milhões, período em que o município

registrou 34.067 casos confirmados da Covid-19, com taxa de ocupação de 26,9% de leitos clínicos e 75,7% da UTI.

**Quadro 3- Detalhamento das despesas mensal utilizadas pela Secretaria Municipal de Saúde decorrente da Pandemia COVID-19 em 2021.**

PROGRAMA	AÇÃO	DETALHAMENTO DA DESPESA	MÊS	VALOR
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Empenho por estimativa- Contribuição para o Regime Geral de Previdência (INSS) - Secretaria Municipal de Saúde. COVID-19.	Janeiro	R\$ 180.000,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Empenho por estimativa para o Auxílio Alimentação da Secretaria Municipal de Saúde. COVID-19.	Janeiro	R\$ 120.000,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Empenho por estimativa - Folha de Pagamento - Contratação por Tempo Determinado - Secretaria Municipal de Saúde. COVID-19.	Janeiro	R\$ 720.000,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Empenho por estimativa - Folha de Pagamento - Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil (Vencimento Básico) - Secretaria Municipal de Saúde. COVID-19.	Janeiro	R\$ 196.000,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Empenho por estimativa -Indenizações e Restituições Trabalhistas - Secretaria Municipal de Saúde. COVID-19.	Janeiro	R\$ 20.000,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Empenho por estimativa- Contribuição para o Regime Geral de Previdência (INSS) 13º SALÁRIO - Secretaria Municipal de Saúde. COVID-19.	Janeiro	R\$ 20.000,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Prestação de serviço de impressão de cópias com fornecimento de máquina copiadora em regime de comodato para atender as necessidades do Centro de Atenção Municipal ao Coronavírus COVID-19.	Janeiro	R\$ 1.453,60
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE	Prestação de serviço de transporte com veículo	Janeiro	R\$ 28.800,00

	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	tipo passeio para deslocamento da equipe do Centro de Atendimento Municipal ao Coronavírus - COVID-19.		
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Prestação de serviços de coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, com cessão de equipamentos em comodato para atender a demanda do Centro de Atenção Municipal ao Coronavírus - COVID19.	Janeiro	R\$ 2.366,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Fornecimento de quentinhas para o Centro de Atenção Municipal ao Coronavírus - COVID19.	Janeiro	R\$ 139.863,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Prestação de serviço de locação de concentrador de oxigênio para o Programa de Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada que atende pacientes em recuperação de COVID19.	Janeiro	R\$ 348.391,44
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Prestação de serviços de saúde ambulatoriais de apoio diagnóstico e terapêutico, hospitalares de média e alta complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS para pacientes suspeitos e/ou confirmados da COVID	Janeiro	R\$ 20.821.968,20
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Prestação de Serviços na Confecção de Material Gráfico para serem utilizados em ações referentes ao Coronavírus/COVID-19.	Janeiro	R\$ 11.117,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Fornecimento de oxigênio gasoso medicinal, com prestação de serviço de locação de concentrador de oxigênio e oxímetro digital, para atender as necessidades do Centro de Atenção Municipal ao Coronavírus - COVID19.	Janeiro	R\$ 178.136,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA	Referente aquisição de Vale Transporte Eletrônico para o ano de	Janeiro	R\$ 12.000,00

	COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	2021, que serão utilizados para atender as necessidades dos servidores municipais da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.		
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Fornecimento de Materiais Específicos par atendimento Pré-Hospitalar (Pacientes Suspeita e/ou confirmado de COVID-19.	Janeiro	R\$ 1.450,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Prestação de serviço de impressão de copias com fornecimento de máquina copiadora em regime de comodato para atender as necessidades do Centro de Atenção Municipal ao Coronavírus - COVID19,	Fevereiro	R\$ 12.000,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Fornecimento de Medicamento em Atendimento a solicitação da Diretoria de Atenção Programática e Especializada para uso no Centro Municipal de Atenção ao Coronavírus.	Fevereiro	R\$ 13.000,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Prestação de serviços de saúde visando operar o atendimento médico de caráter emergencial no Centro de Atenção Municipal ao Coronavírus - COVID19, a pacientes suspeitos e/ou confirmados da COVID 19.	Fevereiro	R\$ 841.200,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Prestação de serviço de locação de Grupo Gerador Gabinado para utilização no Centro de Atendimento Municipal ao Coronavírus - COVID-19.	Fevereiro	R\$ 36.000,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Prestação de serviço para desenvolver todas as ações e serviços de saúde atribuídos ao Hospital Esaú Matos e ao Laboratório Central Municipal (hospitalares e/ou ambulatoriais, de apoio diagnóstico e/ou terapêutico e laboratoriais).	Fevereiro	R\$ 1.213.456,80
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA	Prestação de serviços de coleta, tratamento e	Fevereiro	R\$ 4.140,50

	COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	destinação final de resíduos sólidos, com cessão de equipamentos em comodato para atender a demanda do Centro de Atenção Municipal ao Coronavírus - COVID19,		
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Fornecimento de Material Hospitalar/Ambulatorial utilizados pelos Profissionais Municipais de Saúde no âmbito deste Município, em suas atividades Laborais no Cenário da grave crise decorrente da Pandemia COVID-19.	Março	R\$ 221.337,50
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Referente complemento ao contrato nº 001-22/2021 para aquisição de Vale Transporte Eletrônico para o ano de 2021, que serão utilizados para atender as necessidades dos servidores municipais da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista,	Março	R\$ 36.000,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Fornecimento de Gêneros Alimentícios em Atendimento a solicitação da Diretoria de Atenção Programática e Especializada para uso no Centro Municipal de Atenção ao Coronavírus.	Março	R\$ 1.661,60
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Fornecimento de Medicamento em Atendimento a solicitação da Diretoria de Atenção Programática e Especializada para uso no Centro Municipal de Atenção ao Coronavírus.	Março	R\$ 839,60
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Prestação de serviços de saúde ambulatoriais de apoio diagnóstico e terapêutico, hospitalares de média e alta complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS para pacientes suspeitos e/ou confirmados da COVID 19.	Março	R\$ 8.640.000,00
MÉDIA E ALTA	DESENVOLVER	Fornecimento de	Abril	R\$ 9.453,00

COMPLEXIDADE	AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Material de Cama, Mesa e Banho para uso no Centro Municipal de Atenção ao COVID-19.		
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	complementação do empenho 08/2021.	Abril	R\$ 180.000,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Fornecimento de Medicamentos utilizados no Manejo Clínico dos pacientes acometidos pela COVID-19 no âmbito deste Município, diante do cenário da grave crise decorrente da Pandemia COVID-19.	Abril	R\$ 110.580,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Complementação do empenho 38/2021.	Abril	R\$ 170.000,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Prestação de serviço de locação de Grupo Gerador Gabinado para utilização no Centro de Atendimento Municipal ao Coronavírus - COVID-19.	Maio	R\$ 54.000,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Prestação de serviços de saúde visando operar o atendimento médico de caráter emergencial no Centro de Atenção Municipal ao Coronavírus - COVID19, a pacientes suspeitos e/ou confirmados da COVID 19.	Maio	R\$ 212.130,22
	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Empenhado a Maior	Maio	-R\$ 1.896.000,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Prestação de serviços de saúde ambulatoriais de apoio diagnóstica e terapêutico, hospitalares de média e alta complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS,	Maio	R\$ 1.896.000,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE	Empenho por Estimativa	Maio	R\$ 360.000,00

	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19			
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Fornecimento de gás GLP 13kg sem vasilhame.	Maio	R\$ 623,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Reequilíbrio Financeiro de valor no fornecimento de quentinhas para funcionários e pacientes do Centro de Atendimento Municipal ao Coronavírus - COVID 19	Junho	R\$ 17.744,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Prestação de serviço de transporte com veículo tipo passeio para deslocamento da equipe do Centro de Atendimento Municipal ao Coronavírus - COVID-19.	Junho	R\$ 16.800,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Prestação de serviço de impressão de cópias com fornecimento de máquina copiadora em regime de comodato para atender as necessidades do Call Center do COVID19	Junho	R\$ 11.700,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Prestação de serviços de saúde visando operar o atendimento médico de caráter emergencial no Centro de Atenção Municipal ao Coronavírus - COVID19, a pacientes suspeitos e/ou confirmados da COVID 19,	Junho	R\$ 400.000,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Fornecimento de quentinhas para funcionários e pacientes do Centro de Atendimento Municipal ao Coronavírus - COVID 19.	Junho	R\$ 39.606,34
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Complementação do empenho 981-1089/2021.	Junho	R\$ 807.000,00
	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA	Empenhado a Maior	Junho	-R\$ 7.797.600,00

	COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19			
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Empenho por estimativa-Contribuição para regime Geral de Previdência (INSS) 13º SALÁRIO-Secretaria Municipal de Saúde. COVID-19.	Junho	R\$ 5.000,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Empenho por Estimativa da Secretaria Municipal de Saúde, Contribuição para o regime Geral de Previdência (INSS). COVID-19	Junho	R\$ 50.000,00
	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Empenhado a Maior	Julho	-R\$ 31.784,46
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Alteração de fonte	Julho	-R\$ 7.158.289,81
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Fornecimento de gás GLP 13kg sem vasilhame para atendimento das demandas dos diversos setores	Julho	890,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Fornecimento de oxigênio gasoso medicinal, com prestação de serviço de locação de concentrador de oxigênio e oxímetro digital, para atender as necessidades do Centro de Atenção Municipal ao Coronavírus - COVID19.	Julho	R\$ 136.718,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Prestação de serviços de saúde visando operar o atendimento médico de caráter emergencial no Centro de Atenção Municipal ao Coronavírus - COVID19, a pacientes suspeitos e/ou confirmados da COVID 19.	Julho	R\$ 260.410,22
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Prestação de serviço de locação de Grupo Gerador Gabinado para utilização no Centro de Atendimento Municipal ao Coronavírus -	Julho	R\$ 63.000,00

		COVID-19.		
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Anulação de saldo do empenho 981/2021	Julho	-R\$ 6.000,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Prestação de serviços de coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, com cessão de equipamentos em comodato para atender a demanda do Centro de Atenção Municipal ao Coronavírus - COVID19,	Julho	R\$ 4.199,65
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Prestação de serviço de impressão de cópias com fornecimento de máquina copiadora em regime de comodato para atender as necessidades do Centro de Atenção Municipal ao Coronavírus - COVID19	Julho	R\$ 8.400,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Prestação de serviço com fornecimento de quentinhas para funcionários e pacientes do Centro de Atendimento Municipal ao Coronavírus - COVID 19,	Julho	R\$ 22.784,46
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Prestação de serviço de locação de concentrador de oxigênio para atender as necessidades do Centro de Atenção Municipal ao Coronavírus - COVID19,	Julho	R\$ 158.736,72
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Prestação de serviços de saúde ambulatoriais de apoio diagnóstico e terapêutico, hospitalares de média e alta complexidade, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS para pacientes suspeitos e/ou confirmados da COVID 19.	Julho	R\$ 3.840.000,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Complementação de empenho 982/ 1068 /1089/2021	Julho	R\$ 91.000,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA	Prestação de serviço de transporte com veículo tipo passeio para	Julho	R\$ 16.800,00

	COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	deslocamento da equipe do Centro de Atendimento Municipal ao Coronavírus - COVID-19.		
	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Fornecimento Material Hospitalar/Ambulatorial	Julho	R\$ 124.485,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Prestação de serviços de saúde para realização do exame (Dimero-D) na área de laboratório de análises clínicas no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.	Agosto	R\$ 192.000,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Prestação de serviços de coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, com cessão de equipamentos em comodato para atender a demanda do Centro de Atenção Municipal ao Coronavírus - COVID19,	Agosto	R\$ 4.140,50
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Prestação de serviços de saúde ambulatoriais de apoio diagnóstico e terapêutico, hospitalares de média e alta complexidade, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS para pacientes suspeitos e/ou confirmados da COVID 19.	Agosto	R\$ 3.840.000,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Fornecimento de gás GLP 13kg sem vasilhame, através do 01º Termo Aditivo ao contrato nº 090/2021-SMS	Agosto	R\$ 384,72
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Reequilíbrio econômico-financeiro.	Agosto	-R\$ 445,00
	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Prestação de serviços de saúde visando operar o atendimento médico de caráter emergencial no Centro de Atenção Municipal ao Coronavírus - COVID19, a pacientes suspeitos e/ou	Setembro	R\$ 340.534,84

		confirmados da COVID 19.		
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Prestação de serviços de saúde ambulatoriais de apoio diagnóstico e terapêutico, hospitalares de média e alta complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS para pacientes suspeitos e/ou confirmados da COVID 19	Setembro	R\$ 1.989.000,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Empenhado à maior	Novembro	-R\$ 20.284,81
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Fornecimento de quentinhas para funcionários.	Novembro	R\$ R\$ 27.475,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Anulação realizada através de rotina automática - Lote 1	Novembro	-R\$ 5.040,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Contrato rescindido.	Novembro	-R\$ 10.260,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Empenhado a Maior.	Dezembro	-R\$ 454.936,14
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19	Saldo não utilizado	Dezembro	-R\$ 5.243.865,59
<b>Total</b>				<b>R\$ 26.658.271,10</b>

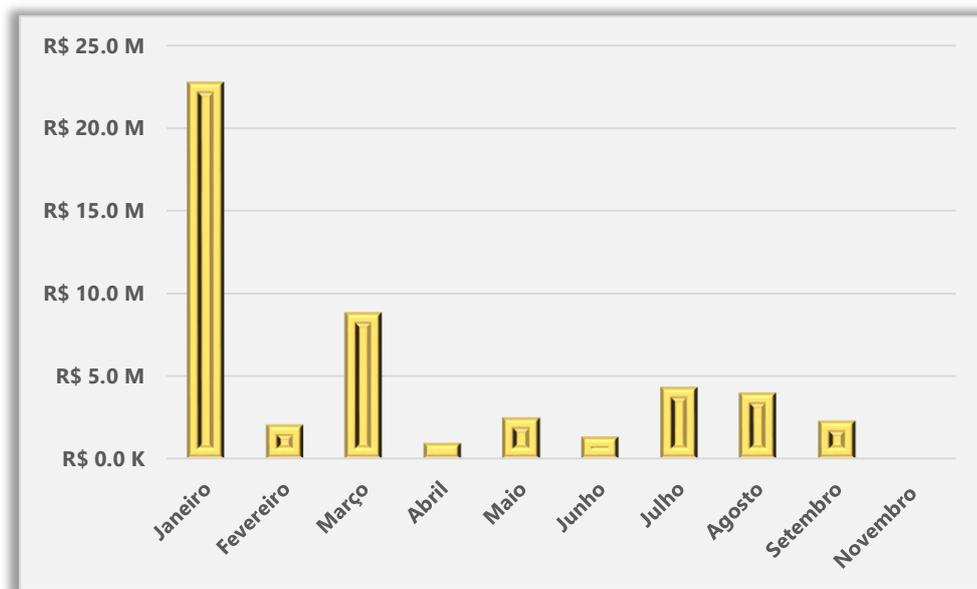
Fonte: Elaborado pela pesquisadora a partir de dados do Portal da Transparência. (2023)

O Quadro 3 apresenta o detalhamento das despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde mensalmente durante todo o exercício financeiro de 2021. Dentre

as despesas realizadas, destacam-se aquelas que foram gastas frequentemente por mais de um período, como a prestação de serviços de saúde ambulatoriais de apoio diagnóstico e terapêutico, que alcançaram um montante de R\$ 39.130.968,20 (trinta e nove milhões cento e trinta mil novecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), com aumento de 88,50%, referente ao ano anterior, e a prestação de serviços de saúde visando à operacionalização do atendimento médico de caráter emergencial no Centro de Atenção Municipal ao Coronavírus, que gastou R\$ 2.054.275,08 (dois milhões cinquenta e quatro mil duzentos e setenta e cinco reais e oito centavos), alcançando um percentual de 7,70% da despesa total.

O Gráfico 8 apresenta o total das despesas gastas mês a mês durante todo o exercício de 2021:

**Gráfico 8- Montante das despesas realizadas mensalmente em 2021**



Fonte: Elaborado pela pesquisadora a partir de dados do Portal da Transparência. (2023)

Os meses que mais apresentaram gastos foram janeiro e março. O período de janeiro, com R\$ 22.801.545,24 (vinte e dois milhões oitocentos e um mil quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Nessa ocasião, se completava um ano de pandemia e, de acordo com a Secretaria Municipal de Saúde, foram registradas 65.082 notificações, dos quais 14.658 casos foram descartados, 30.298 apresentaram síndrome gripal não especificada, 2.677 estavam em investigação e 17.449 casos foram

confirmados, com taxa de ocupação de 38,6% leitos clínicos e 72,9% de UTI no período de janeiro de 2021. Já, no período de março, o montante foi de R\$ 8.899.838,70 (oito milhões oitocentos e noventa e nove mil oitocentos e trinta e oito reais e setenta centavos).

Conforme o detalhamento das despesas, para melhor visualização, o Quadro 4 apresenta a destinação das despesas com maiores gastos, durante o período de 2020 e 2021.

**Quadro 4 – Destinação da despesa**

<b>Ano</b>	<b>Repasse</b>	<b>Despesa</b>
<b>2020</b>	R\$ 30.393.220,60	<b>Modalidade Ambulatorial</b> R\$ 21.148.644,21
		<b>Serviços atribuídos ao hospital Esaú Matos e ao Laboratório Central</b> R\$ 2.900.000,00
<b>2021</b>	R\$ 7.009.832,78	<b>Modalidade Ambulatorial</b> R\$ 39.130.968,20
		<b>Prestação de Serviços visando operar atendimento médico de caráter emergencial</b> R\$2.054.275,08

Fonte: Elaborado pela pesquisadora a partir de dados do Portal da Transparência. (2023)

Em relação ao total de repasses no ano de 2020, as maiores despesas observadas foram na modalidade ambulatorial, seguida por serviços atribuídos ao hospital Esaú Matos e ao Laboratório Central. Em 2021, foi observado um aumento nos serviços ambulatoriais em 88,50%, em relação ao ano de 2020, seguido por prestação de serviços, visando operar atendimento médico de caráter emergencial com maiores gastos durante a pandemia. Diante desse contexto, pode-se inferir que, durante o período de 2020 e 2021, houve maiores esforços financeiros para a área ambulatorial.

Vale ressaltar que o principal componente desses valores foi relativo ao custeio de leitos de UTI. Nesse período, houve um aporte extraordinário e o valor que é pago pelo SIGTAP- Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, que orienta e organiza os pagamentos do SUS, foi pago em dobro para o custeio dos leitos. Mesmo que o Governo Federal tenha repassado uma grande quantia de recursos, o município

precisou complementar todos os meses com recursos municipais para viabilizar os serviços, caso contrário, seriam insuficientes diante da demanda tão grande de serviços.

#### **4.5 DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS DA SAÚDE UTILIZADOS PARA O COMBATE A PANDEMIA**

No orçamento público, utiliza-se de classificações para identificar a despesa e a receita. Entre os tipos de classificações na despesa, está a classificação funcional, que tem como objetivo informar qual área de atuação governamental a despesa será realizada. Conforme cada ação, atividade, projeto e operação especial, serão identificadas a função e a subfunção as quais se vinculam.

Dentre os vários programas desenvolvidos pela Secretaria de Saúde, o Quadro 4 apresenta os programas governamentais da saúde que foram utilizados para o combate à pandemia.

**Quadro 5- Programas de Trabalho da Secretaria Municipal de Saúde Pública no Exercício de 2021.**

<b>PROGRAMAS</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA</b>
Programa: 0042- DÍVIDA INTERNA	-Sentenças Judiciais Precatórias. -Encargos com a Dívida.
Programa: 0080- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	-Desenvolver Ações de Assistência Farmacêutica no Combate a COVID-19 -Manter as Ações do Programa Cuidado Farmacêutico. -Assistência Farmacêutica.
Programa: 0081- ATENÇÃO BÁSICA	-Desenvolver Ações de Atenção Básica. -Desenvolver Ações de Atenção à Saúde Bucal. -Desenvolver Ações do Programa Saúde na Hora. -Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento para Serviços de Saúde. -Desenvolver Ações de Atenção Básica no Combate a COVID-19.

<p>Programa: 0082- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Garantir a Prestação de Serviços Hospitalares.</li> <li>-Garantir a Prestação de Serviços da Rede Credenciada.</li> <li>-Consórcio Municipal de Saúde.</li> <li>-Executar Ações de Média e Alta Complexidade.</li> <li>-Construir e Equipar os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e as Unidades de Acolhimento (UA).</li> <li>-Ampliar, Reformar e Aparelhamento do Hospital Municipal Esaú Matos.</li> <li>-Aparelhar o Centro Municipal de Atendimento Especializado – CEMAE.</li> <li>- Aparelhar o Centro Municipal em Reabilitação Física e Auditiva – CEMERF.</li> <li>-Ampliação do Centro Municipal em Reabilitação Física e Auditiva – CEMERF.</li> <li>-Desenvolver Ações de Média e Alta Complexidade no Combate a COVID-19.</li> <li>-Executar Ações de Atenção Especializada.</li> <li>-Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento dos Serviços de Saúde Mental.</li> </ul>
<p>Programa: 0083- GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Garantir Ações do Conselho Municipal de Saúde.</li> <li>-Qualificar a Gestão do SUS.</li> <li>-Ações Estratégicas de Promoção da Saúde.</li> <li>-Gestão do SUS.</li> </ul>
<p>Programa: 0087- VIGILÂNCIA EM SAÚDE</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolver Ações em Vigilância Sanitária.</li> <li>-Desenvolver Ações em Vigilância Epidemiológica.</li> <li>Desenvolvimento de Ações de Atenção à Saúde.</li> <li>-Desenvolver Ações de Vigilância em Saúde no Combate a COVID-19.</li> <li>-Desenvolver Ações de Vigilância Epidemiológica no combate a COVID-19.</li> </ul>

Fonte: Elaborado pela pesquisadora a partir de dados do Portal da Transparência. (2023)

Para cada programa de trabalho, são destinados recursos para que a Secretaria de Saúde execute os projetos na categoria de cada programa. A covid-19 foi um fato inesperado para toda humanidade. Dessa forma, o orçamento de 2020 foi elaborado sem ações destinadas no combate à COVID-19. Assim, foi necessário tomar medidas para que as ações fossem executadas. Conforme o orçamento da seguridade social, em 2021, foram destinadas, dentro de cada programa, ações no combate à pandemia, tais como: ações de assistência farmacêutica, ações de atenção básica, ações de média e alta complexidade e ações de vigilância epidemiológica.

#### 4.6 VISÃO DO CONTADOR GERAL DA PREFEITURA

Em entrevista realizada com o contador geral da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, sobre a prestação de contas do setor público no Brasil, principalmente diante do contexto pandemia, ele declarou que os órgãos de controle e Tribunais de Contas são os órgãos de assessoramento técnicos que fiscalizam o setor público e têm a competência para julgar as contas dos gestores, neste caso, no âmbito municipal. A contabilidade fez um papel, como faz sempre, muito importante neste contexto. Diante de todos esses recursos do poder público, eles são registrados, a partir da sua entrada até a sua devida saída, através dos sistemas os quais a contabilidade dispõe, dos registros, das contas, dos acompanhamentos, dos demonstrativos e só é possível acompanhar e fazer todo esse rastreio através dos sistemas contábeis. Segundo o entrevistado, os tribunais de contas tentaram fazer o máximo para que tudo desse certo. A contabilidade, os sistemas e os pensadores das normas contábeis tentaram fazer dentro das possibilidades tudo que fosse possível para que todos esses recursos, não só os voltados para pandemia, mas os demais, que já estavam sendo executados no dia a dia, fossem aplicados adequadamente e pudessem ser fiscalizados devidamente pelos órgãos de controle.

Ao ser indagado a respeito da corrupção e do desvio de recursos recebidos para o combate a pandemia, o diretor esclareceu que, infelizmente, em alguns estados do nosso país, ocorreram alguns casos de corrupção e desvios desses recursos, o que, para ele, é lamentável. Porém, comentou que práticas como essas demonstram que já vinham acontecendo desvios com recursos em outras áreas. Outros pontos levantados pelo entrevistado foram os seguintes: Alguns municípios agiram com muita seriedade dentro de suas possibilidades; Muitos gestores aplicaram corretamente e tiveram sucesso nessa situação; Outros, infelizmente, em suas palavras, não fizeram o dever de casa. Ele ressaltou ainda que os municípios, em regra geral, não dispõem de um fórum financeiro para lidar com situações como da pandemia. Então, a má aplicação desses recursos faz com que toda a população sofra.

A respeito da 13ª colocação da Bahia no ranking de índice de transparência da Covid-19, o município de Vitória da Conquista tem sido considerado um exemplo de transparência pública, colaborando para o alcance da Bahia nesse ranking. O contador geral afirmou que o município de Vitória da Conquista é considerado uma das cidades

mais transparentes da Bahia. No Nordeste, sua colocação é a segunda e, nacionalmente, está em uma boa colocação, inclusive buscando o primeiro lugar. O município foi premiado, pela Controladoria Geral da União, com o Prêmio de transparência. Caso o ranking incluía todas as cidades da Bahia, com certeza, o município contribuiu para que ela chegasse nessa colocação. Desde 2017, o município vem investindo nesse processo de transparência e conseguindo subir esse nível de transparência.

Na entrevista, o profissional respondeu também sobre os principais registros de controle utilizados pelos serviços de contabilidade do município. Ele citou que existem vários sistemas informatizados, não tendo mais a necessidade de registros manuais. Ele informou que o município conta com projetos internos que fazem o acompanhamento dos controles de índice, de pessoal e de aplicação de recursos. O controle interno tem suas formas e seus trabalhos de verificar licitações, fazer comparações, buscar efetividade, fiscalizar obras, entender como os recursos podem ser aplicados e se estão sendo aplicados da melhor forma. O município conta com registros e fórmulas desenvolvidos por ele mesmo para acompanhamento e efetividade.

Outra questão posta pela entrevistadora foi em relação à importância do contador dentro desse cenário pandêmico. O interrogado afirmou que o contador esteve presente nesse período todo. O início da pandemia foi o período em que os contadores mais trabalharam. No setor público, foi um período muito difícil, devido às legislações tributárias, envolvendo questões do município, passarem por muitas alterações. Ele indicou que diversas situações estavam ocorrendo e, até então, não sabiam o que iria acontecer. Os gestores queriam recursos financeiros, para assistir à população que estava demandando por máscaras, testes, álcool em gel e por diversas outras situações em que o dinheiro se fazia necessário naquele momento. Então, o profissional contábil foi muito importante nas diversas áreas que ele atua.

No que diz respeito à importância dos dados da gestão e de que forma a sociedade civil pode contribuir nesse processo, o entrevistado pontuou que ser transparente é uma obrigação legal, um dever constitucional, de poder passar para a sociedade aquilo que se gastou, como gastou, como fez, como vai fazer e tudo deve estar presente na LOA, LDO e no PPA, assim como nos demais instrumentos orçamentários e de controle e na efetivação dos gastos. Como instrumento de acompanhamento, o entrevistado citou que o município dispõe do Portal da Transparência, que disponibiliza todos os dados da execução dos recursos. Para ele, é

muito importante que a sociedade civil participe desse processo e acompanhe toda essa prestação de contas. Em suas palavras, obviamente, a sociedade civil precisa se organizar. As academias, os conselhos, as associações, o poder legislativo e diversos outros grupos, devem acompanhar e contribuir com esse processo. A nível nacional, ainda há uma participação muito pequena, pois envolve a falta de interesse e incentivo por parte do governo, mas também envolve uma questão pessoal cultural do povo em entender que o público é um pouco distante e que não se deve envolver, porém, aos poucos, isso vem mudando, ainda que de forma lenta. Ele explicou que os dados são sempre importantes, o município tem esse cuidado em ser transparente, em evidenciar tudo que o município recebe e gasta, inclusive somos uma das cidades mais transparente do país porque se preocupam com esse quesito.

Com relação às lições sobre a importância dos dados para a gestão e se isso será um legado, o entrevistado ressaltou que todo esse cenário deixará, sim, um legado. A gestão da Covid-19 impõe a responsabilidade ainda maior de ter o cuidado com o recurso público, saber aplicar, interpretar esses momentos de crise, agir, tomar decisões corretas, fazer mais com menos recursos, ter responsabilidade na aplicação deles. Em se tratando de governo, é necessário estar preparado minimamente para enfrentar situações parecidas ou iguais a essa. Essa crise deixou uma lição de cuidado e de zelo, inclusive, é algo que a contabilidade prega muito, juntamente com a responsabilização em todos os níveis de gestão.

#### **4.7 VISÃO DO DIRETOR FINANCEIRO DA SAÚDE**

Quando questionado em relação à limitação de recursos e como o sistema de saúde enfrentou esse desafio para dar continuidade aos serviços de saúde no período da pandemia, em 2020 e 2021, o responsável pelo setor respondeu que, inicialmente, foram traçadas diversas estratégias que pudessem subsidiar as tomadas de decisões. Dentre elas, foram priorizados os serviços de atendimento diretamente ao público ou atendimento de demanda espontânea, como é chamado, em detrimento daqueles atendimentos em cirurgias eletivas ou outros tratamentos que tinham condições de esperar. Essa era a priorização inicial. A partir dessas premissas, ele informou que foram buscar os recursos, financeiros e materiais, que, naquele momento, estavam escassos, como suprimentos, medicamentos e EPIs. Houve uma demanda muito grande

e muito rápida para os primeiros momentos, entre os quatro primeiros meses, e, logo em seguida, ocorreu uma alta de preços muito expressiva, justamente pela falta de oferta de mercado. Diante disso, esses foram os principais limitadores com relação à parte financeira. A partir desse momento, foi necessário a priorizar a realocação de pessoal, de acordo com as novas estruturas que foram criadas, como o centro de acompanhamento do Covid-19. Assim, serviços que se resumiriam ao Gripário, se tornaram serviços ambulatoriais, com atendimentos de urgência para a estabilização dos pacientes.

Quando indagado a respeito das principais razões que levaram Vitória da Conquista a se destacar como o município referência diante da procura pelos serviços de saúde durante a pandemia, o diretor financeiro respondeu que Vitória da Conquista já é um polo regional de saúde, onde é atendida a população volante de mais de um milhão de pessoas, sendo que a população fixa era em torno de aproximadamente 350 mil em 2021 de acordo o IBGE. O município já tem uma oferta muito grande de serviços em suas especializações, tanto na atenção primária, na especializada, nos hospitais e estruturas que não são replicáveis facilmente e não são multiplicáveis principalmente leito de UTI. Esses são os principais fatores que fizeram Vitória da Conquista apresentar uma demanda muito grande, tanto para sua população, quanto para a população volante. O município também é um polo educacional, o que contribui para ter uma população volante muito expressiva. Além disso, os municípios circunvizinhos encaminhavam seus pacientes para serem atendidos aqui, já que Vitória da Conquista tem uma melhor estrutura.

Outra questão abordada foi sobre o papel do governo federal e estadual no incentivo para melhoria dos serviços de saúde para o combate à pandemia. Segundo o entrevistado, com relação à estrutura organizacional da saúde, o principal foco é o governo federal, por ser o órgão responsável por definir as políticas e traçar as estratégias de financiamento. Ele indicou que estados e municípios entram com compensações para complementar a estrutura de financiamento e organização daquilo que foi traçado pelo governo federal. Com relação ao período especificadamente da pandemia, o governo federal atuou muito rapidamente, levantando recursos e disponibilizando-os, ainda que, em alguns períodos, houve certa dificuldade de acesso, o que era algo esperado mediante a situação vivenciada. Quando o Ministério da Saúde começou a liberar recursos, eles vieram com muitos direcionamentos, os quais os

municípios tinham que seguir e se atentar às premissas dadas, em um período de poucas informações, devido a ser tudo novo. Em relação ao governo do estado, ele atuou, principalmente, na parte de oferecer assistência hospitalar, mas não demonstrou apoio aos municípios na questão financeira.

Sobre o tempo que levou a adaptação de estrutura ao novo cenário, o entrevistado afirmou que foi praticamente de imediato. Ele informou que o município, assim que teve a definição, ainda no mês de março de 2020, começou a monitorar a vigilância epidemiologia, fazendo acompanhamento diário. Então, decisões precisavam ser tomadas rapidamente e o município se preocupou de imediato, retomando toda sua equipe que estava de férias, realocando pessoas de outros setores e fazendo novas contratações de pessoal. Foi ainda atrás de suporte para atuar de maneira rápida, mas, ao mesmo tempo, dentro dos limites e condições, tanto financeiro, quanto de pessoal e recursos para os materiais.

Quando questionado sobre quais lições a pandemia pode deixar para o futuro da saúde no Brasil, ele respondeu que, primeiramente, a saúde deve ser tratada como algo sério. Além disso, ele acredita que deve mudar o pensamento de que ela é um gasto e que, na verdade, é um investimento, na prevenção, no acompanhamento e no controle. Dessa forma, é demonstrado com mais eficiência do que atuar desesperadamente com relação a poucos recursos. Segundo o entrevistado, o subfinanciamento do SUS é uma realidade de longa data, não apresenta mudanças estruturais. O SUS, desde o seu início, foi planejado de uma maneira, mas nunca foi totalmente concretizado para atender aos objetivos, porque os limitadores são sempre os recursos financeiros, de modo que, a cada ano, as despesas vão aumentando, porém, os repasses não aumentam, o que gera uma sobrecarga principalmente aos municípios que executam. Cada vez mais, a contrapartida municipal tem que ser maior, o que onera muito as outras políticas. Então, ao contrário de se considerar a saúde como um gasto, durante a pandemia, foi notório que não. Os locais que tiveram um melhor investimento, que possuíam estruturas mais aptas e que mantinham a regularidade em questão de suprimentos e planejamento, principalmente em relação aos dados epidemiológicos, se saíram melhor durante a pandemia. Em sua concepção, quanto mais preparados, mais aptos para reagir rapidamente.

No tocante à questão sobre a preparação do município para o enfrentamento do cenário pós-pandemia, com a hipótese de uma nova pandemia, o diretor financeiro

discorreu que não sente que o município está preparado, apesar de considerar grande melhora em relação ao ano de 2020. Para ele, a pandemia trouxe duras penas e muitas lições a serem trabalhadas. O diretor financeiro da saúde disse que saúde é um tema muito sério para ser preterido sobre outro aspecto. Assim, ele indicou que hoje vê que não estão preparados para uma nova pandemia, porém evoluíram, caso passem por outra situação, seja ela de qualquer natureza. Indica ainda que será um desafio colossal para readequar todo o sistema e orientar o atendimento à toda a população.

Diante do que foi indagado em relação ao recebimento de mais de 37 milhões em recursos para o combate à pandemia referente à saúde, o entrevistado destacou que esse valor infelizmente foi muito aquém da demanda. Ainda assim, o município teve que fazer complementação todos os meses com recursos próprios, para viabilizar os serviços, caso contrário, seriam insuficientes. Então, para ele, isso reflete com clareza a questão do subfinanciamento e, mesmo que o governo federal tenha injetado muito dinheiro, a demanda era tão grande que esse volume tão expressivo ainda se mostrou insuficiente.

Ainda foi indagado em relação ao período que o município se viu incluído no colapso que o Brasil viveu na saúde pública, com falta de leitos, respiradores e EPIs, e o respondente declarou que foi praticamente durante toda a pandemia, mas, principalmente, no segundo semestre de 2020 até o primeiro semestre de 2021, quando possuía uma série de dificuldades de contratações de serviços e, mesmo nos momentos que receberam os recursos do governo federal ou até foram priorizados os recursos próprios, existiam dificuldades de fazer aquisição de equipamentos, suprimentos, de modo geral, e medicamentos. Ele caracteriza como algo muito escasso. Segundo ele, os EPIs e até os leitos hospitalares também eram pouco ofertados e, mesmo tentando estratégias para abrir novos leitos, faltavam equipes e outros componentes.

Outra questão abordada foi sobre a realização dos programas não vinculados à covid-19 durante a pandemia. Segundo o entrevistado, é preciso a agregação, principalmente, por áreas. Com relação à atenção primária, os programas foram intensificados, com exceção dois componentes. Um deles foi a saúde bucal, em que a própria estrutura de atendimentos, consultórios nas unidades e até o medo da população também em recorrer a esses serviços gerou uma desassistência muito grande. O outro aspecto foi com relação à vacinação, pois o grande foco passou a se buscar uma vacina ou fazer atendimentos em relação à Covid-19. Assim, o município teve uma queda

abrupta de outras coberturas como pólio, bacilo calmette- Guérin – (BCG) e outras que já são regulares no calendário de vacinas e tiveram uma desassistência em detrimento às providências quanto à Covid-19, tanto por parte da oferta, quanto por parte da busca por parte da população. Já na atenção especializada, que é a parte de exames e cirurgias, o foco passou a ser o atendimento ambulatorial, com relação a síndromes gripais. Então, aqueles atendimentos de cirurgias eletivas ou de baixa prioridade foram postergados, justamente porque os recursos eram escassos, com poucos profissionais e poucas vagas disponíveis. Em contrapartida, nos anos de 2022 e 2023, houve uma alta muito grande nesses serviços e até foi necessário tomar algumas medidas para diminuir essas filas cirúrgicas eletivas.

Quando questionado sobre os programas de saúde utilizados para o combate à pandemia, o entrevistado respondeu que não houve muitas mudanças em relação a estratégias de saúde em nível de macrodefinição, que são aquelas definidas pelo governo federal, criando novos programas, o que houve foi uma priorização dos programas já existentes, os quais foram no foco de direcionamento de recursos para atendimento ambulatorial, em detrimento daqueles que seriam voltados às cirurgias eletivas ou procedimentos que poderiam ter um prazo maior. Em contrapartida, o foco passou a ser em atendimento de urgência e emergência justamente pela própria característica da pandemia que demandava de atendimento rápido. Além disso, o programa de imunização do SUS, que é reconhecido como programa muito bom, com relatos de décadas, teve uma atuação diferenciada, onde foram pensadas novas estratégias de atendimentos focados na covid-19 e pacientes com síndromes gripais, mas é notório que esse foi um ponto que precisou ser logo corrigido, já que voltaram a chegar relatos de casos documentados de outros agravos que já haviam conseguido mitigar, como questões de pólio e sarampo. Então, percebe-se que não bastou o direcionamento em uma área, seria preciso melhorar todos os aspectos com relação à imunização.

Quando questionado sobre a redução de gastos para destinar mais recursos para a saúde, o entrevistado esclareceu que era necessário duas situações serem analisadas: o volume de gastos, em que a área da saúde foi muito grande, porém, a área de assistência social recebeu um aporte muito significativo, principalmente, o impacto com relação ao auxílio emergencial, o bolsa família, justamente pelo período de contração da atividade econômica, teve que ser ponderado isso. Com relação ao município, além das

priorizações já feitas dos recursos que vinham sendo direcionados e priorizados em relação às ações onde seriam feitos investimentos, principalmente na área de infraestrutura urbana, e esses direcionamentos foram dados para dar o aporte maior à saúde e à assistência social, tanto o amparo e o investimento, de modo que mantivesse a atividade econômica. Um dos grandes exemplos indicados por ele foi que Vitória da Conquista foi o município que não deixou o transporte público colapsar, algo que aconteceu em diversos locais e tendia-se para esse ponto, uma vez que não existia a quantidade de passageiros para esse sistema, então, certamente poderia levar a um colapso financeiro nos serviços. Ainda assim, a gestão priorizou o atendimento à saúde, mas ainda garantindo serviços essenciais para a população e uma retomada rápida da atividade econômica assim que encerrasse a crise sanitária.

E, por fim, foi questionado sobre como a falta de preparo dos sistemas de saúde em geral, inclusive no Brasil, com o sistema Único de Saúde (SUS), em atender às pessoas com Covid-19, impactou a forma do município lidar com tamanha sobrecarga. O diretor financeiro explicou que a sobrecarga de trabalho já é algo do cotidiano da vivência do SUS, pois trabalham sempre com uma quantidade muito grande de usuários, até superior à demanda. Por conta do subfinanciamento do SUS, porém, quando existe uma situação de aumento extraordinário em determinadas áreas, como atendimento hospitalar, ambulatorial, com relação a pacientes voltados às síndromes gripais, a estrutura principal precisa se reorganizar, pois é o momento em que o gestor avalia quais são as questões que precisam ser priorizadas. Assim, deve tomar decisões com base em dados, fazendo o levantamento por meio da vigilância epidemiológica. Nesse caso, foi fundamental todo o monitoramento feito para guiar e tomar as melhores decisões, sendo possível direcionar os recursos, montar equipes, estratégias, realocar, para que fossem feitos determinados atendimentos. Diante disso, sempre houve uma sobrecarga, mas a decisão do gestor acaba fazendo toda diferença no bom atendimento.

## 5 CONCLUSÃO

A humanidade foi surpreendida por algo inesperado, o “novo coronavírus”. Assim, vivenciou um dos maiores desafios da história, a pandemia da Covid-19. Após a constatação da Organização Mundial da Saúde (OMS) de que se tratava de uma pandemia, a doença já havia se propagado de forma rápida. Desde o início de 2020 até dezembro de 2021, foram registrados mais de 276 milhões de casos confirmados no mundo. No Brasil, a situação se tornava cada vez mais preocupante, pois o número de casos subiu abruptamente, com notificações de mais de 22 milhões de casos e mais de 618 mil óbitos durante o mesmo período.

O caos se instalou, desencadeando enormes impactos nos sistemas de saúde, nos sistemas econômicos e sociais. O Brasil presenciou o colapso no sistema de saúde, se tornando a maior crise sanitária da nossa época. Diante desse cenário, várias ações de imediato foram tomadas com intuito de salvar vidas. Foi necessário a imposição social do distanciamento e isso provocou uma retração na atividade econômica, gerando uma queda na arrecadação dos estados e municípios e na renda da população.

Nesse sentido, o Governo Federal precisou tomar medidas rápidas em ações e investimentos para o combate à pandemia, destinando recursos aos estados e municípios com o objetivo de mitigar os efeitos causados por ela. Assim, o Governo Federal repassou aos estados e municípios grandes quantias em recursos para uso em ações de saúde e assistência social.

O presente estudo buscou apresentar as ações de combate à pandemia realizadas pela Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, por meio de registros e controles contábeis. O tema foi considerado muito importante. Além de ser inovador, demonstra a relevância da contabilidade aplicada ao setor público como instrumento de prestação de contas, bem como na colaboração para o esclarecimento quanto ao gasto dos recursos recebidos no combate à pandemia realizados pelo município.

A pesquisa teve como problema a forma como o Município de Vitória da Conquista se comportou em relação à gestão e a prestação de contas dos recursos recebidos para o combate à pandemia, no período de 2020 e 2021, a partir dos registros e controles disponibilizados pelos serviços de contabilidade do município. A questão problema foi respondida, com a análise de dados coletados, os quais mostraram que o Município de Vitória da Conquista se preocupa, da melhor forma possível, com a

prestação de contas de qualidade, independentemente da pandemia, sobretudo sobre os dados dos recursos para o combate à pandemia. Além destes dados estarem disponíveis no Portal da Transparência do município, foi feita a abertura de um site exclusivo para a prestação de contas da aplicação desses recursos. Inicialmente, foram traçadas diversas estratégias que pudessem subsidiar as tomadas de decisões. O município conta com sistemas contábeis que são aprimorados constantemente para que todos os registros sejam feitos. A contabilidade, junto com o controle interno e outras coordenações orçamentárias e financeiras, procura manter todos os índices, questões financeiras, controles, dados fiscais e demonstrativos em dia. Nessa perspectiva, busca efetividade, faz comparações, bem como fiscaliza. Pelo que foi avaliado, o município tem o cuidado de ser transparente, deixando evidente tudo o que recebe e o que gasta, para que a sociedade acompanhe e entenda como os recursos podem ser aplicados e se estão sendo aplicados da melhor forma. Isso demonstra a responsabilidade da gestão com relação à aplicação dos recursos públicos. Foi notório ainda que, apesar das dificuldades e limitações enfrentadas pelo município, o andamento das ações está num caminho promissor.

Para chegar a esse resultado, a pesquisadora traçou o objetivo de identificar e analisar, por meio do banco de dados do Portal da Transparência do município, o montante dos recursos recebidos pelo município de Vitória da Conquista para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus (Covid-19), no período de abril a dezembro de 2020, entre o período de março a dezembro de 2021. O segundo objetivo foi de verificar como esses recursos foram utilizados no combate à pandemia. Esse objetivo foi atingido por meio do acompanhamento dos relatórios e demonstrativos dispostos no Portal da Transparência, verificando que os repasses foram efetuados com destinação a ações de saúde, assistência social e cultura, porém, tanto as receitas recebidas e as despesas utilizadas no combate a Covid-19, em sua maior parte foi destinada pela função saúde.

O terceiro objetivo buscou descrever e categorizar as despesas realizadas pelo sistema de saúde do município no período analisado para o combate à pandemia. Esse objetivo foi alcançado através dos Quadros 1 e 2, onde é apresentado o detalhamento das despesas utilizadas mensalmente pela secretaria municipal de saúde. Através desse detalhamento, foi possível identificar quais meses tiveram maiores gastos e a destinação de cada uma dessas despesas. O quarto e último objetivo procurou analisar quais foram

os programas governamentais da saúde utilizados para o combate à pandemia e os recursos destinados aos respectivos programas. Constatou-se, através do Quadro 3, os programas utilizados pela secretaria de saúde, estabelecendo um comparativo com os repasses recebidos e a destinação desses recursos aos respectivos programas.

Como hipótese, a pesquisadora formulou que a utilização dos recursos recebidos pela Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista para o combate à pandemia teria sido feita de maneira correta e de acordo com os planos e programas de saúde definidos em seu planejamento governamental. A hipótese foi corroborada, por meio da coleta dos dados nos relatórios e demonstrativos disponibilizados pelo Portal da Transparência do município. Assim, foi confirmado que o município de Vitória da Conquista utilizou os recursos recebidos para o combate à pandemia corretamente, destinando os recursos para as ações e estratégias em cada programa governamental específico. Vale ressaltar que, apesar do Governo Federal ter repassado uma quantia muito grande de recursos para o município, ainda assim, foi necessário complementar todos os meses com recursos próprios, a fim de viabilizar os serviços, caso contrário, seria insuficiente devido a tamanha demanda dos serviços.

Esta pesquisa se fez relevante, a medida que demonstrou claramente o montante dos recursos recebidos destinados ao combate à pandemia e as suas saídas, de modo a obter uma melhor compreensão de como o Município de Vitória da Conquista se utilizou desses recursos e como os registros e controles contábeis foram imprescindíveis diante desse contexto. Através dos instrumentos contábeis, se registra tudo o que envolve os recursos na administração pública, sendo importante para que os gestores tomem as decisões necessárias e que estas sejam amparadas pelos relatórios contábeis, orçamentários e fiscais. É perceptível, assim, que a contabilidade tem um papel muito importante nesse cenário.

Convém destacar que este trabalho proporcionou à pesquisadora o aprofundamento e ampliação dos seus conhecimentos sobre o tema proposto e ainda possibilitou conhecer as ações realizadas pelo município de vitória da Conquista, de forma detalhada, sobre como foram aplicados os recursos recebidos para o combate à pandemia, além do contato com os profissionais que estiveram na linha de frente no cenário pandêmico. Ainda confirmou a importância da contabilidade aplicada ao setor público, que contribui com a transparência através da prestação de contas, sendo capaz

de revelar dados, possibilitando aos cidadãos o acompanhamento da aplicação dos recursos públicos pelos governantes.

Como limitações, destacam-se as dificuldades iniciais em marcar uma das entrevistas, por questões de agenda e compromissos. Espera-se que a pesquisa seja útil para discentes, docentes, gestores públicos, profissionais de Contabilidade e para a comunidade em geral, servindo de fonte bibliográfica e aprendizado sobre o tema. Sugere-se, para confecção de futuros trabalhos, um estudo acerca da efetivação dos gastos públicos referente a covid-19 sob o ponto de vista da população conquistense no acompanhamento do processo de prestação contas dos recursos recebidos.

## REFERÊNCIAS

ANDRADE, Nilton de Aquino. **Contabilidade pública na gestão municipal**. 3. ed. – 2. reimpr. – São Paulo: Atlas, 2008.

ANDRADE, Nilton de Aquino. *Contabilidade pública na gestão municipal: Métodos com base nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e nos padrões internacionais de contabilidade.* 6. ed.– São Paulo: Atlas, 2017.

APPOLINÁRIO, Fabio. **Dicionário de Metodologia Científica**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011. 295p.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 1988.

Brasil. Controladoria-Geral da União (CGU). **Controle Social**. Disponível em: <http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/control-social/arquivos/controlsocial.pdf/view>. Acesso em 01 Jul. 2022.

Brasil. Controladoria-Geral da União (CGU). **Cartilha de Acesso à Informação Pública**. Uma introdução a Lei, n. 12.527, 2011. Disponível em: <https://www.gov.br/acessoainformacao/pt-br/central-de-conteudo/infograficos/arquivos/recursos-passo-a-passo/cartilhaacessoainformacao.pdf/view>. Acesso em: 20 jun. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007**. Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6170.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6170.htm) Acesso em: 10 jun.2022.

BRASIL. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Lei de Acesso à Informação. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm) Acesso em: 2 fev. 2022.

BRASIL. **Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal e dá outras providências. Disponível em: [www.planalto.gov.br/CCIVIL/Leis/LCP/Lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/Leis/LCP/Lcp101.htm). Acesso em: 4 fev. 2022.

BRASIL. **Lei nº 9.507, de 12 de novembro de 1997**. Regula o direito de acesso a informações e disciplina o rito processual do habeas data. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9507.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9507.htm). Acesso em 10 jun. 2022

BRASIL. **Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009**. Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Diário Oficial da União: República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 28 maio 2009. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp131.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp131.htm). Acesso em: 10 jun. 2022.

BRASIL. **Lei nº 9.755, de dezembro de 1998**. Dispõe sobre a criação de "homepage" na "Internet", pelo Tribunal de Contas da União, para divulgação dos dados e informações, que especifica, e dá outras providências. Disponível em : <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19755.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19755.htm)>. Acesso em 10 jun. 2022.

BRASIL. **Lei nº 9.784 , de 29 de janeiro de 1999**. Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19784.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19784.htm)>. Acesso em: 10 jun. 2022.

BRASIL. **Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002**. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/110520.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110520.htm)> . Acesso em: 10 jun.2022.

BRASIL. **Ministério da Saúde. Doença pelo Coronavírus 2019. COVID-19: boletim epidemiológico**, Brasília, n. 52, mar. 2021. Disponível em: <[https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/epidemiologicos/covid-19/2021/boletim\\_epidemiologico\\_covid\\_52\\_final2.pdf/view](https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/epidemiologicos/covid-19/2021/boletim_epidemiologico_covid_52_final2.pdf/view)>. Acesso em: 01 jul. 2022

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **Resolução CFC nº 1.135, 2008**. Aprova a NBC T 16.8 – Controle Interno. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2008. Disponível em: < <https://www.diariodasleis.com.br/legislacao/federal/207796-controle-interno-aprova-a-nbc-t-16-8-controle-interno.html>>. Acesso em: 25 jun. 2022.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **Normas Brasileiras de Contabilidade –NBC TSP Estrutura Conceitual**, de 23 setembro de 2016. Disponível em: <[http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes\\_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTSPEC&arquivo=NBCTSPEC.doc](http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTSPEC&arquivo=NBCTSPEC.doc)>. Acesso em: 27 jun. 2022.

CERVO, A. L. BERVIAN, P. A. **Metodologia Científica**. 5.ed. São Paulo: Prentice Hall, 2002.

COVID-19 e desenvolvimento sustentável [livro eletrônico] : **avaliando a crise de olho na recuperação**. -- 1. ed. -- Brasília, DF : Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) : Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) : Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) : Organização Pan-americana da Saúde (OPAS), 2021.

CHIAVENATO, I. **Empreendedorismo**: dando asas ao espírito empreendedor. 4. ed. Barueri: Manole, 2012.

CRUZ, C., FERREIRA, A. **Transparência na Elaboração, Execução e Prestação de Contas do Orçamento Municipal**: um estudo em um município brasileiro. Revista de Conatbilidade do mestrado em Ciências Contábeis da UERJ, América do Norte, 13, jan. 2010. Disponível em: < <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rcmccuerj/article/view/5543>>. Acesso em: 11 Maio. 2022.

DEUS, José Eronilde Tito de. **A retrospectiva da lei de responsabilidade fiscal e um novo enfoque na administração pública após a Constituição de 1988**. 2011, Disponível em: <<https://mail.google.com/mail/u/0/?tab=rm&ogbl#inbox/QgrcJHrjCsZjhQkRzFxqhNTdLrvvtRzrmtb?projector=1&messagePartId=0.1>> Acesso em:27.04.2020.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 22ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.

FARIA, Karoliny. **O Planejamento Orçamentário na Administração Pública**. 2015. Disponível em: <https://karolcfaria.jusbrasil.com.br/artigos/242116319/o-planejamento-orcamentario-naadministracao-publica>. Acesso em 12 abril. 2022.

Gil, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social** / Antonio Carlos Gil. - 6. ed. - São Paulo : Atlas, 2008.

LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**/ Marina de Andrade Marconi, Eva Maria Lakatos. – 8. Ed. – São Paulo : Atlas, 2017.

LAVILLE, Christian e DIONNE, Jean. **A construção do saber: manual de metodologia de pesquisa em ciências humanas**. Belo Horizonte (MG): UFMG, 1999.

LIMA, Luiz Henrique. **Controle externo**. 2.ed.Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

LOPES, Cristiano Aguiar. **Acesso à informação pública para a melhoria da qualidade dos gastos públicos–literatura, evidências empíricas e o caso brasileiro**. Caderno de finanças públicas, Brasília, v. 8, p. 5-40, 2007.

MANZANO FILHO, Gabriel. **OEA defende o direito à informação**. 2012. Disponível em: <<https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,oea-defendeodireitoainformacao,42018>> . Acesso em: 22 jun. 2022.

MATIAS-PEREIRA, J. **Governança no setor público**. São Paulo: Atlas, 2010.

MARTINS JÚNIOR, W. P. **Transparência administrativa: publicidade, motivação e participação popular**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**.12a ed. São Paulo, Ed' RT,1 164 ed. São Paulo, Ed. RT, 1991 ;42a ed., São Paulo, Malheiros Editores, 2016

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE - OPAS -: **Manutenção de serviços essenciais de saúde: orientação operacional para o contexto da COVID-19**. Orientação provisória. 1º de junho de 2020. Disponível em:< <https://iris.paho.org/handle/10665.2/52363>>. Acesso em 01 jul. 2022.

OPAS BRASIL. **OMS declara emergência de saúde pública de importância internacional por surto do novo coronavírus**. 30 jan. 2020. Disponível em: < <https://www.paho.org/pt/news/30-1-2020-who-declares-public-health-emergency-novel-coronavirus>> . Acesso em: 01 jul.2022.

OWIDCORONAVIRUS, Edouard Mathieu and Hannah Ritchie and Lucas Rodés-Guirao and Cameron Appel and Charlie Giattino and Joe Hasell and Bobbie Macdonald and Saloni Dattani and Diana Beltekian and Esteban Ortiz-Ospina and Max Roser: **Coronavirus Pandemic (COVID-19)**. Our World in Data, 2020. Disponível em :< <https://ourworldindata.org/coronavirus>>. Acesso em: 01 jul. 2022.

Oliveira, Maxwell Ferreira de. **Metodologia científica**: um manual para a realização de pesquisas em Administração / Maxwell Ferreira de Oliveira. -- Catalão: UFG, 2011. 72 p.: il.

Prodanov, Cleber Cristiano. **Metodologia do trabalho científico** [recurso eletrônico]: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico / Cleber Cristiano Prodanov, Ernani Cesar de Freitas. – 2. ed. – Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

Santos, Diana Anunciação; Paulo, Carlos Alberto Santos de; Trad, Leny Alves Bomfim. **Reflexos do racismo estrutural no Brasil**. Buenos Aires: Clacso/Observatorio Social del Coronavirus, 2020. Disponível em: <<https://www.clacso.org/en/reflexos-do-racismo-estrutural-no-brasil/>> Acesso em 01 jul.2022.

SILVA, A. C. R. da. **Metodologia da Pesquisa aplicada à contabilidade**: orientações de estudos, projetos, artigos, relatórios, monografias, dissertações, teses. São Paulo: Atlas, 2010. 330 p.

SILVA, C. B. da; CARLIN, D. de O. **Os instrumentos de transparência e controle social e o papel da contabilidade aplicada ao setor público**: a percepção dos gestores dos municípios mais populosos do Brasil e dos municípios da região sul com mais de 50.000 habitantes. Trabalho de Conclusão de Curso - Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. 2012. Disponível em:<<http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/61945>> Acesso em: 6 maio. 2022.

SILVA, L.M. **Contabilidade governamental**: um enfoque administrativo. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

SILVA, Rosane Leal da; ROSPA, Aline Martins. **A relevância da Lei de Acesso à Informação no combate à corrupção**. Disponível em: <<https://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/sidspp/article/viewFile/16048/3938#:~:text=A%20alian%C3%A7a%20entre%20a%20Lei,p%C3%BAblicos%20e%20das%20pessoas%20jur%C3%ADdicas>>. Acesso em: 04 jan 2021.

SOUSA, José Hélder Bandeira de. **O encontro da transparência pública com a participação social**: um estudo do uso da transparência governamental no controle social do sus. 2017. 116f. Dissertação (Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento). Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2017. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/sites/images/mestrado/turma2/jose\\_helder.pdf](https://www.ipea.gov.br/sites/images/mestrado/turma2/jose_helder.pdf). Acessado em: 08 de abril de 2022

SOUZA, Luciana Cristina de. **Transparência pública durante a pandemia de covid-19**. Revista Argumentum – RA, eISSN 2359-6889, Marília/SP, V. 22, N. 2, p. 663-676, Mai.-Ago. 2021.

Souza, Sthefany Silva. **A lei de responsabilidade fiscal (LRF) como instrumento gerencial para a administração pública** [manuscrito]: o caso do Município de Salinas - MG. / Sthefany Silva Souza. et al. - 2020. Disponível em: <[https://www.monografias.ufop.br/bitstream/35400000/2684/9/MONOGRAFIA\\_LeiResponsabilidadeFiscal.pdf](https://www.monografias.ufop.br/bitstream/35400000/2684/9/MONOGRAFIA_LeiResponsabilidadeFiscal.pdf)> .Acesso em: 15 abril. 2022.

XAVIER, Márcia Fortes. **Lei de Acesso à Informação (LAI)**. Revista Jus Navigandi, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 21 , n. 4571, 6 jan. 2016 . Disponível em:< <https://jus.com.br/artigos/45577>> .Acesso em: 16 ago. 2022.

Wilder-Smith A, Freedman DO. **Isolation, quarantine, social distancing and community containment**: pivotal role for old-style public health measures in the novel coronavirus (2019-nCoV) outbreak. J Travel Med. 2020;27(2):1-4. Disponível em: <<https://doi.org/10.1093/jtm/taaa020>>. Acesso em: 20 ago.2022.

## APÊNDICES

### APÊNDICE A- Entrevista com o Contador Geral da Prefeitura

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

#### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Sou Jozilane Santa da Silva, estudante do curso de Ciências Contábeis da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), campus de Vitória da Conquista, e estou realizando uma pesquisa monográfica com o intuito de analisar como o Município de Vitória da Conquista se comportou em relação a gestão e a prestação de contas dos recursos recebidos para o combate à pandemia no período de 2020 e 2021, a partir dos registros e controles disponibilizados pelos serviços de contabilidade do Município.. Dessa forma, solicito vossa contribuição, através dessa entrevista. A sua participação é muito importante para dar suporte à minha pesquisa.

#### Entrevista com Diego Barbosa Duarte – Contador Geral

- 1- Como você enxerga a prestação de contas do setor público no Brasil, principalmente diante do contexto pandemia?
- 2- Como você vê a questão da corrupção e do desvio de recursos recebidos para o combate a pandemia?
- 3- O Estado da Bahia se encontra na 13º colocação no Ranking de índice de transparência da Covid-19, um nível considerável bom. Você considera o município de Vitória da Conquista como um exemplo de transparência pública e que colaborou para colocação da Bahia nesse Ranking?
- 4- Quais são os principais registros de controles utilizados pelos serviços de contabilidade aqui do Município?
- 5- O impacto da pandemia na economia brasileira foi muito grande, qual a foi a importância do contador nesse cenário?
- 6- Qual a importância dos dados da gestão da crise e de que forma a sociedade civil pode contribuir nesse processo?
- 7- Essa crise deixa lições sobre a importância dos dados para a gestão. Você acha que isso será um legado?
- 8- Qual é a importância da transparência e como a sociedade pode contribuir, a partir do acesso à informação, para o combate à pandemia?
- 9- Foi criado algum comitê de gestão de crise para coordenar as ações contra a COVID-19?

- 10- O município elaborou Plano de Contingência para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da epidemia da COVID-19?
- 11- Como o Município se comportou e quais foram as estratégias usadas para alcançar um superávit orçamentário, tanto nos anos 2020 quanto em 2021 diante de uma crise econômica decorrente da pandemia?
- 12- O Município declarou estado de calamidade pública para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo Covid-19, estando apto a abrir créditos suplementares e especiais. Houve abertura desses créditos? A abertura influenciou para que o Município alcançasse o superávit orçamentário?
- 13- Com as publicações de medidas provisórias e o aumento de repasses de recursos pelo governo federal para os estados e municípios, qual a importância da contabilidade aplicada ao setor público para o país diante desse cenário?
- 14- A transparência é uma importante ferramenta de controle social para o combate à corrupção. E com grandes repasses de recursos para o combate a pandemia, qual foi o posicionamento do Município referente a Transparência?
- 15- O Município contou com auxílio de instrumentos de controle para uma Prestação de contas de qualidade?

**APÊNDICE B** – Entrevista com o Diretor Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA  
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Sou Jozilane Santa da Silva, estudante do curso de Ciências Contábeis da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), campus de Vitória da Conquista, e estou realizando uma pesquisa monográfica com o intuito de analisar como o Município de Vitória da Conquista se comportou em relação a gestão e a prestação de contas dos recursos recebidos para o combate à pandemia no período de 2020 e 2021, a partir dos registros e controles disponibilizados pelos serviços de contabilidade do Município.. Dessa forma, solicito vossa contribuição, através dessa entrevista. A sua participação é muito importante para dar suporte à minha pesquisa.

Entrevista com Edinael dos Santos Pardim – Diretor Responsável da Diretoria Financeira da Secretaria Municipal de Saúde.

- 1- Diante do grave cenário causado pela Covid-19, e com a limitação de recursos como o sistema de saúde enfrentou esse desafio para dar continuidade aos serviços essenciais para a população?
- 2- Na sua concepção, quais as principais razões que levaram Vitória da Conquista a se destacar como o município referência diante da procura pelos serviços de saúde no período da pandemia em 2020 e 2021?
- 3- Como você enxerga o papel do governo federal e estadual no incentivo para melhoria dos serviços de saúde para o combate a pandemia? O que foi feito e o que precisa mudar para alcançar metas estabelecidas?
- 4- Quanto tempo levou essa adaptação de estrutura ao novo cenário?
- 5- Que “lições” da pandemia podem tirar para o futuro da saúde no Brasil?
- 6- Após passamos por esse cenário, você acredita que o Sistema de Saúde está preparado para enfrentar uma nova Pandemia?
- 7- Entre o ano de 2020 e 2021 o Município recebeu de recursos para o combate a pandemia referente a Saúde mais de 37 milhões. Você considerou esse valor foi suficiente para a quantidade de demanda nos serviços?
- 8- O Brasil viveu o colapso na saúde pública, com falta de leitos, respiradores, EPIs, qual foi o período que o Município se viu incluído nesse colapso?
- 9- Anualmente a Saúde Municipal conta com programas estabelecidos para serem realizados dentro do ano vigente, com a pandemia foi possível a realização dos programas não vinculados a COVID-19?
- 10- Quais foram os programas governamentais da saúde utilizados para o combate à pandemia?
- 11- Sabemos que os maiores gastos nesse cenário decorrente do coronavírus foram voltados para a saúde, como ocorreu a redução de gastos para destinar mais recursos para a saúde?
- 12- Os sistemas de saúde em geral, inclusive no Brasil que conta com o Sistema Único de Saúde (SUS), não estavam preparados para o aumento da demanda pelos serviços de saúde em atendimento as pessoas com covid-19. Como foi para o Município lidar com tamanha sobrecarga?